



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE
DE, 27 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE - AGRESE

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Casa Civil, à qual o (a) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2023.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, autarquia ligada a Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva, a ser referendado pela manifestação, parecer e certificado a ser emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário(a) de Estado - Chefe da Casa Civil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RGKB-SSPF-EAGZ-GPOS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/02/2024 é(são) :

- JORGE ARAUJO FILHO - 29/02/2024 11:04:57 (Docflow)



Relatório de Gestão

Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Sergipe – AGRESE

Prestação de Contas Anual: Período 01/01 à 31/12/2023

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ALEXANDRE MACEDO SOBRAL
Diretor Administrativo Financeiro

HOWARD ALVES DE LIMA
Diretor Técnico

MARIA LÚCIA DOS SANTOS
Contadora
CRC 2292

Sumário

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	4
II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
III – AGRESE – ADM. E FINANÇAS	7

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade:	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
Sigla:	AGRESE
Código Unidade Gestora (i-Gesp):	132011
CNPJ:	23.083.433/0001-53
Natureza Jurídica:	Autarquia Estadual da Administração Indireta
Finalidade:	Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos no Estado.
Telefone/fax contato:	(79) 3218-2703/3218-2702
Gestor ou Ordenador de Despesa:	Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Endereço Postal:	Av. Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP: 49.027-190
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei nº: 6.661 de 28-08-2009. Dispõe sobre a Criação e organização da Agrese, - Alterada pela da Lei nº: 8.442-2018, pela Lei nº: 8.538-2019, pela Lei nº: 8.638-2019 e pelo Decreto Estadual nº: 40.662-2020.	
- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	

II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1. PERFIL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE. Regulamentada pela Lei nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018. Atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

1.2. VALORES

Ética, liderança, transparência nas ações, credibilidade, inovação, resultados, respeito ao meio ambiente, Satisfação do usuário dos serviços públicos;

1.3. MISSÃO

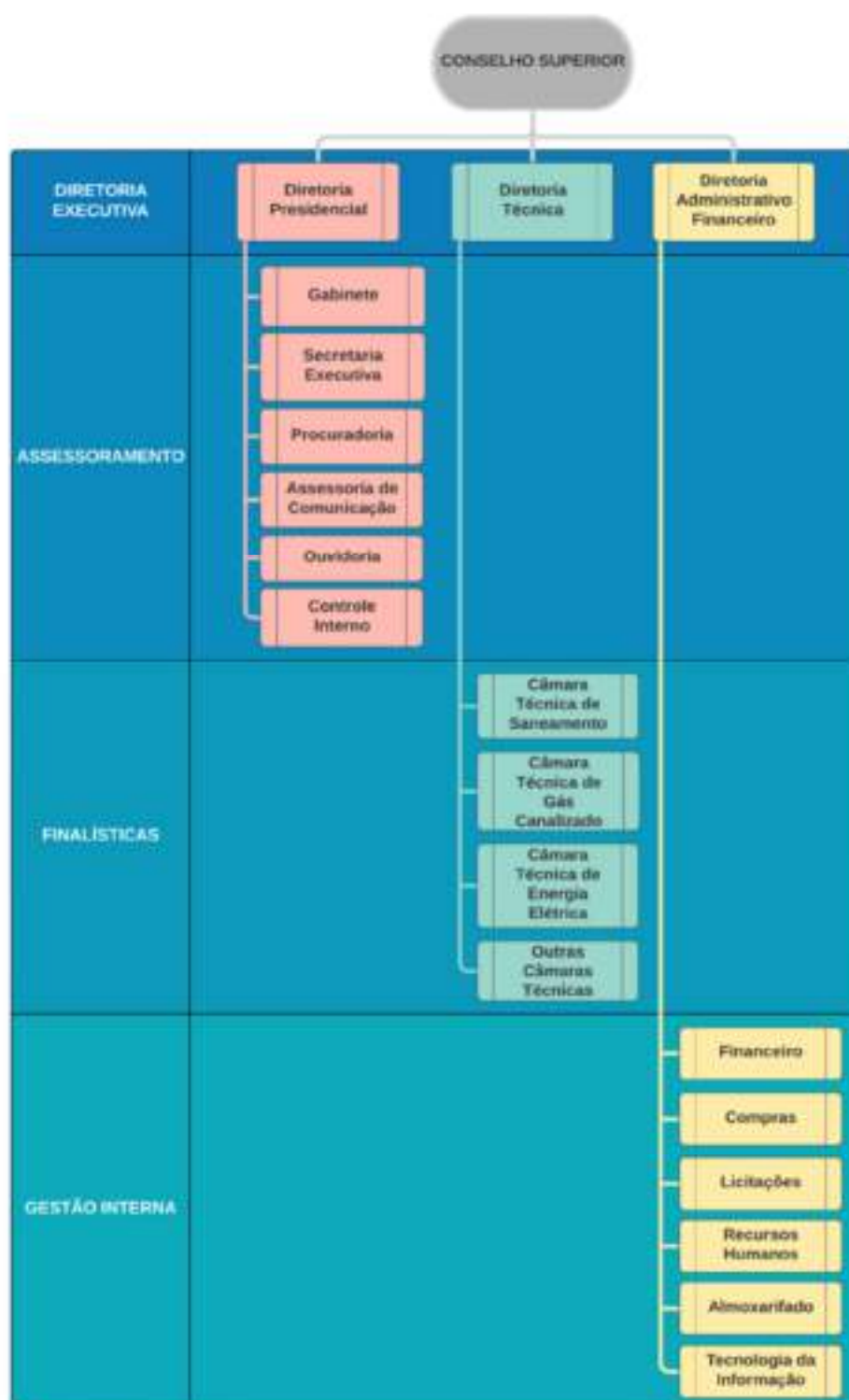
Servir a sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

1.4. VISÃO

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

1.5. ORGANOGRAMA

Conselho Superior;
Diretoria Executiva;
Procuradoria;
Ouvidoria.



III – AGRESE – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sob a gestão do Diretor Presidente Luiz Hamilton Santana de Oliveira, dedicou-se à execução das atividades no cumprimento das suas atribuições, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação deste Órgão, no dia a dia, no funcionamento do Governo Estadual, e assim cumpriu perfeitamente todos os itens, os quais constam do Art. 17º da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009.

- **Execução orçamentária**

Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, onde dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe, para o exercício de 2023, estimando a Receita e fixando Despesas, e dá providências correlatas. **(LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023)**, aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou à despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, iniciou o exercício de 2023, com uma dotação orçamentária de **R\$ 3.666.583,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais)**.

Demonstrativo resumido da Execução Orçamentária – AGRESE – 2023

Item	Movimentação	Valor R\$
A	Dotação Inicial	3.666.583,00
B	Dotação Atualizada	5.529.276,00
C	Total Empenhado (empenho + reforço – anulação)	4.295.603,01
D	Total Liquidado	3.924.238,41
E	Total Pago	3.922.126,41
F	Dotação Final (B-C)	1.233.672,99

Em 31 de dezembro de 2023, verificamos que o montante referente à despesa empenhada foi de R\$ 4.295.603,01 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e três reais e um centavos), provenientes das fontes de recursos 1753, 2753 (Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições) e 1899 (Outros Recursos Vinculados).

Fonte – I-Gesp

1 PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

1.2. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGRESE

Em 31 de dezembro de 2023, verificamos que não houve despesas na ação de capacitação de servidores, contudo a meta estabelecia na LOA foi cumprida devido a parcerias com os programas da SEAD, através da Escola de Governo, Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e Agência Nacional de Energia Elétrica entre outros, o que levou uma redução nos gastos para esse fim.

2 GESTÃO E MANUTENÇÃO GERAL DO GOVERNO

2.1. PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO

Em 31 de dezembro de 2023, verificamos que o montante referente as despesas executadas foram de R\$ 2.430.618,28 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), estando dentro da meta estabelecida na LOA.

2.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE

Em 31 de dezembro de 2023, verificamos que o montante referente as despesas executadas, nesse programa, foram de R\$ 305.161,85 (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), estando dentro da meta estabelecida na LOA.

2.3. GESTÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS SETORIAIS

Em 31 de dezembro de 2023, verificamos que o montante referente as despesas executadas, nesse programa, foram de R\$ 530.142,28 (quinhentos e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), Esse valor ficou acima do previsto inicialmente na LOA, logo houve a suplementação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 162.693,00.

2.4. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA AGRESE

Em 31 de dezembro de 2023, verificamos que o montante referente a despesa executadas, nesse programa, foram de R\$ 1.029.680,60 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos). Esse valor ficou acima do previsto inicialmente na LOA, logo houve a suplementação por superavit financeiro no valor de R\$ 1.700.000,00.

3. RESTOS A PAGAR DA AGRESE

- Restos a pagar não processados – Houve um montante de R\$ 371.364,60 referente a: Instituto Nacional de Seguro Social (INSS Patronal Sobre a Folha da

AGRESE), Localiza RENT A CAR S/A (Locação de Veículo), Preserve Segurança e Transporte de Valores (Vigilância Patrimonial), Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO (fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto), Printpage Produtos e Serviços (Locação de Impressoras), Samam Locadora LTDA (Locação de Veículos), Trivale Instituição de Pagamento LTDA (Fornecimento de Combustível), Serviços Gráficos de Sergipe – IOSE (Publicação no Diário Oficial), TIM S/A (Telefonia Móvel), Eduardo Barretto Engenharia e Construções (reforma da Agrese), Samam Locadora LTDA (Indenização e restituição Locação de Veículos), CLNA7 (Aquisição de Copo Descartável), Samam Locadora LTDA (Locação de Veículos), Eduardo Barretto Engenharia e Construções (reforma da Agrese), Energisa Sergipe Distribuidora de Energia (Fornecimento de Energia), Instituto Tecnológico de Sergipe – ITPS (Análise Laboratoriais), OI S.A (Serviço de 0800), OI S.A (Serviço de Telefonia Tronco), BK Telecomunicações (Serviço de acesso a Internet), RDF Soluções (Aquisição de Token) e PAVITER (Indenização e Restituição).

- Restos a pagar Processados – Houve um montante de R\$ 2.112,00 referente ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS Patronal Sobre Folha Jetons).

Desta forma, os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controles, consoante disposições da legislação, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados apresentados acima.

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:25:11
-03'00'

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente da AGRESE

HOWARD ALVES
DE
LIMA:10345310500

Assinado de forma digital
por HOWARD ALVES DE
LIMA:10345310500
Dados: 2024.02.28 11:42:41
-03'00'

ALEXANDRE MACEDO
SOBRAL:58881050587

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MACEDO
SOBRAL:58881050587
Dados: 2024.02.28 11:48:05 -03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:34:05 -03'00'

Página 9 de 9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LEV6-1MBN-SL5F-5QC7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:25:11 (Certificado Digital)
- HOWARD ALVES DE LIMA 28/02/2024 11:42:41 (Certificado Digital)
- ALEXANDRE MACEDO SOBRAL 28/02/2024 11:48:05 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:34:05 (Certificado Digital)

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

CPF: XXX.595.535-XX

TELEPHONE: (799) 9381-5470

DOCUMENTO PERÍODO/GESTÃO:

01/01/2017 Data firm:

Encarregado do setor de RH
Lady Diana Ávila de Souza
Recursos Humanos / AGRESE
Portaria Nº 16/2022

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 13:01:11 -03'00'

Gestor Responsável

MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

AGENTE: ALEXANDRE MACEDO SOBRAL		CPF: XXX.810.505-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. GOV. P. B. M. Nº XXXX			
MUNICÍPIO: ARAÇAJU	CEP: 49.032-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 9988-9826
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO PERÍODO/GESTÃO:
13/01/2023			Ato/nº/Ano 13/01/2023 Data fim:



Encarregado do setor de RH

Prof.ª Jéssica Antônia de Souza
Recursos Humanos - AGRESE
Portaria nº 16/2022

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 13:01:47 -03'00'

Gerente Responsável

MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11
647256534

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 13:38:59 -03'00'

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 13:03:35
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
SANTANA DE OLIVEIRA, LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, LUIZ HAMILTON S
IA LUCIA DOS SANTOS, MARIA LUCIA DOS SANTOS e MARIA LUCIA DOS SANTOS
6472

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:40:10 -03'00'

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

CPF: XXX.646.805-XX

Encarregado do setor de RH
Lady Diana Aires de Souza
Recursos Humanos | AGRESE
Portaria Nº 16/2022

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 13:02:13 -03'00'

Gestor Responsável

MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 13:41:31 -03'00'

Polina 17
Sigla DAF

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

AGENTE: ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA		CPF: XXX.511.065-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOS E., Nº XXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.055-270	UF: SE	TELEFONE: (75) 8828-9604
CARGO OU FUNÇÃO: FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO PERÍODO/GESTÃO:
15/03/2019			Ato/nº/Ano 15/03/2019 Data fim:

Encargado de sector de RH
Lady Diana Acuña de Sousa
Recursos Humanos / AGRESE
Portaria Nº 16/2022

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 13:02:48 -03'00'

Gestor Responsável

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 13:42:46 -03'00'

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

AGENTE: MARIA LÚCIA DOS SANTOS		CPF: XXX.472.565-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. Q. Nº XXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.040-700	UF: SE	TELEFONE (79) 9833-4844
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXECUTIVO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO PERÍODO/GESTÃO
16/08/2021			Ato/nº/Ano 16/08/2021 Data fim:

Encarregado do setor de RH

Lady Diana Añla de Souza
Recursos Humanos / AGRESE
Portaria Nº 16/2022

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 13:03:11
03'00'

Gestor Responsável

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:16472
56534

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 13:44:02 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZDGV-I4TU-KFIU-WJKQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 13:01:11 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 13:01:47 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 13:02:13 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 13:02:48 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 13:03:11 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 13:03:35 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:37:26 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:38:59 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:40:10 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:41:31 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:42:46 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:44:02 (Certificado Digital)

ipo

Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.146, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 8.861 de 25 de agosto de 2006, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 000.505.535-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, a partir de 1º de janeiro de 2017, em substituição a **JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO**, CPF(MF) 342.473.516-01, pelo período transcurso do mandato do seu antecessor.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195ª de Independência e 129ª de República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Balduino Chagas Filho
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOJoão Elay de Azevedo
Secretário de Estado da Segurança PúblicaBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO

DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro,
da Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Sergipe-ARESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos I, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com o Art. 12 e 25 da Lei 6.561 de 22 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 4.442, de 05 de julho de 2016, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

SAUL TORRENTINHAS SCHULICKE, CPF (MF) nº 006.600-88, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-ARESE, por recondução, no período de 2 anos, a partir de 15 de julho de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOMarta Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa CivilBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Nomeia Assessor II,
Serviço CCS-03, da
Secretaria de Estado de
Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

MARCOS MESSIAS DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 006.525-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Serviço CCS-03, na Secretaria de Estado de Educação.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOJosé Modesto dos Passos Junior
Secretário de Estado da EducaçãoBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Dispensa Diretor Técnico, do responder
pelo impetimento do cargo em comissão
de Diretor Administrativo e Financeiro da
Diretoria Executiva da Administração
Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos I, V e VI, da Constituição Estadual, combinada com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

DISPENSAR

PAULO GOMES LIMA JUNIOR, CPF (MF) nº 006.335-00, Diretor Técnico, de responder pelo impetimento do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a partir de 17 de agosto de 2018, Designado que foi por Decreto.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOOliver Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos HídricosBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro,
da Diretoria Executiva da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-ARESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos I, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

JOSÉ LAERCIO PASSOS JUNIOR, CPF (MF) nº 004.175-48, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, a partir de 17 de agosto de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOOliver Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos HídricosBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Nomeia Assessor II,
Serviço CCS-03, da
Secretaria de Estado da
Casa Civil, para servir na
Secretaria de Estado de
Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

ANTÔNIO DERRICK RIBEIRO BISHO, CPF (MF) nº 004.125-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Serviço CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Saúde.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOMarta Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa CivilValterio de Oliveira Lima
Secretário de Estado da SaúdeBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Nomeia Diretor-Presidente, da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado
de Sergipe-ARESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos I, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro

de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.561 de 22 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 4.442, de 05 de julho de 2016, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

LUIS HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 005.535-08, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-ARESE, por recondução, no período de 2 anos, a partir de 15 de julho de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOMarta Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa CivilBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Nomeia Assessor II,
Serviço CCS-03, da
Secretaria de Estado de
Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

DEIVA FRANÇA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 004.075-95, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Serviço CCS-03, na Secretaria de Estado de Educação.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOJosé Modesto dos Passos Junior
Secretário de Estado da EducaçãoBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo**GOVERNO DE SERGIPE**
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018Nomeia Assessor II,
Serviço CCS-03, da
Secretaria de Estado de
Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

NOMEAR

KAROLAYNE DA SILVA FERREIRA, CPF (MF) nº 004.435-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Serviço CCS-03, na Secretaria de Estado de Educação.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADOJosé Modesto dos Passos Junior
Secretário de Estado da EducaçãoBenedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario do Sergipe - EMDASRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VI e VII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.951 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2010, e tem vista o que consta do Ofício nº 106, de 30 de junho de 2020, da AGRESSE resolve:

NOMEAR

TAMMY VILA NOVA SANTOS, CPF nº 024.963.000-00, pelo prazo de 03 (três) anos, no cargo de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario do Sergipe - EMDASRO.

Aracaju, 13 de julho de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

REINALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felício Soares Filho
Secretário de Estado Geral do Governo

André Luiz Bonfim Faria
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VI e VII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.951 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2010, e tem vista o que consta do Ofício nº 106, de 30 de junho de 2020, da AGRSSE resolve:

NOMEAR

Por recondução, LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (M) nº 000.395.536-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSSE, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 15 de julho de 2020.

Aracaju, 13 de julho de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

REINALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felício Soares Filho
Secretário de Estado Geral do Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VI e VII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.951 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2010, e tem vista o que consta do Ofício nº 106, de 30 de junho de 2020, da AGRSSE resolve:

NOMEAR

Por recondução, CARLOS AUGUSTO FRANCO GOMARÃES, CPF (M) nº 013.436-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSSE, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 15 de julho de 2020.

Aracaju, 13 de julho de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

REINALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felício Soares Filho
Secretário de Estado Geral do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário II, Síndico CCE-CE, da Secretaria de Estado Geral do Governo, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VI e VII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

CAROLINE DE CARVALHO AMARINO SILVA, CPF (M) nº 000.070.880-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Síndico CCE-CE, da Secretaria de Estado Geral do Governo, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 13 de julho de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

REINALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felício Soares Filho
Secretário de Estado Geral do Governo

André Luiz Bonfim Faria
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 034 / 2020

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Sergipe faz saber a todos que deverá a partir do presente Edital, que os contribuintes atores relacionados terão os seus direitos inscritos no Cadastro REAFY-1381, a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo Único do Art. 325 do RIC/2018, aprovado pelo Decreto Estadual nº 21.405/2020.

CLASS	RECEITA	CPM	UNIDADE	ABRIL	MAIO	JUN
100000	IMPOSTO DE RENDIMENTO	00000000	RECEITA DE RENDIMENTO	00000000	00000000	00000000
200000	IMPOSTO DE RENDIMENTO	00000000	RECEITA DE RENDIMENTO	00000000	00000000	00000000

Aracaju, 09 de julho de 2020.

DELVANA LUIZDA LIMA
Superintendente Geral de Gestão Tributária e não Tributária

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOAVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório para a estruturação do Centro de Capacitação e Difusão de Agroecologia do Instituto de Estudos e Pesquisas em Agroecologia, com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme especificações técnicas detalhadas constantes do edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 03/08/2020, às 09:00h. SESSÃO DE ABERTURA: 03/08/2020, às 10h. NO SITE: www.comprasnet.gov.br/MEU/LEGAL. Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 7.892/2013. Lei Estadual nº 6.264/2007, nº 6.265/2004 e 6.848/2006. Decreto Estadual nº 20.521/2009 e 20.530/2009. PARCELO JORNADO: 3.120/2020 - PGE. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.gov.br e www.licitacoes.com.br. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade CEEURB-SE. ENDEREÇO: Rua Via Odebre, nº 1009, Bairro São José, 44030-140, Aracaju/SE. FONE: (79) 3195-5324. HORÁRIO DE EXPEDIENTE: Das 08h às 18h.

Aracaju, 03 de julho de 2020.

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente - SISCORSEAD

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADASEXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

OBJETO: Contratação centralizada de serviços especializados para manutenção e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota própria dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe, em sede de estabelecimento, especializado e credenciado para fornecimento de peças, peças, acessórios e para o fornecimento de serviços de manutenção de veículos, manutenção de todos, serviços de limpeza, pintura, oficina mecânica em geral, elétrica e mecânica. CONTRANTE: Secretário de Estado da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o pagamento de referida contratação será feita dos respectivos dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ela aderirem no Termo de Adesão específico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº 8.989, de 21 de junho de 1995, que institui a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº 8.989, de 21 de junho de 1995, Lei Estadual nº 6.265 de 20/04/2004 e Lei Estadual nº 6.265 de 20/04/2004 e a Lei Estadual nº 6.848 de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de dezembro de 2009, e nº 26.531, de 12 de dezembro de 2009.

CONTRATADA	LAZER & FAM LTOA - ME	CPF	06.452.550/0001-38
LOTE	DESCRIÇÃO	LIMITE	VALOR GLOBAL
RESUMIDA	MEIO	ESTIMADO	ANUAL

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VI e VII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

ELISA CARLA DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.812.214-XX, para exercer cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VI e VII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

WALBER ACACIO DMS, CPF (MF) nº XXX.079.065-XJ, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Reconstitui Diretor Presidente, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-ARESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com as Arts. 12 e 25 da Lei 6.881 de 26 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 03 de julho de 2016, resolve:

RECONDUZIR

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº XXX.893.535-XJ, ao cargo em comissão de Diretor Presidente, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-ARESE, a partir de 15 de junho de 2022.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

LUIZ DE CARVALHO SOUZA, CPF (MF) nº XXX.885.715-XJ, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIAS

Geral de Governo

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUPORTE	
Nº DO TERMO ADITIVO	4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 04/2013
Nº DO PROCESSO	453/2012-ADIT. CONTRATUAL-SESE
MODALIDADE/Nº	INEXORABILIDADE Nº 04/2013
CONTRATADA	ABW INTERNET LTDA
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
ADITIVO DE PRAZO	1º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
	2º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
	3º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VALOR
	4º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
	06/06/2022 A 05/06/2023
Nº DO PARECER JURÍDICO	2709/2022 - PJE de 17/05/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	06/06/2022
Aracaju/SE, 07 de junho de 2022.	
JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO	

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA SEFAZ Nº 194
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispensa, de ofício, membro do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFTSE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e VII, da Constituição Estadual; art. 55, incisos VIII e XVI da Lei 4.483, de 18 de dezembro de 2001, do art. 29, incisos XI, XVI e XX, da Lei nº 8.456, de 26 de dezembro de 2018, e art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 28.533, de 17 de outubro de 2012, com redação do Decreto nº 40.721, de 23 de novembro de 2020,

Considerando a Portaria SEFAZ nº 385, de 17 de dezembro de 2020, que designa o Oficial Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 515.000.000-63, e portador da Carteira de Identidade SSP/SE nº 700005, designado como membro titular do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFTSE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, de ofício, o membro ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA NASCIMENTO, Oficial Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 515.000.000-63, e portador da Carteira de Identidade SSP/SE nº 700005, designado como membro titular do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFTSE.

sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 26.074

8

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Dênis Tenório, de Agrupamento Especial de Forças Policiais do Estado de Sergipe-ADPDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso I, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e em conformidade com o Art. 12 e 13 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALYANDRE ALACHOZ JENIAL, CPF (MÉ) Nº XXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, de Secretário de Estado da Agrupamento Especial de Forças Policiais do Estado de Sergipe-ADPDE.

Aracaju, 11 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Christiano Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Cláudio El. Saldanha CCE-11, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

STEFANY JASANY SANTOS AGUIAR, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Christiano Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Dênis Tenório, de Agrupamento Especial de Forças Policiais do Estado de Sergipe-ADPDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

FRANCO FERRAZ, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estado de Segurança CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado de Estado da Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Cristiano Espinosa Matar E. Saldanha CCE-08, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

FELIPE LIMA FRANCA, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado Especial de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cláudio Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Cristiano Saldanha, Saldanha CCE-11, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador E. Saldanha CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Dênis Elza Cavalcanti Matar E. Saldanha
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Christiano Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Antonio L. Saldanha CCE-01, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

CARDOSO CARVALHO SANTOS, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Assessor E. Saldanha CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Coordenador E. Saldanha CCE-11, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado Especial de Constituição Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

FRANKLIN BATISTA DA SILVA, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador E. Saldanha CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado Especial de Constituição Social, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cláudio Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

Christiano Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Coordenador E. Saldanha CCE-01, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF (MÉ) NºXXX-XX-XXX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador E. Saldanha CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Secretariado de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Dênis Elza Cavalcanti Matar E. Saldanha
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Christiano Baretto Galvão
Secretário Especial de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Antonio L. Saldanha CCE-01, de Secretário de Estado da Casa Civil, para servir no Secretariado de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

AGREGAR

O Eusébio Matar Wagner OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF NºXXX-XX-XXX, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, tem o objetivo de que participe do Curso de Formação do Soldado do Curso de Formação Militar do Estado de Sergipe, que tem início em 11 de novembro de 2023, até o seu término, conforme o Edital nº 001/2023-PM, resolve:

Aracaju, 13 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 117ª da República.

FÁBIO MATTARELLI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cláudio Baretto Galvão

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Cultura e Arte Apoiada de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1967, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALANNY KALVINY LEITE DE ANDRADE, CPF nº XXX.440.345-XC, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Apoiada de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josef Macedo Sobral
Secretário de Estado de Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor II, Simbólico CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

VITORIA LIMA DE ALMEIDA, CPF (ME) nº XXX.233.875-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Simbólico CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Václav Barboza Sacramento
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Diretor de Política da Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Apoiada de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1967, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

LUCIANARA DANTAS PASSOS, CPF nº XXX.886.537-XJ, do cargo de Diretor de Política da Cultura, da Diretoria Executiva, da Fundação de Cultura e Arte Apoiada de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josef Macedo Sobral
Secretário de Estado de Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor de Política da Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Apoiada de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VI e VII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1967, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

FÁBIO DAVILA MAYNARD JUNIOR, CPF nº XXX.776.125-XX, ao cargo de Diretor de Política da Cultura, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Apoiada de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josef Macedo Sobral
Secretário de Estado de Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Chefe I, Simbólico CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

MARIA COSTA DE ANDRADE DA SILVA, CPF (ME) nº XXX.071.855-XC, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Simbólico CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Václav Barboza Sacramento
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Revoga Decreto que Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro

de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em conformidade com a Lei nº 9.081 de 20 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 05 de janeiro de 2023, resolve:

RETRIFICAR

O Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos municípios da rede e que nomeia **ALEXANDRO MACEDO SOBRAL**, CPF (ME) nº XXX.850.000-XX, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE, para cumprir o mandato do atual mandato, com vigência até 15 de julho de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera, a pedido, Diretor Técnico, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74º inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1967, em conformidade com a Lei nº 9.081 de 20 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 05 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

A pedido, **REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO**, CPF nº XXX.800.295-XJ, do cargo de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Torna sem Efeito Decreto que nomeia, Diretor II, Simbólico CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos municípios da rede e que nomeia **ROSANGELA NERES DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF (ME) nº XXX.818.785-XJ, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Simbólico CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 132ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elvira Lima Cavalcante Miskirt
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Alexandre L. Siqueira CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

JOSE WILSON FERRERA LIMA, CPF (MF) nº XXX.394.003-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vigência a partir da data de publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Macedo Sobral
Secretário de Estado da
Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

CASSIA CAMILA FREITAS LEMOS, CPF (MF) nº XXX.963.925-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Válmir Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de

Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ROBERTO DE ALMEIDA E LIMA JÚNIOR, CPF (MF) nº XXX.771.235-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Válmir Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

LUIZ FERNANDO TEODORO ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.028.888-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com vigência a partir de 05 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mtdieri
Secretária de Estado da
Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

KARINA SOUZA DE MELO, CPF (MF) nº XXX.340.203-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com vigência a partir de 05 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mtdieri
Secretária de Estado da
Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, CPF (MF) nº XXX.387.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir da data de publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Élmore Maria Lúcia Lima
Secretária de Estado da
Transparência e Controle

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Direta Técnica da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 26 da Lei nº 8.067 de 28 de agosto de 2009 e suas alterações, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

HOWARD ALVES DE LIMA, CPF (MF) nº XXX.453.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Direta Técnica, na Diretoria Executiva, na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE, no período de 02 anos, com vigência a partir de 14 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023, 202ª da Independência e 139ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

quinta-feira, 02 de Março de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27650

8

SECRETARIAS

Casa Civil

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA ROBERTA ANTUNES
SANTOS, CPF 143.005-66,
SECRETARIA EXECUTIVA,
SÍMBOLO CCE-06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF
143.005-66, para exercer o Cargo de SECRETARIA
EXECUTIVA da Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-06, a partir de 20 de
janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA MARCO ANTÔNIO
DE SOUSA GUIMARÃES, CPF
282.307-0, ASSESSOR
TÉCNICO, SÍMBOLO CCE-06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
GUIMARÃES, CPF nº 282.307-0, para exercer o
Cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Agência Reguladora de
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-06, a
partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA JÚLIO CEZAR
MORAES MELO, CPF
246.605-0, CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,
SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JÚLIO CEZAR MORAES MELO, CPF/
ME nº 246.605-0, para exercer o Cargo de CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-07, a partir de
20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 02/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA JULIANA DE MELO FORTES
COSTA, CPF 116.925-0,
OUIVOR, SÍMBOLO CCE-06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JULIANA DE MELO FORTES COSTA,
CPF nº 116.925-0, para exercer o Cargo de OUIVOR
da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de
Sergipe, Símbolo CCE-06, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA JULIANA CABRAL
PEREIRA, CPF 387.816-0,
DIRETORA DE CÂMARA, SÍMBOLO
CCE-08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JULIANA CABRAL PEREIRA, CPF/
ME nº 387.816-0, para exercer o Cargo de DIRETORA DE
CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Sergipe, Símbolo CCE-08, a partir de 20 de janeiro
de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA ANA PAULA CHAVES
SANTOS, CPF 081.405-0,
DIRETOR DE CÂMARA, SÍMBOLO
CCE-08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, ANA PAULA CHAVES SANTOS, CPF/
ME nº 081.405-0, para exercer o Cargo de DIRETOR DE
CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Sergipe, Símbolo CCE-08, a partir de 20 de janeiro
de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA MARCOENE CARVALHO
DOS SANTOS FILHO, CPF
162.065-0, DIRETOR DE
SUBCÂMARA, SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, MARCOENE CARVALHO DOS SANTOS
FILHO, CPF nº 162.065-0, para exercer o Cargo de DIRETOR
DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-07, a partir de
20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA VICTÓRIA SOUZA
DO NASCIMENTO, CPF
222.005-0, CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,
SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 6.961/2009 e no art. 17, VI e VII da
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO,
CPF nº 222.005-0, para exercer o Cargo de
CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe,
Símbolo CCE-07, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017

NOMEIA JÚLIO CEZAR MOREIRA
MELO, CPF [REDACTED].646.605-[REDACTED],
CONSULTOR TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CCE
07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve

NOMEAR:

Em comissão, JÚLIO CEZAR MOREIRA MELO, CPF/MF nº [REDACTED].646.605-[REDACTED], para exercer o Cargo de CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

JUCASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020218 - PREÇO ELETRÔNICO Nº 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recepção, telefonia e coordenação de atendimento.

CONTRATADO: Seta Serviços Especializados Eireli
CONTRATANTE: Junta Convocal do Estado de Sergipe
VALOR GLOBAL: R\$ 282.804,58. Art. 55, II da Lei nº 8.987/03.
DATA DO CONTRATO: 11 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 meses.

Sergis

SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS

Toma pública que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 420209, emitida no dia 20/03/2018, válida até 20/03/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS

Toma pública que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 412016, emitida no dia 20/03/2018, válida até 20/03/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DE ITAPORANGA D'ÁLUA.

SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS

Toma pública que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 420219, emitida no dia 20/03/2018, válida até 20/03/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, ÁGUAS CLARAS.

SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS

Toma pública que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 430209, emitida no dia 20/03/2018, válida até 20/03/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DE ESTÂNCIA.



SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREÇO ELETRÔNICO
PREÇO ELETRÔNICO 01/2019

OBJETO: Aquisição de tubos em aço carbono para rede de gás natural.

LOCAL: www.totocasa-e.com.br

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2019, às 09h00min.

DATA E HORARIO DE INICIO DA DESPESA: 28 de março de 2019, às 09h00min.

FONTE DE RECURSOS: Própria.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.333/16, Lei Complementar 123/09 e Lei Estadual 5.846/08.

ABRIR: 02/2019.

PRazo: 150 dias.

CONTATO/COMUNICAÇÃO: Avenida Emílio José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Parolândia, Aracaju/SE, Telefone (70) 3243-8500.

E-mail: licitacao@sergas.com.br



SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREÇO ELETRÔNICO
PREÇO ELETRÔNICO 02/2019

OBJETO: Serviço de limpeza de telas de serviço de passageiros dos ônibus.

LOCAL: www.totocasa-e.com.br

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de março de 2019, às 09h00min.

DATA E HORARIO DE INICIO DA DESPESA: 28 de março de 2019, às 09h00min.

FONTE DE RECURSOS: Própria.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.333/16, Lei Complementar 123/09 e Lei Estadual 5.846/08.

ABRIR: 02/2019.

CONTATO/COMUNICAÇÃO: Avenida Emílio José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Parolândia, Aracaju/SE, Telefone (70) 3243-8500.

E-mail: licitacao@sergas.com.br



SERGIPÊ GÁS S.A. - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREÇO 02/2019

DATA ABERTURA: 12 de março de 2019.
OBJETO: Aquisição de condômetro para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Adriana Químicos Ltda com o valor de R\$ 277.528,06.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Proprietário

ESTADO DE SERGIPÊ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPÊ

PORTARIA Nº 14/2018
de 15 de março de 2018

ROMERA, MATHEUS RODRIGUES
BIPODAGALVA, CPF nº 035.115.385-65,
ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO
CCE 06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPÊ - AGRSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 5.861/2008 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRSE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR:

MATHEUS RODRIGUES BIPODAGALVA, CPF nº 035.115.385-65, do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, SÍMBOLO CCE 06, a partir do 29 de fevereiro de 2018.

De-se conhecimento, cumprir-se e publicá-se.
Aracaju, 15 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPÊ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPÊ

PORTARIA Nº 15/2018
de 15 de março de 2018

NOMEIA, MATHEUS RODRIGUES
BIPODAGALVA, CPF nº 035.115.385-65,
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO
CCE 01.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPÊ - AGRSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 5.861/2008 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRSE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, **MATHEUS RODRIGUES BIPODAGALVA, CPF nº 035.115.385-65,** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, SÍMBOLO CCE 01, a partir de 01 de março de 2018.

De-se conhecimento, cumprir-se e publicá-se.
Aracaju, 15 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPÊ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPÊ

PORTARIA Nº 16/2018
De 15 de março de 2018

NOMEIA ANDRÉ SANTOS DE
OLIVEIRA, CPF nº 04.151.065-37,
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO
CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPÊ - AGRSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 5.861/2008, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRSE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, **ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 04.151.065-37,** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, SÍMBOLO CCE 07, a partir de 15 de março de 2018.

De-se conhecimento, cumprir-se e publicá-se.
Aracaju, 15 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE GÁS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Gás e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento do Processo LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2018, que tem como Objeto a Contratação de Serviços, visando a elaboração de Projetos de Infraestrutura para a Construção do Marco do GME Morumbi João Moreira Lima, no Bairro Laranjeira e do Sistema de Coleta de Lixo do Centro, no Bairro Aracaju - Aracaju/SE, no qual foram CLASSIFICADAS as Licitantes, na seguinte ordem: 1ª - CTGIP CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 41.385,00; 2ª - PUSÃO ENGENHARIA LTDA - ME, R\$ 11.453,71 e 3ª - VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME, R\$ 11.332,24 - por apresentarem os melhores preços. Sendo Adjudicado o objeto de Licitação à Empresa CTGIP CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita e Valor Global de R\$ 41.385,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinco Reais), com Encargos Sociais 72,68%, Custo Administrativo de 15,00%, Remuneração do Engenheiro de 8,00% e Custos Fixos de 5,47%, e Preço de Execução dos Serviços de R\$ 48 (quarenta e oito) mil. Sendo este Aviso por não estarem presentes as Representações das Licitantes no momento de julgamento do Edital das Propostas e Recolhimento, apresentando, assim, ao que consta no art. 31 combinado com o art. 51, §2º da Lei nº 13.303/2018. Publicar-se.

Aracaju/SE, 15 de Março de 2018

Dr.ª Maria Luíza Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A MELIARD JOIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA teve o direito que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação nº 442018, com validade de 01 (uma) ano, o número de 28/12/2018, para a atividade de fabricação de bijuterias (sem banho de ouro), localizada à Rua Glória Maria de Carvalho, nº 57 - Galpão 05, Bairro Olinda Talanta, município de Itapicuma/SE.

EMPRESA SERVIDORADORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -

CPF Nº: 13.017.602/0001-05 - INSC- 26000000000

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias emitidas da 3ª (terceira) Emissão, em duas séries, da Empresa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 01 de fevereiro de 2019, às 12h, Hora e Local Realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, às 12h, na Avenida Edgardo Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Condomínio 101, Jardim Paulistano, CEP 01.411-000, 2. Presença: Presente a totalidade das Titulares das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido nos estatutos das Notas Promissórias) e as 9 (nove) emissões de todas as emissões anteriores, em duas séries, da Companhia ("Titulares de Notas Promissórias", "Notas Promissórias" e "Titulares", respectivamente), conforme se verifica de extrato da Lista de Presença de Titulares de Notas Promissórias. Presente ainda o representante legal da Paraguará S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Companhia ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia, 3. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença de Titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação; 4. Mesa: Presidência pelo Sr. Vítor Menezes e secretariado pelo Sr. Claudio Brandão Silva, S. Ordem do Dia: Deliberação sobre: a) tendo em vista que a Companhia de Distribuição de Energia, inscrita no CNPJ nº 06.814.850/0001-70 ("Energisa"), e a Central de Dados de Monitoramento S.A., inscrita no CNPJ nº 06.814.850/0001-45 ("CDM"), tornaram-se controladas da Empresa S.A. ("Sergipe"), e Sinalização apresentada a realização de reunião prévia para a realização de reunião de Assembleia de Titulares de Notas Promissórias e a realização de Assembleia de Titulares de Notas Promissórias.

Luis Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Página 12 de 15



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 40/2021,
DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**NOMEIA MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF Nº
116.472.565-34, ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A),
SÍMBOLO CCE-05.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no
art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução
04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro
de 2017, resolve

NOMEAR:

Em Comissão, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF Nº 116.472.565-34**, para exercer
o Cargo de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A)** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado
de Sergipe, Símbolo **CCE-05**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Cultura e Arte Aracaju de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALANNY KALINY LEITE DE ANDRADE, CPF nº XXX-440.345-XZ, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aracaju de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Marcelo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor II, Sínodo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

VITORIA LIMA DE ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX-233.875-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Sínodo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valter Barbosa Soares
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor de Política de Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aracaju de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

LUCIMARA DANTAS PASSOS, CPF nº XXX-586.527-XZ, do cargo de Diretor de Política de Cultura, da Diretoria Executiva, da Fundação de Cultura e Arte Aracaju de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Marcelo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor de Política de Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aracaju de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

PASCOAL DRAVILA RAYNARD JUNIOR, CPF nº XXX-776.125-XZ, ao cargo de Diretor de Política de Cultura, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aracaju de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Marcelo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Chefe I, Sínodo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

MARIA COSTA DE ANDRADE DA SILVA, CPF (MF) nº XXX-072.855-XZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Sínodo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valter Barbosa Soares
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Agência Reguladora de Serviços Públicos no Estado de Sergipe - AORESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro

de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em conformidade com a Lei nº 9.881, de 28 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

RETIFICAR

O Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos meios da, não é válido, pois a nomeia **ALEXANDRE MACEDO SOBRAL**, CPF (MF) nº XXX-210.300-XZ, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AORESE, para cumprir o mandato de sua substituição, com vigência até 15 de julho de 2024.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Conferir, a pedido, Diretor Técnico, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AORESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 74º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1967, em conformidade com a Lei nº 9.881 de 28 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

A pedido, **REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO**, CPF nº XXX-300-295-XZ, ao cargo de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AORESE, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Toma sem Efeito Decreto que nomeia, Diretor II, Sínodo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos meios da, não é válido, pois a nomeia **ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF (MF) nº XXX-213.191-XZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Sínodo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MTDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Renio Lima Cavalcante MdoRaf
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 12:13:09
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725653

Dados: 2024.02.28 12:52:20 -03'00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KLQN-TK6G-C903-D1ZE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 12:13:09 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:52:20 (Certificado Digital)

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Exercício: 2023

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2023 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhado ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 27/2023-SETC	Prestações de Contas Anuais 2022 - Exercício Financeiro 2022	Encaminhar a Prestação de Contas PCA deste Órgão, referente ao exercício 2022 deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC até o dia 01 de março de 2023.	Atendido. Encaminhada Prestação de Contas Anuais 2022 - AGRESE, à SETC, conforme solicitado.	01.03.2024	REGULAR	Ofício nº 89/2023 - Agres, de 28.02.2023.
Ofício Circular nº 29/2023-SETC	Indicação de Ouvidor Setorial e Ouvidor Substituto para integrar a Rede de Ouvidores do Poder Executivo Estadual	1. Reforçar que as atividades de ouvidoria serão desenvolvidas de forma descentralizada, através dos ouvidores setoriais para atuarem nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Ouvidoria Geral do Estado - OGE 2. Encaminhar os dados como: nome, CPF, e-mail institucional e telefone dos servidores que desempenharão as atividades de Ouvidor Setorial	Atendido. Encaminhado e-mail dos servidores do e-mail ouvidoriageral@setc.se.gov.br, conforme solicitado.	000000000000000000000000	REGULAR	Respondido por e-mail em 02/03/2023, para o e-mail ouvidoriageral@setc.se.gov.br
Ofício nº 115/2023-SETC	Restituição da Prestação de Contas Anual 2022 - AGRESE	Apresentar ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE, por meio do Portal do Judiciário, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 305/2011, e do art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE.	Atendido. Apresentado Prestação de Contas Anuais 2022 - AGRESE, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE, por meio do Portal do Judiciário.	Dentro do prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 305/2011, e do art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE	REGULAR	Ofício nº 150/2023 - Agres, de 16.04.2023 - Recibo SACRES - Entrega da Prestação de Contas Anuais 2022 - AGRESE, de 16.04.2023
Ofício Circular nº 294/2023-SETC	Encontro Técnico sobre Nova Medida de Transparência - Ref: Orientação Técnica nº 02/2023 - Documento 007908/2023	Capacitar os dirigentes e servidores dos diversos órgãos e entidades Estaduais sobre Nova Medida de Transparência	Atendido. Participaram: Fátima (USCJ), Thaysya (ASCOM) e Diego (TI.)	21.09.2023	REGULAR	Participação em evento
Ofício nº 400/2023-SETC	Informações sobre os responsáveis pela Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Ouvidoria Setorial, USCJ e Transparência	1. Requerer confirmação dos nomes que compõem as equipes ativas na Rede de Ouvidorias, com ouvidores setoriais e usuários do Sistema de Ouvidoria do Governo - SE-OUV deste órgão; 2. Solicitar o encaminhamento dos nomes dos servidores responsáveis pela Unidade Setorial de Controle Interno - USCJ desta unidade gestora; 3. Requerer a indicação do responsável pelo Portal da Transparência desta Agência.	Atendido. Respondido, conforme solicitado.	000000000000000000000000	REGULAR	Ofício nº 448/2023 - AGRESE, de 05.10.2023
Ofício nº 481/2023-SETC	AVALIAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARENCIA ESTADUAIS - Ref: Orientação Técnica nº 02/2023 - Documento 007908/2023	Informar sobre o prazo fixado no normativo - de 30 dias, para a adequação dos portais de transparência dos órgãos da administração pública estadual, ressaltando que no próximo dia 06 de outubro de 2023, se iniciarão as visitas aos referidos portais, com foco nas novas metas do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas - Antrac, divulgado por meio da Orientação Técnica nº 02/2023/TCE.	Atendido. Informamos que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, está realizando as adequações conforme orientação desta Secretaria.	06.10.2023	REGULAR	000000000000000000000000
Ofício Circular nº 545/2023-SETC	Palestra sobre EFD-Reinf com ênfase na Balança de Pagamentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - RRF	Indicação de, no mínimo, 3 (três) servidores da sua Secretaria, para participar do evento mais esperado por todos os Municípios que operam com o e-Social: a EFD-Reinf e as retenções do RRF, principalmente: Contador, responsável pelo RH e pelo Setor Financeiro e/ou Setor Fiscal, pois estes terão, diretamente, com a implementação de obrigações tributárias principais e acessórias impostas pela RFB.	Atendido. Participaram: Fátima (USCJ) e Lady Diana (RH)	08.11.2023	REGULAR	Participação em evento

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA LUCIA DOS SANTOS e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Ofício Circular nº 566/2023-SETC	Novo local do Evento EFD-Reinf e a Retenção de Tributos-Órgãos Públicos Teatro Alameda	Em virtude da inscrição de mais de 220 servidores interessados em participar do evento presencial intitulado "EFD-Reinf e a Retenção de Tributos-Órgãos Públicos" e, sobretudo, para melhor recepcionar todos os inscritos, a SETC decidiu mudar o local do evento para o Teatro Alameda.	Conte:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGULAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ofício Circular nº 578/2023-SETC	PALESTRA SOBRE FGTS DIGITAL, INOVAÇÕES E IMPLICAÇÕES Previdenciária Leopoldo Costa Lima, Auditor Fiscal do Ministério Trabalho.	Intimação do, servente, 2 (duas) servidores da sua Secretaria da Entidade Estatal em virtude da limitação do espaço físico do local, para participar do evento mais esperado por todos os técnicos que operam com o FGTS, principalmente: Responsável pelo RH e/ou pelo Setor Financeiro.	Atendido: Participaram: Lady Clara (RH) e André (Financeiro)			Participação em evento
Ofício Circular nº 608/2023-SETC	Realização de prazo para geração de Espeitos no sistema I-Gesp	Considerando o grande volume de pedidos de prorrogação de prazo para geração de Nobre Empenhos no sistema I-Gesp e a dificuldade dos Órgãos e Entidades para atendimento da data-limite definida. Autorizamos a flexibilização do prazo determinado no inciso II do Decreto 481/2023, alterado pelo Decreto 499/2023, impreterivelmente até a data de 15/12/2023.	Atendido, conforme orientado	21.11.2023 15/12/2023	REGULAR REGULAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572

Assinado de forma
digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA
DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
16:20:05 -03'00'

MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:1
164725653
4

Assinado de
forma digital por
MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164725
6534
Dados:
2024.02.28
15:02:17 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EVERY-X7GG-TOT8-WH7M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 15:02:17 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 16:20:05 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

13201 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009; e Lei nº 8.442, de 5 de julho de 2018.

Finalidades: Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, e, em especial, das disposições da Lei nº 3.800, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, pelo Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Atividade: 13201.04.125.0017.0327 - Capacitação de Servidores da AGRESE

Finalidade: Realizar a capacitação de servidores envolvidos na fiscalização dos concessionários e permissionários dos serviços públicos delegados, visando promover a melhoria no desempenho dos mesmos, desenvolvendo novas habilidades funcionais. Além disso, visamos aumentar a valorização desses servidores por meio de sua capacitação.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Capacitado	UNIDADE	20

PROGRAMA (G): 0033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO GERAL DO GOVERNO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Projeto: 13201.04.122.0033.0879 - Melhoria na Infraestrutura da AGRESE

Finalidade: Realizar ações que visam a melhoria da infraestrutura da AGRESE de forma que melhore, organize e conserve o prédio onde fica a sede desta Agência Reguladora.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Reformada	UNIDADE	1

Atividade: 13201.04.122.0033.0163 - Pagamento com Pessoal Ativo

Finalidade: Pagamento da folha de pessoal, encargos sociais trabalhistas, além de outras despesas referentes aos servidores da AGRESE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 13201.04.122.0033.0164 - Gestão Administrativa da AGRESE

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da AGRESE, implementando melhorias e desenvolvendo sua rotina, mediante provimentos de materiais, serviços, recursos humanos, dentre outros.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 13201.04.125.0033.0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais

Finalidade: Fiscalizar e regular os serviços públicos concedidos aos concessionários e permissionários.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Fiscalização Realizada	UNIDADE	4

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (T): 0017 - Planejamento e Gestão Pública			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	19.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1899	0000	41.000
Atividade : 04.125.0017.0327 - Capacitação de Servidores da AGRESE			60.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	19.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1899	0000	41.000
PROGRAMA (G): 0033 - Gestão e Manutenção Geral do Governo			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	2.549.881
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	70.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	750.831
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1899	0000	133.371
3.3.91 Outras Despesas Correntes	1753	0000	23.000
3.3.91 Outras Despesas Correntes	1899	0000	500
4.4.90 Investimentos	1753	0000	44.000
4.4.90 Investimentos	1899	0000	35.000
Atividade : 04.122.0033.0163 - Pagamento com Pessoal Ativo			2.676.018
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	2.549.881
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	70.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	56.137
Atividade : 04.122.0033.0164 - Gestão Administrativa da AGRESE			349.224
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	307.224
3.3.91 Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.000
4.4.90 Investimentos	1753	0000	41.000
Atividade : 04.125.0033.0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais			424.871
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	231.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1899	0000	133.371
3.3.91 Outras Despesas Correntes	1753	0000	22.000
3.3.91 Outras Despesas Correntes	1899	0000	500
4.4.90 Investimentos	1753	0000	3.000
4.4.90 Investimentos	1899	0000	35.000
Projeto : 04.122.0033.0879 - Melhoria na Infraestrutura da AGRESE			156.470
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1753	0000	156.470
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.666.583

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			3.666.583
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	2.619.881
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	792.831
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	174.871
4 - Investimentos			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	44.000
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	35.000
FONTES DE RECURSO			3.666.583
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	3.456.712
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	209.871

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955
3572

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:17:27
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:48:40 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VJCW-KFDC-U3JP-DEDC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:17:27 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:48:40 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									Posição em 31/12/2023	
UNIDADE GESTORA: 132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE										
GESTÃO: 13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE										
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
10/02/2023	PORT	40	10/02/2023	13201	04125003302560000	1753000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		37.000,00
									Total:	37.000,00
12/04/2023	PORT	117	12/04/2023	13201	04122003308790000	2753000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		950.000,00
									Total:	950.000,00
11/07/2023	PORT	298	11/07/2023	13201	04125003302560000	1899000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		30.000,00
11/07/2023	PORT	298	11/07/2023	13201	04122003301640000	1753000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		14.220,00
11/07/2023	PORT	298	11/07/2023	13201	04125003302560000	1753000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		1.780,00
									Total:	46.000,00
05/10/2023	PORT	442	05/10/2023	13201	04125003302560000	1899000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		162.693,00
									Total:	162.693,00
09/10/2023	PORT	449	09/10/2023	13201	04122003308790000	2753000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		750.000,00
									Total:	750.000,00
07/11/2023	PORT	518	07/11/2023	13201	04125003302560000	1753000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		23.070,00
07/11/2023	PORT	518	07/11/2023	13201	04122003301640000	1753000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		55.400,00
07/11/2023	PORT	518	07/11/2023	13201	04122003301640000	1753000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		78.000,00
									Total:	156.470,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										2.102.163,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2023								
UNIDADE GESTORA: 132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE								
GESTÃO: 13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
10/02/2023	PORT	40	10/02/2023	13201	04122003301640000	1753000000	4490	37.000,00
11/07/2023	PORT	298	11/07/2023	13201	04125001703270000	1899000000	3390	30.000,00
11/07/2023	PORT	298	11/07/2023	13201	04125001703270000	1753000000	3390	16.000,00
07/11/2023	PORT	518	07/11/2023	13201	04122003308790000	1753000000	3390	156.470,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								239.470,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	2.102.163,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	239.470,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955
3572

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:09:22
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 13:50:10
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RGFQ-OTZL-A2NM-CV2T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:09:22 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:50:10 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2023	
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023				QUADRO 10	
						R\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
13.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	7.631.439,00	-	(239.470,00)	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99
13.201	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	7.631.439,00	-	(239.470,00)	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99
04.122.0033.0163	PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO	2.676.018,00	-	-	2.676.018,00	2.430.618,28	245.399,72
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.549.881,00	-	(22.000,00)	2.527.881,00	2.298.297,26	229.583,74
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	70.000,00	-	22.000,00	92.000,00	88.938,07	3.061,93
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	56.137,00	-	-	56.137,00	43.382,95	12.754,05
04.122.0033.0164	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE	496.844,00	-	(37.000,00)	459.844,00	305.161,85	154.682,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	399.444,00	-	1.000,00	400.444,00	305.161,85	95.282,15
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000,00	-	(1.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	96.400,00	-	(37.000,00)	59.400,00	-	59.400,00
04.122.0033.0879	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA AGRESE	3.556.470,00	-	(156.470,00)	1.700.000,00	1.029.680,60	670.319,40
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.556.470,00	-	(156.470,00)	1.700.000,00	1.029.680,60	670.319,40
04.125.0017.0327	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGRESE	60.000,00	-	(46.000,00)	14.000,00	-	14.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	(46.000,00)	14.000,00	-	14.000,00
04.125.0033.0256	GESTÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS SETORIAIS	842.107,00	-	-	679.414,00	530.142,28	149.271,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	744.607,00	-	4.500,00	586.414,00	463.699,81	122.714,19
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	22.500,00	-	(4.500,00)	18.000,00	9.762,22	8.237,78
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	-	-	75.000,00	56.680,25	18.319,75
TOTAL		7.631.439,00	-	(239.470,00)	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553
572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 10:11:44
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256
534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
12:44:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J2EA-BWCJ-PMMZ-VYNI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 10:11:44 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:44:23 (Certificado Digital)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72	-
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.393.712,00	4.646.261,49	1.252.549,49	-
1.1.2.0.00.00	Taxas	3.393.712,00	4.646.261,49	1.252.549,49	-
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.393.712,00	4.646.261,49	1.252.549,49	-
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.393.712,00	4.646.261,49	1.252.549,49	-
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.393.712,00	4.646.261,49	1.252.549,49	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	70.000,00	1.021.941,13	951.941,13	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	70.000,00	1.021.941,13	951.941,13	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.000,00	1.021.941,13	951.941,13	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	1.021.941,13	951.941,13	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00	1.021.941,13	951.941,13	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	365.564,00	706.954,10	341.390,10	-
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	365.564,00	706.954,10	341.390,10	-
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	365.564,00	706.954,10	341.390,10	-
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	365.564,00	706.954,10	341.390,10	-
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	365.564,00	706.954,10	341.390,10	-
TOTAL GERAL		3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72	-

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572

Assinado de forma
digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
10:12:30 -03'00'

MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:116
47256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
12:45:27 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I4ZO-MCIA-I5HZ-T1AS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 10:12:30 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:45:27 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		EXERCICIO/2023
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				QUADRO 01
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE		PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023		R\$1,00

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.646.261,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.387.235,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.021.941,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.851.687,43
RECEITA DE SERVIÇOS	706.954,10		
		SUPERAVIT CORRENTE	2.136.233,96
TOTAL	6.375.156,72	TOTAL	6.375.156,72
		DESPESAS DE CAPITAL	56.680,25
		INVESTIMENTOS	56.680,25
DEFICIT DE CAPITAL	56.680,25		
TOTAL	56.680,25	TOTAL	56.680,25
RECEITAS CORRENTES	6.375.156,72	RESUMO	DESPESAS CORRENTES
			DESPESAS DE CAPITAL
			4.238.922,76
			56.680,25
TOTAL	6.375.156,72		4.295.603,01
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO			2.079.553,71
TOTAL	6.375.156,72	TOTAL	6.375.156,72

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YLYM-SV5D-IZOM-WQUV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:49:07 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:54:24 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
132011	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	3.666.583,00	1.862.693,00	-	5.529.276,00	4.295.603,01	4.295.603,01	3.924.238,41	3.924.238,41	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	3.587.583,00	1.807.293,00	-	5.394.876,00	4.238.922,76	4.238.922,76	3.867.558,16	3.867.558,16	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.619.881,00	-	-	2.619.881,00	2.387.235,33	2.387.235,33	2.357.235,33	2.357.235,33	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.549.881,00	(22.000,00)	-	2.527.881,00	2.298.297,26	2.298.297,26	2.268.297,26	2.268.297,26	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	70.000,00	22.000,00	-	92.000,00	88.938,07	88.938,07	88.938,07	88.938,07	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	967.702,00	1.807.293,00	-	2.774.995,00	1.851.687,43	1.851.687,43	1.510.322,83	1.510.322,83	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	944.202,00	1.812.793,00	-	2.756.995,00	1.841.925,21	1.841.925,21	1.503.560,61	1.503.560,61	-
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	23.500,00	(5.500,00)	-	18.000,00	9.762,22	9.762,22	6.762,22	6.762,22	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.000,00	55.400,00	-	134.400,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25	56.680,25	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	79.000,00	55.400,00	-	134.400,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25	56.680,25	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	79.000,00	55.400,00	-	134.400,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25	56.680,25	-
TOTAL		3.666.583,00	1.862.693,00	-	5.529.276,00	4.295.603,01	4.295.603,01	3.924.238,41	3.924.238,41	-

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955357
2

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:08:17
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:51:39 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FR1G-998R-RTP4-JNAD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:08:17 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:51:39 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	801.195,83	373.476,60	801.195,83	373.476,60
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.249.592,66	549.683,28	554.866,71	1.244.409,23
CONSIGNAÇÕES	1.249.592,66	549.683,28	554.866,71	1.244.409,23
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 08:47:48 -03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256
534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 12:53:30
-03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EKX7-SJXO-JWTD-JXDL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:47:48 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:53:30 (Certificado Digital)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

[illegible]

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572

Assinado de forma
digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA
DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
16:25:34 -03'00'

MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11
647256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:116472565
34
Dados: 2024.02.28
16:28:46 -03'00'

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
16:29:31 -03'00'



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS COM A UNIÃO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
09:07:03 -03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:11647
256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:53:53 -03'00'



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	132011 -	GESTÃO:	13201 - AGRESE
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS			
ATIVO:	11.511.447,73 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	9.101.011,86 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	3.964.720,85 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	6.375.156,72 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	9.392.401,85 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	9.392.401,85 C
CONTROLES DEVEDORES:	89.334.675,55 D	CONTROLES CREDORES:	89.334.675,55 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	9.104.248,28	D	17.511.415,34	15.104.215,89	2.407.199,45	D	11.511.447,73	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	8.517.370,01	D	17.454.735,09	15.104.215,89	2.350.519,20	D	10.867.889,21	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.501.234,18	D	11.288.791,80	8.939.185,12	2.349.606,68	D	10.850.840,86	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.501.234,18	D	11.288.791,80	8.939.185,12	2.349.606,68	D	10.850.840,86	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.501.234,18	D	11.288.791,80	8.939.185,12	2.349.606,68	D	10.850.840,86	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	150.525,00	D	8.001.735,68	7.774.070,15	227.665,53	D	378.190,53	D
1.1.1.1.1.150.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.350.709,18	D	3.287.056,12	1.165.114,97	2.121.941,15	D	10.472.650,33	D
1.1.1.1.1.150.04	CDB	8.350.709,18	D	3.287.056,12	1.165.114,97	2.121.941,15	D	10.472.650,33	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	N	4.646.261,49	4.646.261,49	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	N	4.646.261,49	4.646.261,49	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.646.261,49	4.646.261,49	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.02.00	TAXAS	0,00	N	4.646.261,49	4.646.261,49	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.02.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	N	4.646.261,49	4.646.261,49	0,00	N	0,00	N
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.508.994,77	1.508.994,77	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	25.000,00	25.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	25.000,00	25.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	25.000,00	25.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.483.994,77	1.483.994,77	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.483.994,77	1.483.994,77	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	1.478.352,65	1.478.352,65	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	538,38	538,38	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	5.103,74	5.103,74	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	16.135,83	D	10.687,03	9.774,51	912,52	D	17.048,35	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	16.135,83	D	10.687,03	9.774,51	912,52	D	17.048,35	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	16.135,83	D	10.687,03	9.774,51	912,52	D	17.048,35	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.511,13	D	5.374,03	1.091,23	4.282,80	D	8.793,93	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.555,90	D	3.367,80	3.485,28	117,48	C	1.438,42	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.068,80	D	1.945,20	5.198,00	3.252,80	C	6.816,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	586.878,27	D	56.680,25	0,00	56.680,25	D	643.558,52	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	570.973,17	D	56.680,25	0,00	56.680,25	D	627.653,42	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	570.973,17	D	56.680,25	0,00	56.680,25	D	627.653,42	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	570.973,17	D	56.680,25	0,00	56.680,25	D	627.653,42	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.981,78	D	56.680,25	0,00	56.680,25	D	107.662,03	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	20.890,00	D	0,00	0,00	0,00	N	20.890,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.000,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.091,78	D	56.680,25	0,00	56.680,25	D	78.772,03	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	299.534,96	D	0,00	0,00	0,00	N	299.534,96	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.838,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.838,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.696,96	D	0,00	0,00	0,00	N	295.696,96	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.432,32	D	0,00	0,00	0,00	N	66.432,32	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	66.432,32	D	0,00	0,00	0,00	N	66.432,32	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.251,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.251,40	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.131,40	D	0,00	0,00	0,00	N	1.131,40	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.120,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.120,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	150.772,71	D	0,00	0,00	0,00	N	150.772,71	D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	150.772,71	D	0,00	0,00	0,00	N	150.772,71	D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	15.905,10	D	0,00	0,00	0,00	N	15.905,10	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	11.169,00	D	0,00	0,00	0,00	N	11.169,00	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	11.169,00	D	0,00	0,00	0,00	N	11.169,00	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	11.169,00	D	0,00	0,00	0,00	N	11.169,00	D
1.2.4.2.0.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	4.736,10	D	0,00	0,00	0,00	N	4.736,10	D
1.2.4.2.1.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS- CONSOLIDAÇÃO	4.736,10	D	0,00	0,00	0,00	N	4.736,10	D
1.2.4.2.1.99.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	4.736,10	D	0,00	0,00	0,00	N	4.736,10	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.104.248,28	C	8.375.223,40	8.371.986,98	3.236,42	D	9.101.011,86	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.294.854,51	C	5.018.770,85	5.020.280,07	1.509,22	C	1.296.363,73	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	44.781,85	C	2.684.903,86	2.691.596,51	6.692,65	C	51.474,50	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	43.149,85	C	2.301.132,90	2.307.825,55	6.692,65	C	49.842,50	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	43.149,85	C	2.301.132,90	2.307.825,55	6.692,65	C	49.842,50	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	43.149,85	C	2.301.132,90	2.307.825,55	6.692,65	C	49.842,50	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	1.999.890,82	1.999.890,82	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	212.564,58	212.564,58	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	43.149,85	C	88.677,50	95.370,15	6.692,65	C	49.842,50	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.632,00	C	383.770,96	383.770,96	0,00	N	1.632,00	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	88.938,07	88.938,07	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	48.679,54	48.679,54	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	40.258,53	40.258,53	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.632,00	C	294.832,89	294.832,89	0,00	N	1.632,00	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.632,00	C	294.832,89	294.832,89	0,00	N	1.632,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.632,00	C	294.832,89	294.832,89	0,00	N	1.632,00	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	1.485.622,15	1.485.622,15	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	1.485.622,15	1.485.622,15	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.478.859,93	1.478.859,93	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	1.478.859,93	1.478.859,93	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	1.478.859,93	1.478.859,93	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	6.762,22	6.762,22	0,00	N	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.249.592,66	C	842.004,84	836.821,41	5.183,43	D	1.244.409,23	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.249.592,66	C	554.866,71	549.683,28	5.183,43	D	1.244.409,23	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.497,33	C	247.703,06	249.314,87	1.611,81	C	11.109,14	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	9.497,33	C	247.703,06	249.314,87	1.611,81	C	11.109,14	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	10.390,36	10.390,36	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	75.136,60	75.136,60	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.497,33	C	162.176,10	163.787,91	1.611,81	C	11.109,14	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.219.760,88	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.760,88	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	1.219.760,88	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.760,88	C
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1.219.760,88	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.760,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	15.008,19	C	264.422,36	262.953,38	1.468,98	D	13.539,21	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	15.008,19	C	264.422,36	262.953,38	1.468,98	D	13.539,21	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.008,19	C	69.820,67	68.351,69	1.468,98	D	13.539,21	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	194.601,69	194.601,69	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.326,26	C	42.741,29	37.415,03	5.326,26	D	0,00	N
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	5.326,26	C	42.741,29	37.415,03	5.326,26	D	0,00	N
2.1.8.8.5.01.08	ISS	5.326,26	C	42.741,29	37.415,03	5.326,26	D	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	287.138,13	287.138,13	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	287.138,13	287.138,13	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	114.079,13	114.079,13	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	114.079,13	114.079,13	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	122.974,20	122.974,20	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	50.084,80	50.084,80	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.4.1.99.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.698.273,83	C	3.356.452,55	3.351.706,91	4.745,64	D	7.693.528,19	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	7.698.273,83	C	3.356.452,55	3.351.706,91	4.745,64	D	7.693.528,19	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.698.273,83	C	3.356.452,55	3.351.706,91	4.745,64	D	7.693.528,19	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	9.604.425,06	C	2.988.479,69	2.983.803,91	4.675,78	D	9.599.749,28	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.981.884,26	D	0,00	2.981.884,26	2.981.884,26	C	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.585.496,34	C	2.981.884,26	812,98	2.981.071,28	D	9.604.425,06	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	812,98	C	6.595,43	1.106,67	5.488,76	D	4.675,78	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.069.146,01	D	78.090,09	78.090,09	0,00	N	1.069.146,01	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	78.090,09	C	78.090,09	0,00	78.090,09	D	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.147.236,10	D	0,00	78.090,09	78.090,09	C	1.069.146,01	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	836.735,88	D	289.613,43	289.543,57	69,86	D	836.805,74	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	289.543,57	C	289.543,57	0,00	289.543,57	D	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.126.279,45	D	0,00	289.543,57	289.543,57	C	836.735,88	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	69,86	0,00	69,86	D	69,86	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	269,34	D	269,34	269,34	0,00	N	269,34	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	269,34	C	269,34	0,00	269,34	D	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	538,68	D	0,00	269,34	269,34	C	269,34	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	4.111.721,30	147.000,45	3.964.720,85	D	3.964.720,85	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.420.658,93	36.925,63	2.383.733,30	D	2.383.733,30	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	2.003.407,70	36.925,63	1.966.482,07	D	1.966.482,07	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	1.258.517,73	0,00	1.258.517,73	D	1.258.517,73	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.258.517,73	0,00	1.258.517,73	D	1.258.517,73	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.142.917,73	0,00	1.142.917,73	D	1.142.917,73	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	897.751,18	0,00	897.751,18	D	897.751,18	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	12.333,20	0,00	12.333,20	D	12.333,20	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	2.086,15	0,00	2.086,15	D	2.086,15	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	5.772,40	0,00	5.772,40	D	5.772,40	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	114.759,17	0,00	114.759,17	D	114.759,17	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	38.246,32	0,00	38.246,32	D	38.246,32	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	39.655,12	0,00	39.655,12	D	39.655,12	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	32.314,19	0,00	32.314,19	D	32.314,19	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	115.600,00	0,00	115.600,00	D	115.600,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	115.600,00	0,00	115.600,00	D	115.600,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	744.889,97	36.925,63	707.964,34	D	707.964,34	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	744.889,97	36.925,63	707.964,34	D	707.964,34	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	636.409,97	36.925,63	599.484,34	D	599.484,34	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	74.584,50	36.925,63	37.658,87	D	37.658,87	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	9.019,55	0,00	9.019,55	D	9.019,55	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	409.557,20	0,00	409.557,20	D	409.557,20	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	143.248,72	0,00	143.248,72	D	143.248,72	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	108.480,00	0,00	108.480,00	D	108.480,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	108.480,00	0,00	108.480,00	D	108.480,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	381.851,21	0,00	381.851,21	D	381.851,21	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	48.679,54	0,00	48.679,54	D	48.679,54	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	48.679,54	0,00	48.679,54	D	48.679,54	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	48.679,54	0,00	48.679,54	D	48.679,54	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	292.913,14	0,00	292.913,14	D	292.913,14	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	292.913,14	0,00	292.913,14	D	292.913,14	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	292.913,14	0,00	292.913,14	D	292.913,14	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	40.258,53	0,00	40.258,53	D	40.258,53	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	40.258,53	0,00	40.258,53	D	40.258,53	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	40.258,53	0,00	40.258,53	D	40.258,53	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	8.643,49	0,00	8.643,49	D	8.643,49	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	8.643,49	0,00	8.643,49	D	8.643,49	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	8.643,49	0,00	8.643,49	D	8.643,49	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	26.756,53	0,00	26.756,53	D	26.756,53	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	26.756,53	0,00	26.756,53	D	26.756,53	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.756,53	0,00	26.756,53	D	26.756,53	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	239,28	59,82	179,46	D	179,46	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	239,28	59,82	179,46	D	179,46	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	N	239,28	59,82	179,46	D	179,46	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	239,28	59,82	179,46	D	179,46	D
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA	0,00	N	239,28	59,82	179,46	D	179,46	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	N	239,28	59,82	179,46	D	179,46	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	1.570.825,89	1.200,00	1.569.625,89	D	1.569.625,89	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	28.540,53	0,00	28.540,53	D	28.540,53	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	28.540,53	0,00	28.540,53	D	28.540,53	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	28.540,53	0,00	28.540,53	D	28.540,53	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	1.650,00	0,00	1.650,00	D	1.650,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	2.438,28	0,00	2.438,28	D	2.438,28	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	4.403,42	0,00	4.403,42	D	4.403,42	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	120,41	0,00	120,41	D	120,41	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	448,52	0,00	448,52	D	448,52	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	522,30	0,00	522,30	D	522,30	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	18.957,60	0,00	18.957,60	D	18.957,60	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	1.542.285,36	1.200,00	1.541.085,36	D	1.541.085,36	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	119.774,20	750,00	119.024,20	D	119.024,20	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	119.774,20	750,00	119.024,20	D	119.024,20	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	119.774,20	750,00	119.024,20	D	119.024,20	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	28.800,00	0,00	28.800,00	D	28.800,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	28.800,00	0,00	28.800,00	D	28.800,00	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	28.800,00	0,00	28.800,00	D	28.800,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	1.393.711,16	450,00	1.393.261,16	D	1.393.261,16	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.386.948,94	450,00	1.386.498,94	D	1.386.498,94	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	27.328,85	0,00	27.328,85	D	27.328,85	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	829.481,98	0,00	829.481,98	D	829.481,98	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	30.808,65	0,00	30.808,65	D	30.808,65	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	44.219,02	450,00	43.769,02	D	43.769,02	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	53.658,00	0,00	53.658,00	D	53.658,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	104.344,79	0,00	104.344,79	D	104.344,79	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	288.605,86	0,00	288.605,86	D	288.605,86	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	8.501,79	0,00	8.501,79	D	8.501,79	D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	N	6.762,22	0,00	6.762,22	D	6.762,22	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	6.762,22	0,00	6.762,22	D	6.762,22	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	158,07	0,00	158,07	D	158,07	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	158,07	0,00	158,07	D	158,07	D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	158,07	0,00	158,07	D	158,07	D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	158,07	0,00	158,07	D	158,07	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	5.760,00	0,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	5.760,00	0,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	5.760,00	0,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	5.760,00	0,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	5.760,00	0,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	114.079,13	108.815,00	5.264,13	D	5.264,13	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	114.079,13	108.815,00	5.264,13	D	5.264,13	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	114.079,13	108.815,00	5.264,13	D	5.264,13	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	114.079,13	108.815,00	5.264,13	D	5.264,13	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	0,00	6.375.156,72	6.375.156,72	C	6.375.156,72	C
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	0,00	4.646.261,49	4.646.261,49	C	4.646.261,49	C
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	0,00	N	0,00	4.646.261,49	4.646.261,49	C	4.646.261,49	C
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	N	0,00	4.646.261,49	4.646.261,49	C	4.646.261,49	C
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	4.646.261,49	4.646.261,49	C	4.646.261,49	C
4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	N	0,00	4.646.261,49	4.646.261,49	C	4.646.261,49	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	0,00	706.954,10	706.954,10	C	706.954,10	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	706.954,10	706.954,10	C	706.954,10	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	706.954,10	706.954,10	C	706.954,10	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	706.954,10	706.954,10	C	706.954,10	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.3.3.1.1.37.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	N	0,00	706.954,10	706.954,10	C	706.954,10	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	1.021.941,13	1.021.941,13	C	1.021.941,13	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	1.021.941,13	1.021.941,13	C	1.021.941,13	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	0,00	1.021.941,13	1.021.941,13	C	1.021.941,13	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	1.021.941,13	1.021.941,13	C	1.021.941,13	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	801.195,83	D	9.434.299,95	843.093,93	8.591.206,02	D	9.392.401,85	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	9.434.299,95	843.093,93	8.591.206,02	D	8.591.206,02	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	9.434.299,95	843.093,93	8.591.206,02	D	8.591.206,02	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.590.780,18	295.177,17	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	4.590.780,18	295.177,17	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	4.590.780,18	295.177,17	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.457.148,75	0,00	1.457.148,75	D	1.457.148,75	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	3.133.631,43	0,00	3.133.631,43	D	3.133.631,43	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	295.177,17	295.177,17	C	295.177,17	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	801.195,83	D	0,00	0,00	0,00	N	801.195,83	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	799.083,83	D	0,00	0,00	0,00	N	799.083,83	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	799.083,83	D	0,00	0,00	0,00	N	799.083,83	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.112,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.112,00	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.112,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.112,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	801.195,83	C	37.145.647,05	45.736.853,07	8.591.206,02	C	9.392.401,85	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	36.152.194,82	44.743.400,84	8.591.206,02	C	8.591.206,02	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	6.375.156,72	6.375.156,72	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	6.375.156,72	0,00	6.375.156,72	D	6.375.156,72	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	6.375.156,72	0,00	6.375.156,72	D	6.375.156,72	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,00	6.375.156,72	6.375.156,72	C	6.375.156,72	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	29.777.038,10	38.368.244,12	8.591.206,02	C	8.591.206,02	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	17.470.346,32	21.765.949,33	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	5.138.696,94	5.138.696,94	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	12.331.649,38	16.627.252,39	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	4.332.915,05	4.704.279,65	371.364,60	C	371.364,60	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.041.238,35	4.041.238,35	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	3.954.040,23	3.956.152,23	2.112,00	C	2.112,00	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	28.458,07	3.952.696,48	3.924.238,41	C	3.924.238,41	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	3.925.582,16	3.455,75	3.922.126,41	D	3.922.126,41	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	3.455,75	3.925.582,16	3.922.126,41	C	3.922.126,41	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	12.306.691,78	16.602.294,79	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	12.306.691,78	16.602.294,79	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	12.306.691,78	16.602.294,79	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	4.332.915,05	4.704.279,65	371.364,60	C	371.364,60	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.041.238,35	4.041.238,35	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	3.929.082,63	3.931.194,63	2.112,00	C	2.112,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	3.455,75	3.925.582,16	3.922.126,41	C	3.922.126,41	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	801.195,83	C	993.452,23	993.452,23	0,00	N	801.195,83	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	799.083,83	C	991.340,23	991.340,23	0,00	N	799.083,83	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	799.083,83	C	799.083,83	0,00	799.083,83	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	96.128,20	96.128,20	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	96.128,20	96.128,20	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	96.128,20	96.128,20	C	96.128,20	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	702.955,63	702.955,63	C	702.955,63	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	702.955,63	702.955,63	C	702.955,63	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.112,00	C	2.112,00	2.112,00	0,00	N	2.112,00	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.112,00	C	2.112,00	0,00	2.112,00	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	2.112,00	2.112,00	C	2.112,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	27.359.696,75	D	80.176.383,87	18.201.405,07	61.974.978,80	D	89.334.675,55	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.209.171,75	D	44.619.045,64	2.574.373,61	42.044.672,03	D	69.253.843,78	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.765.075,17	D	13.561.307,76	93,72	13.561.214,04	D	27.326.289,21	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.765.075,17	D	13.561.307,76	93,72	13.561.214,04	D	27.326.289,21	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.392.347,32	D	0,00	0,00	0,00	N	3.392.347,32	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	4.644.784,88	D	6.375.156,72	0,00	6.375.156,72	D	11.019.941,60	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.727.942,97	D	7.186.151,04	93,72	7.186.057,32	D	12.914.000,29	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	4.843.519,77	547.916,76	4.295.603,01	D	4.295.603,01	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	D	21.370.698,34	1.478.446,37	19.892.251,97	D	33.336.348,55	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	D	21.370.698,34	1.478.446,37	19.892.251,97	D	33.336.348,55	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	D	21.370.698,34	1.478.446,37	19.892.251,97	D	33.336.348,55	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	D	21.370.698,34	1.478.446,37	19.892.251,97	D	33.336.348,55	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	150.525,00	D	35.557.338,23	15.627.031,46	19.930.306,77	D	20.080.831,77	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	150.525,00	D	35.557.338,23	15.627.031,46	19.930.306,77	D	20.080.831,77	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	150.525,00	D	12.728.147,51	8.471.845,98	4.256.301,53	D	4.406.826,53	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	150.525,00	D	12.728.147,51	8.471.845,98	4.256.301,53	D	4.406.826,53	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	150.525,00	D	8.001.735,68	7.774.070,15	227.665,53	D	378.190,53	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	150.525,00	D	8.001.735,68	7.774.070,15	227.665,53	D	378.190,53	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	4.094.795,62	62.813,40	4.031.982,22	D	4.031.982,22	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	4.094.795,62	62.813,40	4.031.982,22	D	4.031.982,22	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	631.616,21	634.962,43	3.346,22	C	3.346,22	C
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	97.818,63	634.868,72	537.050,09	C	537.050,09	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	533.797,58	93,71	533.703,87	D	533.703,87	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	8.522.388,08	1.784,16	8.520.603,92	D	8.520.603,92	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.196.564,20	93,72	3.196.470,48	D	3.196.470,48	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.196.564,20	93,72	3.196.470,48	D	3.196.470,48	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.325.823,88	1.690,44	5.324.133,44	D	5.324.133,44	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.325.823,88	1.690,44	5.324.133,44	D	5.324.133,44	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	14.306.802,64	7.153.401,32	7.153.401,32	D	7.153.401,32	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	14.306.802,64	7.153.401,32	7.153.401,32	D	7.153.401,32	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	14.306.802,64	7.153.401,32	7.153.401,32	D	7.153.401,32	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	27.359.696,75	C	119.142.955,97	181.117.934,77	61.974.978,80	C	89.334.675,55	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.209.171,75	C	78.466.328,68	120.511.000,71	42.044.672,03	C	69.253.843,78	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.765.075,17	C	27.546.498,39	41.107.712,43	13.561.214,04	C	27.326.289,21	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.765.075,17	C	27.546.498,39	41.107.712,43	13.561.214,04	C	27.326.289,21	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.450.445,69	C	11.041.225,87	13.823.735,21	2.782.509,34	C	9.232.955,03	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	3.495.473,52	6.604.707,83	3.109.234,31	C	3.109.234,31	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.450.445,69	C	7.545.752,35	7.219.027,38	326.724,97	D	6.123.720,72	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	8.470.281,60	8.841.646,20	371.364,60	C	371.364,60	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	4.332.915,05	4.704.279,65	371.364,60	C	371.364,60	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.041.238,35	4.041.238,35	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	96.128,20	96.128,20	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	8.382.652,96	C	7.230.760,90	9.348.057,00	2.117.296,10	C	10.499.949,06	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.929.082,63	3.931.194,63	2.112,00	C	2.112,00	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	850.205,67	D	538.834,23	128.183,34	410.650,89	D	1.260.856,56	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	9.232.858,63	C	2.666.715,84	5.192.550,83	2.525.834,99	C	11.758.693,62	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	96.128,20	96.128,20	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.867.107,31	D	5.146,19	9.094.274,02	9.089.127,83	C	7.222.020,52	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.455,75	3.925.582,16	3.922.126,41	C	3.922.126,41	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	3.455,75	3.925.582,16	3.922.126,41	C	3.922.126,41	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	199.564,77	D	1.690,43	506.634,71	504.944,28	C	305.379,51	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	1.667.542,54	D	0,01	4.662.057,15	4.662.057,14	C	2.994.514,60	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	799.083,83	C	799.083,83	0,00	799.083,83	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	10.825.310,64	15.120.913,65	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	10.825.310,64	15.120.913,65	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	10.825.310,64	15.120.913,65	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	10.825.310,64	15.120.913,65	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	5.391.436,53	5.391.436,53	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	5.138.696,94	5.138.696,94	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	295.177,17	4.590.780,18	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	22.836.825,25	27.132.428,26	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	22.836.825,25	27.132.428,26	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	22.836.825,25	27.132.428,26	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	22.836.825,25	27.132.428,26	4.295.603,01	C	4.295.603,01	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.391.436,53	5.391.436,53	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	5.138.696,94	5.138.696,94	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	4.332.915,05	4.704.279,65	371.364,60	C	371.364,60	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.041.238,35	4.041.238,35	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	3.929.082,63	3.931.194,63	2.112,00	C	2.112,00	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	3.455,75	3.925.582,16	3.922.126,41	C	3.922.126,41	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	C	17.257.694,40	37.149.946,37	19.892.251,97	C	33.336.348,55	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	C	17.257.694,40	37.149.946,37	19.892.251,97	C	33.336.348,55	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	13.444.096,58	C	17.257.694,40	37.149.946,37	19.892.251,97	C	33.336.348,55	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	13.444.096,58	C	17.257.694,40	37.149.946,37	19.892.251,97	C	33.336.348,55	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	7.249.529,52	C	10.518.500,66	12.873.290,77	2.354.790,11	C	9.604.319,63	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	20.709,80	C	3.929.082,63	3.931.194,63	2.112,00	C	22.821,80	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	9.399.909,46	C	2.805.679,04	5.416.148,25	2.610.469,21	C	12.010.378,67	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	3.226.052,20	D	4.432,07	14.929.312,72	14.924.880,65	C	11.698.828,45	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	150.525,00	C	40.676.627,29	60.606.934,06	19.930.306,77	C	20.080.831,77	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	150.525,00	C	40.676.627,29	60.606.934,06	19.930.306,77	C	20.080.831,77	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	150.525,00	C	16.671.218,08	20.927.519,61	4.256.301,53	C	4.406.826,53	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	150.525,00	C	16.671.218,08	20.927.519,61	4.256.301,53	C	4.406.826,53	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	150.525,00	C	11.931.679,17	12.159.344,70	227.665,53	C	378.190,53	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	150.525,00	C	7.831.993,12	8.059.658,65	227.665,53	C	378.190,53	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	4.099.686,05	4.099.686,05	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	4.104.576,48	8.136.558,70	4.031.982,22	C	4.031.982,22	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	4.099.686,05	4.099.686,05	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	4.890,43	4.036.872,65	4.031.982,22	C	4.031.982,22	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	634.962,43	631.616,21	3.346,22	D	3.346,22	D
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	634.868,72	97.818,63	537.050,09	D	537.050,09	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	93,71	533.797,58	533.703,87	C	533.703,87	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	1.784,16	8.522.388,08	8.520.603,92	C	8.520.603,92	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	93,72	3.196.564,20	3.196.470,48	C	3.196.470,48	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	93,71	542.350,73	542.257,02	C	542.257,02	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	353.883,57	353.883,57	C	353.883,57	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	24.337,81	24.337,81	C	24.337,81	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	50.798,79	50.798,79	C	50.798,79	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	6.969,60	6.969,60	C	6.969,60	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	210,01	210,01	C	210,01	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	51.430,49	51.430,49	C	51.430,49	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	93,71	18.281,74	18.188,03	C	18.188,03	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	36.438,72	36.438,72	C	36.438,72	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	5.642,12	5.642,12	C	5.642,12	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	5.642,12	5.642,12	C	5.642,12	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,01	2.648.571,35	2.648.571,34	C	2.648.571,34	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.478.352,65	1.478.352,65	C	1.478.352,65	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	5.103,74	5.103,74	C	5.103,74	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,01	1.165.114,96	1.165.114,95	C	1.165.114,95	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.690,44	5.325.823,88	5.324.133,44	C	5.324.133,44	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.690,43	549.130,88	547.440,45	C	547.440,45	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	352.271,76	352.271,76	C	352.271,76	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	24.337,81	24.337,81	C	24.337,81	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	50.798,79	50.798,79	C	50.798,79	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	6.969,60	6.969,60	C	6.969,60	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	210,01	210,01	C	210,01	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	52.899,47	52.899,47	C	52.899,47	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	714,12	18.902,15	18.188,03	C	18.188,03	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	976,31	42.741,29	41.764,98	C	41.764,98	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	5.642,12	5.642,12	C	5.642,12	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	5.642,12	5.642,12	C	5.642,12	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,01	4.771.050,88	4.771.050,87	C	4.771.050,87	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	5.642,12	5.642,12	C	5.642,12	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.478.352,65	1.478.352,65	C	1.478.352,65	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,01	3.287.056,11	3.287.056,10	C	3.287.056,10	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	1.046.898,73	1.046.898,73	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	1.046.898,73	1.046.898,73	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	24.957,60	24.957,60	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	1.021.941,13	1.021.941,13	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	22.956.726,32	30.110.127,64	7.153.401,32	C	7.153.401,32	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	8.651.662,50	15.805.063,82	7.153.401,32	C	7.153.401,32	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	8.651.662,50	15.805.063,82	7.153.401,32	C	7.153.401,32	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	7.151.662,50	13.555.063,82	6.403.401,32	C	6.403.401,32	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	750.000,00	750.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	750.000,00	1.500.000,00	750.000,00	C	750.000,00	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	14.305.063,82	14.305.063,82	0,00	N	0,00	N

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:22:58
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256
534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 14:27:56
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AVTT-44JY-6PYP-WWNC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:22:58 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:27:56 (Certificado Digital)

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGRESE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
016/2020	NE000016	03/01/2022	5.000,00	DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE	514,62	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DESTA AGÊNCIA NO DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE - IOSE
016/2020	NE000031	02/01/2023	1000,00	DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE	18280,42	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DESTA AGÊNCIA NO DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE - IOSE
016/2020	NE000032	02/01/2023	1000,00	DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE	8533,81	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DESTA AGÊNCIA NO DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE - IOSE
TOTAL GERAL			7.000,00		27.328,85	

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955357
2

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:05:36
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:116472
56534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:09:00 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KZ9U-P76A-ZPVS-ZCWE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:05:36 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:09:00 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2023

AGRESE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
				SEM MOVIMENTO		
TOTAL GERAL						

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:04:41
-03'00'

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:07:55 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TO30-12XL-A0YT-PAWL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:04:41 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:07:55 (Certificado Digital)

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
132011	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	3.666.583,00	2.102.163,00	(239.470,00)	5.529.276,00	(21.338,57)	4.295.603,01	641.604,56	3.924.238,41	658.091,14	3.922.126,41	371.364,60	1.233.672,99
0017	Planejamento e Gestão Pública	60.000,00	-	(46.000,00)	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00
0327	Capacitação de Servidores da AGRESE	60.000,00	-	(46.000,00)	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00
0033	Gestão e Manutenção Geral do Governo	3.606.583,00	2.102.163,00	(193.470,00)	5.515.276,00	(21.338,57)	4.295.603,01	641.604,56	3.924.238,41	658.091,14	3.922.126,41	371.364,60	1.219.672,99
0163	Pagamento com Pessoal Ativo	2.676.018,00	-	-	2.676.018,00	(169.597,53)	2.430.618,28	232.910,41	2.400.618,28	249.321,99	2.398.506,28	30.000,00	245.399,72
0164	Gestão Administrativa da AGRESE	349.224,00	147.620,00	(37.000,00)	459.844,00	(1.271,36)	305.161,85	43.705,64	278.169,59	43.705,64	278.169,59	26.992,26	154.682,15
0256	Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	424.871,00	254.543,00	-	679.414,00	9.874,64	530.142,28	60.923,37	493.954,95	60.998,37	493.954,95	36.187,33	149.271,72
0879	Melhoria na Infraestrutura da AGRESE	156.470,00	1.700.000,00	(156.470,00)	1.700.000,00	139.655,68	1.029.680,60	304.065,14	751.495,59	304.065,14	751.495,59	278.185,01	670.319,40
TOTAL		3.666.583,00	2.102.163,00	(239.470,00)	5.529.276,00	(21.338,57)	4.295.603,01	641.604,56	3.924.238,41	658.091,14	3.922.126,41	371.364,60	1.233.672,99

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553
572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:07:37
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:11:33 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M7YO-NCZM-ZE7C-RFRU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:07:37 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:11:33 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023			Exercício 2023 DAF
					R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3.666.583,00	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.393.712,00	3.393.712,00	4.646.261,49	1.252.549,49
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		70.000,00	70.000,00	1.021.941,13	951.941,13
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		202.871,00	365.564,00	706.954,10	341.390,10
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		3.666.583,00	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.666.583,00	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
TOTAL		3.666.583,00	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro			1.700.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2023
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE				
		PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.587.583,00	5.394.876,00	4.238.922,76	3.867.558,16	3.865.446,16	1.155.953,24
Pessoal e Encargos Sociais	2.619.881,00	2.619.881,00	2.387.235,33	2.357.235,33	2.355.603,33	232.645,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	967.702,00	2.774.995,00	1.851.687,43	1.510.322,83	1.509.842,83	923.307,57
DESPESAS DE CAPITAL	79.000,00	134.400,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25	77.719,75
Investimentos	79.000,00	134.400,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25	77.719,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.666.583,00	5.529.276,00	4.295.603,01	3.924.238,41	3.922.126,41	1.233.672,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.666.583,00	5.529.276,00	4.295.603,01	3.924.238,41	3.922.126,41	1.233.672,99
Superávit			2.079.553,71			
TOTAL	3.666.583,00	5.529.276,00	6.375.156,72	3.924.238,41	3.922.126,41	1.233.672,99

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 10:14:37
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
12:42:02 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U15Y-OVB1-HAAK-UY9N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 10:14:37 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:42:02 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	799.083,83	0,00	0,00	0,00	96.128,20	702.955,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	30.817,24	0,00	0,00	0,00	16.065,54	14.751,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	768.266,59	0,00	0,00	0,00	80.062,66	688.203,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	799.083,83	0,00	0,00	0,00	96.128,20	702.955,63	0,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:19:23 -03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 14:22:27 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXLW-UPXD-VU6U-NQEA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:19:23 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:22:27 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE				Exercício: 2023
						R\$1,00
		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes		0,00	2.112,00	2.112,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.632,00	1.632,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	2.112,00	2.112,00	0,00	0,00
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572		Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572 Dados: 2024.02.28 09:19:58 -03'00'				
MARIA LUCIA DOS SANTOS:1164725 6534		Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534 Dados: 2024.02.28 14:23:25 -03'00'				

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CW7D-Y0G1-JHND-XERB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:19:58 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:23:25 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	17.283.545,55	14.170.137,23
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	6.375.156,72	5.665.520,62
ORDINARIA	6.375.156,72	5.665.520,62
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	2.407.154,65	2.605.043,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	371.364,60	799.083,83
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.112,00	2.112,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	549.683,28	457.496,69
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.483.994,77	1.346.350,52
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	8.501.234,18	5.899.573,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.501.234,18	5.899.573,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	17.283.545,55	14.170.137,23
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	4.295.603,01	3.857.075,71
ORDINARIA	4.295.603,01	3.857.075,71
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	150,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	150,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	2.137.101,68	1.811.677,34
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	96.128,20	31.561,91
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.112,00	6.100,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	554.866,71	427.664,91
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.483.994,77	1.346.350,52
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	10.850.840,86	8.501.234,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.850.840,86	8.501.234,18
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955357
2

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 10:15:33
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256
534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 12:38:48
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JEFT-OQUC-9SLT-9KHQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 10:15:33 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:38:48 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	11.511.447,73	9.104.248,28
ATIVO CIRCULANTE	10.867.889,21	8.517.370,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.850.840,86	8.501.234,18
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	17.048,35	16.135,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	643.558,52	586.878,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	627.653,42	570.973,17
INTANGIVEL	15.905,10	15.905,10
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.511.447,73	9.104.248,28
PASSIVO CIRCULANTE	1.296.363,73	1.294.854,51
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	51.474,50	44.781,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	480,00	480,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	1.244.409,23	1.249.592,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	111.119,94	111.119,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.103.964,06	7.698.273,83
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	10.103.964,06	7.698.273,83
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	7.698.273,83	5.085.105,55
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(4.745,64)	(812,98)
RESULTADO DO EXERCICIO	2.410.435,87	2.613.981,26
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.02.28 10:13:33 -03'00'

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS
Dados: 2024.02.28 12:43:09 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7EBB-DX9H-BCNX-RRGX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 10:13:33 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:43:09 (Certificado Digital)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	11.511.447,73	9.104.248,28
ATIVO FINANCEIRO	10.850.840,86	8.501.234,18
ATIVO PERMANENTE	660.606,87	603.014,10
PASSIVO (II)	1.778.848,27	2.205.058,28
PASSIVO FINANCEIRO	1.617.885,83	2.050.788,49
PASSIVO PERMANENTE	160.962,44	154.269,79
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	9.732.599,46	6.899.190,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:22:10
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164
7256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:25:48 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BLG9-IAZG-KMOR-7FBL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:22:10 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:25:48 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:20:45
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164
7256534
Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:24:16 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CRL5-A4OF-DOHU-ENMW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:20:45 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:24:16 (Certificado Digital)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1753000000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	2.633.082,62	0,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados	476.151,69	0,00
2749000000	Outras vinculações de transferências	0,00	6.450.445,69
2753000000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	6.123.720,72	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		9.232.955,03	6.450.445,69

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:21:22
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256
534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 14:25:04
-03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6MKA-W5HU-SFJT-P8RU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:21:22 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:25:04 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.375.156,72	5.722.217,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.646.261,49	4.347.735,39
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	706.954,10	613.885,05
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.021.941,13	703.750,18
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	56.847,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.964.720,85	3.108.236,36
PESSOAL E ENCARGOS	2.383.733,30	2.140.343,87
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	179,46	564,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.569.625,89	945.081,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	158,07	97,64
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	150,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	805,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	5.760,00	8.010,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.264,13	13.182,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	2.410.435,87	2.613.981,26

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:111595
53572

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
08:51:34 -03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:58:07 -03'00'



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.375.156,72	5.722.217,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.646.261,49	4.347.735,39
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	4.646.261,49	4.347.735,39
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	706.954,10	613.885,05
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	706.954,10	613.885,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.021.941,13	703.750,18
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	1.021.941,13	703.750,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	56.847,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	56.847,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.964.720,85	3.108.236,36
PESSOAL E ENCARGOS	2.383.733,30	2.140.343,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.966.482,07	1.776.551,10
ENCARGOS PATRONAIS	381.851,21	344.682,92
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	8.643,49	7.572,09
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	26.756,53	11.537,76
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	179,46	564,70



Título		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	179,46	564,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.569.625,89	945.081,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.540,53	22.478,15
SERVIÇOS	1.541.085,36	922.603,63
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	158,07	97,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	158,07	97,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	150,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	150,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	805,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	805,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	5.760,00	8.010,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	2.250,94
CONTRIBUIÇÕES	5.760,00	5.760,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.264,13	13.182,43
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.264,13	13.182,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.410.435,87	2.613.981,26

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 08:50:43 -03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256
534

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 13:32:18
-03'00'



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	8.408.834,77	7.469.217,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.646.261,49	4.347.735,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.021.941,13	703.750,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	706.954,10	613.885,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.033.678,05	1.803.847,21
DESEMBOLSOS	6.002.547,84	4.867.707,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.284.362,80	2.063.333,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	95.700,29	77.940,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.583.623,27	952.268,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.038.861,48	1.774.165,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	2.406.286,93	2.601.510,61
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	150,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	150,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	56.680,25	0,00
INVESTIMENTOS	56.680,25	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(56.680,25)	150,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.349.606,68	2.601.660,61
CAIXA		
INICIAL	8.501.234,18	5.899.573,57
FINAL	10.850.840,86	8.501.234,18



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL 10.850.840,86 8.501.234,18

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572

Assinado de forma
digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA
DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
08:52:21 -03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164
7256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
13:59:27 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DKLN-SEIX-5R4B-8JPS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:52:21 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 13:59:27 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

Prestação de Contas Anual – 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Estadual nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, a Lei de Orçamento Anual – LOA, aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, iniciou o exercício de 2023, com uma dotação orçamentária de R\$ 3.666.583,00, no decorrer do exercício em questão houve abertura de créditos adicionais e dotação anulada. Desta forma a dotação orçamentária atualizada AGRESE, passou para R\$ 5.529.276,00 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e seis reais).

2. BALANÇO FINANCEIRO

Com relação ao Balanço Financeiro, no comparativo com o ano de 2022, observa-se que para o exercício de 2023, houve uma evolução referente aos ingressos/dispêndios no montante de R\$ 3.113.408,32, saltando de R\$ 14.170.137,23 para 17.283.545,55 correspondendo ao percentual de 21,97%.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresentou o seguinte detalhamento do Ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante, conforme prescritos e com as ratificações do manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público. MCASP 9ª.

Ativo Circulante

Ao comparar o Ativo Circulante com o exercício anterior, evidenciamos que houve um aumento na conta ESTOQUE, no montante R\$ 912,52, referente aquisição de bens no



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

almoxarifado, passando de R\$ 16.135,83 para R\$ 17.048,35 correspondendo ao percentual de 5,65%.

Ativo Não Circulante

Ao comparar o Ativo Não Circulante com o exercício anterior, evidenciamos um aumento na conta do IMOBILIZADO, no montante de R\$ 56.680,25 referente a aquisições de equipamentos com recursos próprios. Com isso o saldo da conta do imobilizado passou de R\$ 570.973,17 para R\$ 627.653,42 com percentual de 9,9%.

4. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

De acordo com o MCASP 9ª Edição “o total do superávit/déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro, conforme o quadro dos Ativos Financeiros e permanentes”. Diante disso, o Superávit/déficit da Agrese, no exercício 2023 totalizou o seguinte:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2023

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	10.850.840,86	8.501.234,18
PASSIVO FINANCEIRO(II)	1.617.885,83	2.050.788,49
SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO (=) (I-II)	9.232.955,03	6.450.445,69

Fonte: quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes – I-gesp.

5. DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA.

A demonstração do Fluxo de Caixa, apresenta as entradas e saídas de Caixa e equivalente de Caixa, apresentando os fluxos de Caixa operacional, de investimentos e de financiamento.

No exercício de 2023, o Fluxo de Caixa das atividades de investimentos/desembolso da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, gerou um fluxo de caixa positivo no montante de R\$ 2.349.606,68.

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:111595535
Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:18:28
-03'00'

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:21:18 -03'00'

Página 2 de 2

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.

Contato: Telefone: (79) 3218-2702 – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JYHP-LOUG-LSUX-BHCM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:18:28 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:21:18 (Certificado Digital)

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe -- AGRESE		
DATA:	31/12/2023		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.00		

BANCO:	Banco do Estado de Sergipe - 047		
AGÊNCIA:	Agência Central Matriz - 0014		
TIPO DA CONTA:	24		
Nº C/C:	406.765-0		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

10.472.650,33

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

10.472.650,33

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA I DO MÊS - 12/2023

10.472.650,33

LUIZ
HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115
9553572

Assinado de forma
digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA
DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
16:24:09 -03'00'

Página 1

MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11
647256534

Assinado de
forma digital por
MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534
Dados: 2024.02.28
16:30:52 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA LUCIA DOS SANTOS, LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023
UNIDADE GESTORA: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	
132011	AGRESE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406765	378.190,53	378.190,53	SALDO CONCILIADO
132011	AGRESE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406821	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553
572

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:24:14
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 15:50:24
-03'00'

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Folha 67
Sigla: DAF
Este documento foi assinado digitalmente por MARIA LUCIA DOS SANTOS, LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RNSA-GDCO-LUL1-3COB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 15:50:24 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 16:24:09 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 16:30:52 (Certificado Digital)

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	169346	Valor Aplicado:	R\$ 1.376.748,72
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	10/01/2020	Data de Vencimento:	16/12/2024
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	1.781.204,27
29/12/2023	Rendimento no Período	13.721,96
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	1.794.926,23

Saldo Líquido: R\$ 1.794.926,23**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	171139	Valor Aplicado:	R\$ 355.505,14
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	13/02/2020	Data de Vencimento:	17/01/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	458.343,43
29/12/2023	Rendimento no Período	3.530,97
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	461.874,40

Saldo Líquido: R\$ 461.874,40**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	175350	Valor Aplicado:	R\$ 603.197,65
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	27/04/2020	Data de Vencimento:	01/04/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	772.841,26
29/12/2023	Rendimento no Período	5.953,78
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	778.795,04

Saldo Líquido: R\$ 778.795,04**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	180221	Valor Aplicado:	R\$ 363.476,78
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	21/07/2020	Data de Vencimento:	25/06/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	463.213,82
29/12/2023	Rendimento no Período	3.568,49
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	466.782,31

Saldo Líquido: R\$ 466.782,31**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	190297	Valor Aplicado:	R\$ 309.598,52
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	29/12/2020	Data de Vencimento:	03/12/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	391.709,10
29/12/2023	Rendimento no Período	3.017,63
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	394.726,73

Saldo Líquido: R\$ 394.726,73**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	200030	Valor Aplicado:	R\$ 684.755,57
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	14/06/2021	Data de Vencimento:	19/05/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	858.274,67
29/12/2023	Rendimento no Período	6.611,94
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	864.886,61

Saldo Líquido: R\$ 864.886,61**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	205059	Valor Aplicado:	R\$ 330.277,59
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	09/09/2021	Data de Vencimento:	14/08/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	410.133,77
29/12/2023	Rendimento no Período	3.159,57
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	413.293,34

Saldo Líquido: R\$ 413.293,34**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	207442	Valor Aplicado:	R\$ 315.274,54
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	28/10/2021	Data de Vencimento:	02/10/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	388.926,94
29/12/2023	Rendimento no Período	2.996,19
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	391.923,13

Saldo Líquido: R\$ 391.923,13**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	214400	Valor Aplicado:	R\$ 500.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	15/02/2022	Data de Vencimento:	20/01/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	603.530,61
29/12/2023	Rendimento no Período	4.649,45
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	608.180,06

Saldo Líquido: R\$ 608.180,06**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	214564	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	17/02/2022	Data de Vencimento:	22/01/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	241.245,54
29/12/2023	Rendimento no Período	1.858,50
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	243.104,04

Saldo Líquido: R\$ 243.104,04**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	216363	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	18/03/2022	Data de Vencimento:	22/02/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	239.660,25
29/12/2023	Rendimento no Período	1.846,29
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	241.506,54

Saldo Líquido: R\$ 241.506,54**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	220860	Valor Aplicado:	R\$ 230.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	31/05/2022	Data de Vencimento:	05/05/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	270.326,95
29/12/2023	Rendimento no Período	2.082,53
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	272.409,48

Saldo Líquido: R\$ 272.409,48**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	225695	Valor Aplicado:	R\$ 300.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	12/08/2022	Data de Vencimento:	19/07/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	344.985,18
29/12/2023	Rendimento no Período	2.657,68
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	347.642,86

Saldo Líquido: R\$ 347.642,86**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	229868	Valor Aplicado:	R\$ 350.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	18/10/2022	Data de Vencimento:	22/09/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	394.650,85
29/12/2023	Rendimento no Período	3.040,29
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	397.691,14

Saldo Líquido: R\$ 397.691,14**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	234555	Valor Aplicado:	R\$ 338.752,77
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	27/12/2022	Data de Vencimento:	01/12/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	374.045,75
29/12/2023	Rendimento no Período	2.881,56
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	376.927,31

Saldo Líquido: R\$ 376.927,31**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	238344	Valor Aplicado:	R\$ 100.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	10/02/2023	Data de Vencimento:	17/01/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	108.838,73
29/12/2023	Rendimento no Período	838,47
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	109.677,20

Saldo Líquido: R\$ 109.677,20**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	238503	Valor Aplicado:	R\$ 100.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	14/02/2023	Data de Vencimento:	19/01/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	108.743,71
29/12/2023	Rendimento no Período	837,74
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	109.581,45

Saldo Líquido: R\$ 109.581,45**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número: 239423 **Valor Aplicado:** R\$ 550.000,00

Produto Contratado: CDB AUTOMÁTICO **Rentabilidade Contratada:** Pós - Fixado

Data da Aplicação: 23/02/2023 **Data de Vencimento:** 28/01/2028

Fator Negociado: 86% CDI

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	596.786,00
29/12/2023	Rendimento no Período	4.597,49
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	601.383,49

Saldo Líquido: R\$ 601.383,49

Taxa no Período 0,7703% **Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	243615	Valor Aplicado:	R\$ 150.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	26/04/2023	Data de Vencimento:	30/03/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	159.801,90
29/12/2023	Rendimento no Período	1.231,08
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	161.032,98

Saldo Líquido: R\$ 161.032,98**Taxa no Período** 0,7703%**Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53
Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	243864	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	28/04/2023	Data de Vencimento:	03/04/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	212.883,20
29/12/2023	Rendimento no Período	1.640,00
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	214.523,20

Saldo Líquido: R\$ 214.523,20

Taxa no Período 0,7703% **Taxa Anual:** 10,1524%

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	244630	Valor Aplicado:	R\$ 278.412,16
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	11/05/2023	Data de Vencimento:	17/04/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	295.312,89
29/12/2023	Rendimento no Período	2.275,02
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	297.587,91
Saldo Líquido: R\$ 297.587,91		
Taxa no Período	0,7703%	Taxa Anual: 10,1524%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	247925	Valor Aplicado:	R\$ 496.644,01
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	27/06/2023	Data de Vencimento:	31/05/2028
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	517.855,61
29/12/2023	Rendimento no Período	3.710,16
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	521.565,77

Saldo Líquido: R\$ 521.565,77**Taxa no Período** 0,7164%**Taxa Anual:** 9,4119%

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023

Emissão: 03/01/2024 às 12:09:32

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	252214	Valor Aplicado:	R\$ 390.058,80
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	25/08/2023	Data de Vencimento:	31/07/2028
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	399.765,01
29/12/2023	Rendimento no Período	2.864,10
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	402.629,11

Saldo Líquido: R\$ 402.629,11**Taxa no Período** 0,7164%**Taxa Anual:** 9,4119%

**LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572**

Assinado de forma
digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28
09:12:21 -03'00'

**MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:116
47256534**

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:1164725653
Dados: 2024.02.28
14:15:56 -03'00'



Agência 014 Tipo 24 Conta 406765-0
AGENCIA R DE P DO E DE S - AGRESESE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	378.190,53 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	10.484.400,07 +		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	10.862.590,60 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	10.484.400,07 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 02/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 612.631,51 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
04/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	68.180,69 -	544.450,82 +
04/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	43,00 -	544.407,82 +
04/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	75,00 -	544.332,82 +
05/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	855,00 -	543.477,82 +
14/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	9,33 -	543.468,49 +
14/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	150,00 -	543.318,49 +
15/12/2023	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG 001 3611 000000018420-9 SERGIPE GAS S A - SERGAS 86.809.043/0001-38	000000290	102.618,04 +	645.936,53 +
15/12/2023		LIQ COB BLQ 24H	00015102	274.035,58 +	645.936,53 +
15/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	3.606,81 -	642.329,72 +
18/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	131.630,47 -	510.699,25 +
18/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	233.320,07 -	277.379,18 +
18/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	24.429,20 -	252.949,98 +
18/12/2023		LIB DEPOS BLOQ	00111111	274.035,58 +	526.985,56 +
19/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	18.465,69 -	508.519,87 +
19/12/2023		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	71.985,97 -	436.533,90 +
20/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	5.142,47 -	431.391,43 +
20/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	83.058,04 -	348.333,39 +
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	2.935,92 -	345.397,47 +
21/12/2023		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	26.314,21 -	319.083,26 +

26/12/2023	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG 001 1607 000099738084-5 AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRIC 02.270.669/0001-29	000001774	97.830,05 +	416.913,31 +
27/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	37.290,13 -	379.623,18 +
27/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	43,00 -	379.580,18 +
28/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	990,00 -	378.590,18 +
28/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	19,18 -	378.571,00 +
28/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00132011	380,47 -	378.190,53 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:14:56
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:11647256534

Assinado de forma
digital por MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:18:55 -03'00'



Agência 014 Tipo 24 Conta 406821-4
AGENCIA R DE P DO E DE S - AGRESESE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	131.664,79 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	131.664,79 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
18/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	123.084,94 +	123.084,94 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE P DO E DE S - AGRESESE 023083433000153			
18/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	832,11 +	123.917,05 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE P DO E DE S - AGRESESE 023083433000153			
22/12/2023		DB PAG DE FOLHA	00490067	123.084,94 -	832,11 +
		047			
22/12/2023		DB PAG DE FOLHA VIA TED	00900168	832,11 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553
572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:14:03
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:11647
256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:17:30 -03'00'

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA						
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	132011 - AGRESE					

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000002	3.1.90.13.00	1753000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,00	1.632,00
2023NE000011	3.3.90.47.00	1753000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,00	480,00
TOTAL						0,00	2.112,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2023
132011 - AGRESE			

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000002	3.1.90.13.00	1753000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,00	30.000,00
2023NE000020	3.3.90.33.00	1753000000	NORMAL	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	777,32	3.000,00
2023NE000021	3.3.90.37.00	1753000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	19.908,42	9.055,80
2023NE000022	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	13.018.171/0001-90	0,00	2.000,00
2023NE000023	3.3.90.40.00	1753000000	NORMAL	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	09.392.052/0001-25	481,53	2.500,00
2023NE000026	3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	6.785,93	11.088,12
2023NE000030	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	18,62	4.394,56
2023NE000032	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	IMPrensa OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	421,99	4.000,00
2023NE000036	3.3.90.40.00	1753000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	79,20	2.000,00
2023NE000103	3.3.90.39.00	2753000000	NORMAL	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES	07.161.619/0001-27	51.834,02	543,60
2023NE000137	3.3.90.93.00	1753000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	235,83	2.403,95
2023NE000162	3.3.90.30.00	1753000000	NORMAL	CLNA7 COMERCIAL LTDA	44.837.833/0001-87	0,00	95,00
2023NE000163	3.3.90.33.00	1753000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	3.314,55	5.341,46
2023NE000185	3.3.90.39.00	2753000000	NORMAL	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES	07.161.619/0001-27	5.049,20	168.826,41
2023NE000213	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	699,03	5.000,00
2023NE000219	3.3.91.39.00	1753000000	NORMAL	ITPS / ITPS	192021 / 19202	0,00	3.000,00
2023NE000220	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	47,72	3.600,00
2023NE000221	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	120,08	3.000,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					EXERCÍCIO / 2023
	SECRETARIA DA FAZENDA						
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	132011 - AGRESE					

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000222	3.3.90.40.00	1899000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	38,36	400,70
2023NE000249	3.3.90.40.00	1899000000	NORMAL	RDF SOLUCOES DIGITAIS LTDA	42.162.845/0001-23	0,00	2.300,00
2023NE000261	3.3.90.93.00	2753000000	NORMAL	PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA-EPP	05.221.458/0001-94	14.145,95	108.815,00
TOTAL						103.957,75	371.364,60

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:26:01
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:48:35 -03'00'

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE		AGRESE	EXERCÍCIO PERÍODO		2023
Código	Grupo de Materiais Descrição	Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
	Material de Expediente	10.068,80	Entradas 1.945,20	Saidas 5.198,00	6.816,00
	Material de Consumo	4.511,13	5.372,03	1.091,23	8.793,93
	Gêneros Alimentícios	1555,90	3.367,80	3.485,28	1.438,42
	TOTAIS	16.135,83	10.687,03	9774,51	17.048,35

Assinatura do Responsável pelo Atestado de Identificação

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955
3572

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 12:23:22
-03'00'

Júlio Cesar Moreira Melo
Suprimento / AGRESE

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:116472
56534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:14:46 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 59W2-LWRV-QCOM-47LY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 12:23:22 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:14:46 (Certificado Digital)

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE		AGRESE	EXERCÍCIO / PERÍODO		2023	
Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (RS)	
	Açúcar Cristal	KG	23	RS 3,95	RS 90,85	
	Água Mineral 20 Litros	GL	225	RS 3,49	RS 785,25	
	Alfinete para Mapa - cabeça em polietileno, diâmetro 5,0	CX	2	RS 10,85	RS 21,70	
	Apagador para quadro Branco de plástico de 15,00X6,00	UN	5	RS 12,25	RS 61,25	
	Apagador para Quadro	UN	1	RS 2,44	RS 2,44	
	Apontador com depósito	UN	34	RS 0,13	RS 4,42	
	Bloco de Rascunho - tipo caderno de notas	UN	161	RS 4,10	RS 660,10	
	Bloco para anotações auto adesivo removível 76X1,02 mm	UN	36	RS 7,17	RS 258,12	
	Bloco para recado auto adesivo 38X50	PC	41	RS 4,89	RS 200,87	
	Bonê Legionário Árabe	UM	9	RS 170,00	RS 1.530,00	
	Borracha de latex natura para tinta grafite formato retangular	UN	15	RS 1,31	RS 19,65	
	Borracha de latex natura para tinta grafite	UN	32	RS 1,42	RS 45,44	
	Bule inox para servir	UN	1	RS 53,00	RS 53,00	
	Café moido 250gr	PC	88	RS 6,39	RS 562,32	
	Caixa para arquivo morto dobrável 39X30	UN	65	RS 13,01	RS 845,65	
	Calça tipo Sarja	UN	3	RS 146,66	RS 439,98	
	Caneta esferográfica personalizada azul	UN	191	RS 0,47	RS 91,12	
	Camisa malha fria manga longa de proteção UV 50%	UN	20	RS 79,55	RS 1.591,00	
	Camisa tipo Sarja	UN	3	RS 213,33	RS 639,99	
	Capa de chuva tipo PVC	UN	10	RS 23,20	RS 232,00	
	Capa Processo Timbrada	UN	465	RS 1,28	RS 595,20	
	Capacete tipo Genesis s/ carne ira	UN	11	RS 34,09	RS 374,99	
	CD RW	UN	8	RS 2,39	RS 19,12	
	Chaleira aluminio polido capacidade 5 litros	UN	2	RS 120,00	RS 240,00	
	Cilindro para impressora cor preta	UN	5	RS 300,00	RS 1.500,00	
	Clips 2/0	CX	1	RS 0,95	RS 0,95	



	Clips 3/0	CX	5	RS	0,90	RS	4,50
	Clips 8/0	CX	7	RS	1,09	RS	7,63
	Cola líquida escolar atóxica cor branca	UN	43	RS	2,83	RS	121,69
	Copo descartável 59ml com 20 um	PC	13	RS	3,50	RS	45,50
	Corretivo - tipo frasco 18ml para caneta	UN	23	RS	1,63	RS	37,49
	Elástico de borracha cor amarela	PC	2	RS	26,04	RS	52,08
	Envelope branco timbrado 31X41	UN	500	RS	1,98	RS	990,00
	Estilete de plástico 18mm	UN	16	RS	0,95	RS	15,20
	Extrator de grampos inox	UN	19	RS	1,96	RS	37,24
	Fita adesiva larga transparente 48X45	UN	4	RS	3,80	RS	15,20
	Fita adesiva verde tipo durex	UN	24	RS	16,23	RS	389,52
	Folha com 24 etiquetas para tombamento 89X23	UN	6	RS	5,43	RS	32,58
	Garrafa térmica 1 litro	UN	22	RS	31,71	RS	697,62
	Grampeador de mesa em metal 26/6	UN	12	RS	31,47	RS	377,64
	Grampo para grampeador 23/10	CX	4	RS	3,24	RS	12,96
	Grampo trilho em metal	UN	242	RS	0,11	RS	27,85
	Livro de Protocolo	UN	5	RS	27,13	RS	135,65
	Livro de Protocolo 200X300mm	UN	5	RS	16,28	RS	81,40
	Lixeira rígida com tampa	UN	19	RS	21,69	RS	412,11
	Luva nitrilica de proteção s/forro	PR	3	RS	12,66	RS	37,98
	Marcador de texto fluorescente cor verde	UN	1	RS	1,42	RS	1,42
	Marcador de texto na cor laranja	UN	1	RS	1,42	RS	1,42
	Marcador de texto na cor preta	UN	6	RS	1,42	RS	8,52
	Marcador de texto na cor rosa	UN	1	RS	1,42	RS	1,42
	Mouse Optico USB	UN	22	RS	27,25	RS	599,50
	Papel A4	RS	19,02	RS	20,97	RS	398,85
	Papel ofício timbrado	UN	1.180	RS	0,33	RS	389,40
	Pasta suspensa plastificadora para arquivo de aço	UN	20	RS	2,45	RS	49,00
	Pasta plástica tamanho mínimo ofício altura 3	UN	49	RS	4,34	RS	212,66

Pasta tipo AZ em papelão prensado de 80mm, 280X350mm	UN	9	RS	15,35	RS	138,15
Perfurador para papel em aço capacidade de 20 fls.	UN	15	RS	22,79	RS	341,85
Pilha alcalina AA cartela com 4 unidades	UN	5	RS	11,83	RS	59,15
Pilha CR 2032 3v	UN	25	RS	3,00	RS	75,00
Pilha recarregável AA cartela com 2 unidades	UN	8	RS	32,54	RS	260,32
Pincel escolar atômico, com ponta de feltro na cor preta	UN	8	RS	3,80	RS	30,40
Pincel escolar atômico na cor azul	UN	9	RS	2,61	RS	23,49
Pincel escolar atômico na cor vermelha	UN	10	RS	3,80	RS	38,00
Porta lápis/clips em acrílico	UN	1	RS	5,01	RS	5,01
Protetor Auricular (Abafador)	UN	3	RS	1,93	RS	5,79
Régua 30cm	UN	25	RS	0,47	RS	11,75
TOTAIS					RS	17.048,35

Período a que se refere o inventário: 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação


Júlio Cesar Moreira Melo
Suprimento / AGRESE

Assinatura do Inventariante
Identificação


Júlio Cesar Moreira Melo
Suprimento / AGRESE

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:111595535
72

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 16:22:08
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
16:08:28 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QMHB-JRXM-UB6O-2O2I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 16:08:28 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 16:22:08 (Certificado Digital)

XXIX

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2023, foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da(o) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em 31 de dezembro de 2023, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2023.


JÚLIO CÉSAR MOREIRA MELO
Consultor Técnico Administrativo

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 12:24:37 -03'00'

MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 14:50:25 -03'00'

Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y6SS-BSSC-R6SE-JID2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 12:24:37 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:50:25 (Certificado Digital)

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGRESE

EXERCÍCIO/PERÍODO

2023

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	02/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24000 BTUs, 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
2	02/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24000 BTUs, 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
3	02/05/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 30000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS30	3.998,00
4	02/05/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 30000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS30	3.998,00
5	25/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
6	25/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
7	25/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
8	25/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
9	25/05/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
10	25/09/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
11	25/09/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	3.462,89
12	25/09/2023		Ar Condicionado Split TCL 24.000 BTUs, 220v, Modelo TAC24CSA1	2.189,78
13	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
14	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
15	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
16	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
17	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
18	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
19	26/09/2023		Ar Condicionado Split Agratto onr, 18000 BTUs 220v, só frio, Modelo ACS18F-R4	2.189,78
			TOTAL GERAL	56.680,25

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:00:51
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:04:05 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EL9F-FWTI-P5AJ-68FV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:00:51 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:04:05 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XU61-JAB8-EYOR-SAWS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:55:15 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:02:20 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955357
2

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:01:52
-03'00'

MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YPKI-7II5-GS9N-GTXK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:01:52 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:05:11 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

**LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955
3572**

Assinado de forma digital
por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 08:57:47
-03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:116472
56534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:03:21 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7CLJ-CU1Y-WVCA-Q84K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:57:47 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:03:21 (Certificado Digital)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGRESE

EXERCÍCIO/PERÍODO

2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
	570.973,17		56.680,25	0,00		627.653,42
BENS IMÓVEIS						
			SEM MOVIMENTAÇÃO			
TOTAL GERAL	570.973,17		56.680,25	0,00		627.653,42

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:1115955357
2

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:10:23
-03'00'

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:12:32 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IJDR-PUWS-TO2K-ESKX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:10:23 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:12:32 (Certificado Digital)

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGRESE

EXERCÍCIO / PERÍODO

2023

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato Centralizado	0047/2019	Pregão Eletrônico 240/2019	SEAD	01/01/2022 a 31/12/2022	256	339039	Fornecimento e gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível - TRIVALE	36.000,00	33.514,02
Contrato Centralizado	011/2020	Inexigibilidade de Licitação 002/2020	SEAD	10/02/2020 a 25/04/2025	164	339039	Fornecimento contínuo de água e prestação de serviço de esgoto - DESO	126.000,00	14.476,00
Contrato Centralizado	022/2020	Pregão Eletrônico 0095/2020	SEAD	25/07/2022 a 24/07/2023	164	339037	Serviço de vigilância Patrimonial - PRESERVE	101.255,64	57.872,46
				25/07/2023 a 24/07/2024	164	339037	Serviço de vigilância Patrimonial - PRESERVE	47.090,16	47.090,16
Contrato Centralizado	0016/2020	Inexigibilidade de Licitação 003/2020	SEAD	01/08/2020 a 31/07/2025	256	339039	Publicidade de atos administrativo no DOE - IOSE	150.000,00	28.288,08
Contrato Centralizado	0032/2019	Pregão Eletrônico 0122/2019	SEAD	15/08/2022 a 14/08/2023	164	339033	Serviços de locação de veículos automotores - localiza	31.440,60	19.563,04
				15/08/2023 a 14/08/2024	164	339033	Serviços de locação de veículos automotores - localiza	12.351,75	12.351,75
Contrato Centralizado	0004/2020	Pregão Eletrônico 0231/2019	SEAD	13/03/2023 a 12/03/2024	256	339033	Serviços de fornecimento de passagens aéreas - AEREOTUR	86.000,00	85.855,99
Contrato Centralizado	002/2023	Pregão Eletrônico 113/2023	SEAD	02/10/2023 a 01/10/2024	256	339033	Serviços de fornecimento de passagens aéreas - AEREOTUR	68.000,00	21.824,84

Contrato Centralizado	0001/2020	Pregão Eletrônico 0244/2019	SEAD	10/01/2022 a 09/01/2023	256	339033	Serviços de locação de veículos automotores - SAMAM	140.057,44	3.326,44
				11/01/2023 a 09/01/2024	256	339033	Serviços de locação de veículos automotores - SAMAM	133.057,44	129.731,00
Contrato Centralizado	029/2019	Pregão Eletrônico 122/2019	SEAD	27/07/2023 a 08/08/2023	164	339033	Serviços de locação de veículos automotores - SAMAM	3.725,86	0,00
Contrato Centralizado	029/2019	Pregão Eletrônico 122/2019	SEAD	09/08/2023 a 08/08/2024	164	339033	Serviços de locação de veículos automotores - SAMAM	25.282,91	21.663,85
Contrato Centralizado	002/2020	Pregão Eletrônico 0236/2019	SEAD	16/03/2022 a 15/03/2024	256	339040	Serviço de telefonia móvel - TIM	6.402,24	3.649,40
Contrato Centralizado	15/2019	Pregão Eletrônico 267/2018	SEAD	18/11/22 a 17/02/23	164	339040	Serviço de Locação de Impressora - PRINTPAGE	5.410,50	2.093,69
				18/02/23 a 17/02/24	164	339040	Serviço de Locação de Impressora - PRINTPAGE	21.642,00	18.675,71
Contrato Centralizado	007/2020	Pregão Eletrônico 33/2020	SEAD	01/10/2023 a 29/03/2024	256	339039	Serviço de telefonia tronco - OI	3.097,50	994,30
Contrato Centralizado	008/2020	Pregão Eletrônico 33/2020	SEAD	01/10/2023 a 29/03/2024	256	339039	Serviço de telefonia 0800 - OI	15.000,00	3.924,76
Contrato Centralizado	030/2020	Inexigibilidade de Licitação 0082/2020	SEAD	01/10/2023 a 01/01/2024	164	339039	Serviço de fornecimento de energia elétrica - ENERGISA	20.191,65	20.772,45
Contrato Centralizado	043/2019	Pregão Eletrônico 189/2019	SEAD	03/10/2023 a 04/11/2024	256	339040	Serviço de conexão de acesso a rede mundial de computadores internet - BK	5.195,45	799,30
Contrato AGRESE	001/2021	Dispensa por Valor 998/2021	AGRESE	02/08/2022 a 01/08/2023	256	339040	Serviços de locação de hardware e software "CALL CENTER" - TELEQUIPE	26.880,00	15.680,00
PLANO DE TRABALHO	002/2022	Inexigibilidade	AGRESE	04/2022 a 03/2023	256	339139	Análise Físico-Química laboratoriais em materiais coletados - ITPS	17.846,13	2.330,88

PLANO DE TRABALHO	001/2023	Inexigibilidade	AGRESE	01/10/2023 a 31/03/2024	256	339139	Análise Físico-Química laboratoriais em materiais coletados - ITPS	12.378,76	6.580,68
Contrato AGRESE	002/2022	Dispensa por Valor 2064/2021	AGRESE	10/02/2022 a 09/02/2023	164	339039	Manutenção preventiva e Corretiva em Ar Condicionados - VACIRCA & VALE	5.990,00	499,19
Contrato AGRESE	001/2023	Dispensa por Valor 2350/2022	AGRESE	01/02/2023 a 31/01/2024	256	339040	Acesso as Normas Técnicas Brasileiras - TARGET	2.700,00	2.700,00
Contrato AGRESE	005/2022	Tomada de Preço	CEHOP	06/04/2023 a 05/04/2024	879	339039	Reforma da Agrese - Eduardo Barreto	920.865,60	751.495,59
Contrato AGRESE	003/2023	Dispensa por Valor 1908/2023	AGRESE	05/12/2023 a 29/12/2023	256	339040	Aquisição de certificados digitais - RDF	2.300,00	0,00
TOTAL GERAL								2.026.161,63	1.305.753,58

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159
553572

Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 09:04:06 -03'00'

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:1164
7256534

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 14:06:11 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UU3S-YWT7-EFDX-ZZ9R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:04:06 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:06:11 (Certificado Digital)

(RECEBIDOS)

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
14:07:11 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L5TC-EG2D-HRSJ-ZV2L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 09:03:11 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:07:11 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 08:53:28
-03'00'

MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CUZX-WBB2-FABB-ASXW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:53:28 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:00:20 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

**LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553
572**

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 08:54:20
-03'00'

MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28 14:01:21 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6M32-BGDF-ODBD-8QJQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 08:54:20 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 14:01:21 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto do art. 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro para os devidos fins, que o senhor LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº: XXX.595.535-XX, está em dia com a Declaração de Bens e Rendas exigida pela Receita Federal, relativo ao ano calendário/2022, exercício/2023, conforme protocolo nº: 005990/2023

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2024.

Lady Diana Ávila de Souza

RH/AGRESE

Lady Diana Ávila de Souza
Recursos Humanos / AGRESE
Portaria Nº 16/2022

MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:11
647256534

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS
SANTOS:1164725653
4
Dados: 2024.02.28
12:47:48 -03'00'

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 12:05:58
-03'00'



Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	003596/2023
Usuário:	Roberta Antunes Santos
Unidade Gestora:	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	05/07/2023 10:06:43
Meio de Entrega:	Portal da Jurisdição
Quantidade de Peças Anexadas:	3
Assunto:	Envio de Declaração - IRPF - Diretor Presidente da AGRESE - LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Observações:	



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 221/2023-AGRESE

Aracaju, 27 de junho de 2023.

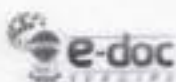
A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Envio de Declaração - IRPF - Diretor Presidente da AGRESE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.730/93 e a Resolução nº 167/94/TCESE, em seu art. 8º, encaminhamos a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, cópia da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas desta AGRESE, **LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**, Diretor Presidente, relativa ao Exercício 2023, ano calendário 2022. Anexo, cópia da referida declaração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Av. Marieta Leite, 301 J. Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-DOC - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TQTW-DSFA-MLPW-QEAH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/06/2023 12:34:42

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UKO7-0OYJ-CJFF-RDAN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 12:05:58 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:47:48 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não existe suprimento de fundos com dependência de Prestação de contas de Suprimento de fundos, referente ao exercício de 2023.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2024

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ
HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.02.28 12:06:46 -03'00'

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

MARIA LUCIA DOS
SANTOS:1164725
6534

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA DOS
SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
12:49:28 -03'00'



Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024 - 12:26:41 v20240220-1 host02-node01

IPJUARIO: MARIA LUCIA DOS SANTOS

Executar Sessão (0)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2023	Prestação de Contas:	☒ Sim ☐ Não
Unidade Gestora:	132011 AGRESE	Gestão:	13201 - AGRESE
Número da prestação de contas:	PC	Período da Prestação de Contas:	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos --
Empenho:	2023 NE a NE	Período do Empenho:	a
Ordem Bancária:	2023 OB a OB	Período da Ordem Bancária:	a
Trâmite:	-- Todos --	Período do Trâmite:	a
Número da Caixa:	a	Tipo de Despesa:	-- Todos --
Fonte de Recurso:	Q	Valor da OB:	a
Fornecedor:	CPF	Credor:	CPF
Ordenação:	Número do Processo	Registros por Página:	Todos

Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho	Ordem Bancária	Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
2023PC00000235	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE0000056 09/03/2023	2023OB000135 14/03/2023	14/03/2023	07/07/2023	06/07/2023	ARQUIVADO
2023PC00000236	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE0000055 09/03/2023	2023OB000134 14/03/2023	14/03/2023	07/07/2023	06/07/2023	ARQUIVADO
2023PC00000525	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE0001122 05/06/2023	2023OB000364 06/06/2023	06/06/2023	03/10/2023	03/10/2023	ARQUIVADO
2023PC00000526	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE0001123 05/06/2023	2023OB000165 06/06/2023	06/06/2023	03/10/2023	03/10/2023	ARQUIVADO

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2023PC00000720	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000166	15/08/2023	2023OB0000552	16/08/2023	21/08/2023	13/12/2023	12/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000722	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000165	15/08/2023	2023OB0000551	16/08/2023	21/08/2023	13/12/2023	12/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000781	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000212	27/10/2023	2023OB0000786	06/11/2023	06/11/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000783	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000216	27/10/2023	2023OB0000785	06/11/2023	06/11/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000792	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000244	17/11/2023	2023OB0000862	21/11/2023	21/11/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000793	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000243	17/11/2023	2023OB0000861	21/11/2023	21/11/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO

Registros 1-10 de 10

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KNOH-ZCJZ-KZ8R-KABA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 12:06:46 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:49:28 (Certificado Digital)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARIA LUCIA DOS SANTOS
REGISTRO.....: SE-002292/O-9
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.472.565-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 20/02/2024 as 14:42:03.

Válido até: 20/05/2024.

Código de Controle: 184827.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**LUIZ HAMILTON
SANTANA DE**

OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553572

Dados: 2024.02.28 12:05:08
-03'00'

**MARIA LUCIA
DOS**

**SANTOS:11647
256534**

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIA DOS

SANTOS:11647256534
Dados: 2024.02.28
12:46:36 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8NQD-FPRH-Y5F0-EVKM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2024 12:05:08 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2024 12:46:36 (Certificado Digital)

ÍNDICE		
ITEM	DESCRIÇÃO	FOLHAS
VOLUME 1		
4	Pronunciamento do Secretário (Anexo XVII)	2 - 3
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade contendo a identificação (Anexo IV)	4 - 12
6	Rol dos Responsáveis (Anexo III)	13 - 18
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis	19 - 33
8	Plano de Providências Permanente - PPP (Anexo V)	34 - 35
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente ao exercício de 2023	36 - 38
10	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos por UG	39 - 41
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	42
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	43
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	44
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por UG	45
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante	46
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo XVIII)	47
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa (Anexo XIX)	48 - 49
18	Relatório do Balancete Contábil	50 - 66
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade legal (Anexo VI)	67
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda institucional (Anexo VII)	68
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	69
22	Balanço Orçamentário	70 - 71
23	Anexo I - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	72
24	Anexo II - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	73
25	Balanço Financeiro	74
26	Balanço Patrimonial	75
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	76
28	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação	77
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	78
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (dvp), sintética e analítica	79 - 81
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa	82 - 83
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	84 - 85
33	Conciliação Bancária de cada uma das conta-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade (Anexo XXVII)	86 - 87
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade	88 - 113
35	Relação do Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados	114 - 116
36	Quando se trata de PCI	NÃO CONSTA
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade (Anexo VIII)	117
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado (Anexo IX)	118 - 120
39	Termo de Conferência de Almoxarifado	121
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício (Anexo X)	122
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício (Anexo XI)	123
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício (Anexo XX)	124
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício (Anexo XXI)	125
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade (Anexo XII)	126
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos) (Anexo XIII)	127 - 129
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos) (Anexo XIV)	130
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos) (Anexo XV)	131
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos) (Anexo XVI)	132

49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Getores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a prestação de Contas	133 - 136
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	137 - 139
51	Certidão de Regularidade Profissional	140
52	Relatório Consolidado Anual composto dos relatórios técnicos e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborado pela comissão intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o poder Público.	NÃO CONSTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 90/2024-AGRESE

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle - SETC

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023

Excelentíssima Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Processo nº 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE, que trata da Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, exercício de 2023, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0IYZ-YE1A-GNRJ-G5GF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/02/2024 13:23:35 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	X	



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV	X	
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	X	
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	X	
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	X	
10	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	X	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	X	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	X	
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	X	
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	X	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	X	
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
18	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	X	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	Art.10, letra “e”, item 11	VI	X	
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	X	
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	X	
22	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
23	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	X	
24	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	X	
25	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	X	
26	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	X	
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	X	
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	X	
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	X	
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	X	
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
33	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	X	
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	X	
35	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	X	
36	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do <i>i-gesp</i> ;	Art.10, letra “g”, item 4	-	não se aplica	
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	X	
39	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	-	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	X	
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	X	
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	Art.10, letra “g”, item 8	XX	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	X	
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	X	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	X	
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	X	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	X	
49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	X	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimientos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 2	-	X	
51	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.10, letra “i”, item 3	-	X	
52	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-		

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

Data: 25/03/2024.



Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AMAN-9KER-YFXX-HF61



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JULIANA SANTOS DORIA 25/03/2024 09:33:29 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
DILIGÊNCIA Nº 23/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE
ENTIDADE	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
GESTOR (A)	Luiz Hamilton Santana de Oliveira
PERÍODO/EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	25/03/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2023 da **AGRESE**, conforme descrito abaixo:

1. Apresentar “**Notas Explicativas**” seguindo orientações dos itens 5.3 e 7.3; como também complementar as “Notas Explicativas” dos itens 2.3 e 3.3, conforme Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição – 2023;
2. Apresentar Notas Explicativas referente a Conciliação Bancária da conta Banese 24 / 406.765-0 (aplicações) não constar no relatório do I-Ggesp no montante de R\$ 10.472.650,33;

EMITENTE	DE ACORDO
 Documento assinado digitalmente JULIANA SANTOS DORIA Data: 25/03/2024 10:43:06-0300 Verifique em https://validar.sig.br	 Documento assinado digitalmente RAFAEL SANTOS PEREIRA Data: 25/03/2024 10:49:36-0300 Verifique em https://validar.sig.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XW3W-B6RX-MLKM-EZJK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIANA SANTOS DORIA 25/03/2024 10:43:06 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA 25/03/2024 10:49:26 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 211/2024-SETC

Aracaju, 25 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe -AGRESE
Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru
Aracaju/SE - CEP: 49.027-190

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 23/2024/SETC

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 23/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo nº 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QOJH-QTKJ-0M9T-JASN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 25/03/2024 12:28:51 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE

Página: 1/1

DESPACHO Nº 649/2024-AGRESE

Processo nº: 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE
Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023
Interessado: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE - AGRESE

De ordem do Diretor Presidente, Luiz Hamilton, encaminhe-se **ao setor de Contabilidade**, para providências necessárias.

Aracaju, 1 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexandre Macedo Sobral
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V7TS-M0A7-2WQD-4X3W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 01/04/2024 10:04:06 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

Prestação de Contas Anual – 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, a Lei de Orçamento Anual – LOA, estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro 2023, A LOA trás o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

O montante inicialmente aprovado para a Unidade Gestora 132011 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, foi de R\$ 3.666.583,00 com um incremento por crédito adicional de R\$ 1.862.693,00 dos quais R\$ 1.700.000,00 realizado por Superavit Financeiro e R\$ 162.693,00 realizado por excesso de arrecadação elevando a Dotação Atualizada para R\$ 5.529.276,00.

O regime orçamentário misto é adotado por esta unidade, sendo as receitas realizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.

Foram empenhadas e liquidadas um montante de R\$ 3.924.238,41 sendo R\$ 3.867.558,16 referente as despesas correntes e R\$ 56.680,25 referente a despesas de capital.

A receita realizada no decorrer do exercício foi de R\$ 6.375.156,72, sendo na maior parte de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento de ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei. 4.320 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

Demonstra que o saldo para o exercício seguinte é de R\$ 10.850.840,86, sendo o do exercício anterior aproximadamente 78,3% do demonstrado em 2023, devido um aumento nas receitas correntes.

3. BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

O Balanço Patrimonial apresentou o seguinte detalhamento do Ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante, conforme prescritos e com as ratificações do manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público. MCASP

Ativo Circulante

Ao comparar o Ativo Circulante com o exercício anterior, evidenciamos que houve um aumento expressivo relacionado na conta de Caixa equivalente de Caixa, houve também na conta ESTOQUE, no montante R\$ 912,52, referente aquisição de bens no almoxarifado, passando de R\$ 16.135,83 para R\$ 17.048,35 correspondendo ao percentual de 5,65%

Ativo Não Circulante

Ao comparar o Ativo Não Circulante com o exercício anterior, evidenciamos um aumento na conta do IMOBILIZADO, no montante de R\$ 56.680,25 referente a aquisições de equipamentos com recursos próprios. Com isso o saldo da conta do imobilizado passou de R\$ 570.973,17 para R\$ 627.653,42 com percentual de 9,9%.

4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o resultado do período, estabelecido na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP.

Essa demonstração tem o objetivo de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Frisa-se o resultado patrimonial do exercício que foi de R\$ 2.410.435,87 com uma redução de 7,78% em comparação ao exercício anterior, decorrente de aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas. Quanto as Variações Patrimoniais Aumentativas, refere-se ao aumento na arrecadação de taxas e contribuições, evidenciando um resultado positivo.

TITULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	6.375.156,72	5.722.217,62
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.964.720,85	3.108.236,36
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	2.410.435,87	2.613.981,26



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

5. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

De acordo com o MCASP 10ª Edição “o total do superávit/déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro, conforme o quadro dos Ativos Financeiros e permanentes”. Diante disso, o Superávit/déficit da Agrese, no exercício 2023 totalizou o seguinte:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2023

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	10.850.840,86	8.501.234,18
PASSIVO FINANCEIRO(II)	1.617.885,83	2.050.788,49
SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO (=) (I-II)	9.232.955,03	6.450.445,69

Fonte: quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes – I-gesp.

6. DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA.

A demonstração do Fluxo de Caixa, apresenta as entradas e saídas de Caixa e equivalente de Caixa, apresentando os fluxos de Caixa operacional, de investimentos e de financiamento.

No exercício de 2023, o Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimentos/desembolso da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, gerou um fluxo de caixa positivo no montante de R\$ 2.349.606,68.

7. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias são realizadas através do sistema igesp de forma automática, sendo que a conta corrente nº 2440676-5 demonstrada na conta contábil 1.1.1.1.1.50.04 refere-se a conta de Aplicação Financeira, conforme extratos apresentados e que a funcionalidade do



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

sistema igesp ainda não permite a conciliação para essa conta, sendo necessário a realização de forma manual.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

MARIA LUCIA
DOS
SANTOS:11647
256534

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DOS SANTOS:11647256534
Dados: 2024.04.02 10:16:14 -03'00'

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA:11159553
572

Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2024.04.02 11:48:08 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DWSU-O3G9-UZ4J-UB2O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA LUCIA DOS SANTOS 02/04/2024 10:16:14 (Certificado Digital)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 02/04/2024 11:48:08 (Certificado Digital)

ÍNDICE		
ITEM	DESCRIÇÃO	FOLHAS
DILIGÊNCIA N° 23/2024-SETC / VOLUME 2		
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	160 - 163



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 170/2024-AGRESE

Aracaju, 2 de abril de 2024.

À Excelentíssima Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle - SETC

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023

Excelentíssima Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, Processo nº 52/2024-PREST-CONTAS-AGRES, que trata da Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, exercício de 2023, em atendimento a Diligência nº 23/2024/SETC.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9OMZ-NLUI-ACYL-YRGJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 02/04/2024 12:55:29 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N° 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE
ENTIDADE Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**
GESTOR Luiz Hamilton Santana de Oliveira
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 08/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **AGRESE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 185 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 143); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 13 a 18, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 19 a 33, conforme o Art. 10, alínea “c”, item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado Geral de Governo, a qual a AGRESE está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 04 a 12, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fls. 34 e 35, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2023 encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE** para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 3.666.583,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 36 a 38.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 39 a 41, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 45, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	3.666.583,00
B	Créditos Adicionais	2.102.163,00
C	Dotação anulada	239.470,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	5.529.276,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 43, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 3.829.276,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 6.375.156,72**, representando **166,48%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.545.880,72**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 42, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 5.529.276,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 4.295.603,01**, representando **77,69%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma *economia orçamentária* da ordem de **R\$ 1.233.672,99**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.394.876,00	4.238.922,76	1.155.953,24
DESPESAS DE CAPITAL	134.400,00	56.680,25	77.719,75
TOTAL	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Não Processados” quanto de “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 371.364,60** e **R\$ 2.112,00**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 114 a 116.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 46, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.617.885,83**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	801.195,83	373.476,60	801.195,83	373.476,60
DEPÓSITOS	1.249.592,66	549.683,28	554.866,71	1.244.409,23
TOTAL	2.050.788,49	923.159,88	1.356.062,54	1.617.885,83

2.6.6 – Dívida Fundada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

A “Demonstração da Dívida Fundada” foi apresentada, à fls. 47 e 48, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 67, e registra o montante pago no valor de **R\$ 27.328,85** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 68, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 70 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou ***Superavit Orçamentário*** da ordem de **R\$ 2.079.553,71** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	6.375.156,72
(-)	Despesa Empenhada	4.295.603,01
(=)	<i>Superavit/Deficit Orçamentário</i>	2.079.553,71

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao *superavit* do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 44.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 72, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 799.083,83**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 96.128,20**, e cancelado o valor de **R\$ 702.955,63**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 73, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.112,00**, sendo pago no exercício o valor total, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	6.375.156,72	1,66
Receita Prevista	3.829.276,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,66**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.545,880,72**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Receita Prevista (previsão inicial) / Despesa Autorizada (dotação inicial)

Receita Prevista	3.666.583,00	1,00
Despesa Autorizada	3.666.583,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram autorizadas a quantia de **R\$ 1,00**, demonstrando equilíbrio orçamentário, entre a previsão e fixação constante na LOA.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	4.295.603,01	0,78
Despesa Autorizada	5.529.276,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,78**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.233.672,99**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada (empenhada)

Receita Arrecadada	6.375.156,72	1,48
Despesa Executada	4.295.603,01	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,48** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.079.553,71**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.375.156,72	5.665.520,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.295.603,01	3.857.075,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	150,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.407.154,65	2.605.043,04	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.137.101,68	1.811.677,34
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.501.234,18	5.899.573,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.850.840,86	8.501.234,18
TOTAL	17.283.545,55	14.170.137,23	TOTAL	17.283.545,55	14.170.137,23

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 10.850.840,86**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Demais Créditos e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Valores C/P”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 8.782.311,37**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 8.501.234,18**, gerou ingressos no total de **R\$ 17.283.545,55**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 6.432.704,69**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 10.850.840,86**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 8.501.234,18**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 10.850.840,86**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 2.349.606,68**.

c) Os valores de **R\$ 2.112,00** e **R\$ 371.364,60**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

d) O valor de **R\$ 2.112,00** e **R\$ 96.128,20**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Orçamentária	6.375.156,72	1,48
Despesa Orçamentária	4.295.603,01	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe quantia de **R\$ 1,48** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.079.553,71**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.407.154,65	1,13
Despesa Extraorçamentária	2.137.101,68	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,13** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 270.052,97**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	8.782.311,37	1,37
Despesa	6.432.704,69	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 2.349.606,68**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	10.850.840,86	1,28
Saldo do exercício anterior	8.501.234,18	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 2.349.606,68**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	10.867.889,21	8.517.370,01	CIRCULANTE	1.296.363,73	1.294.854,51
NÃO CIRCULANTE	643.558,52	586.878,27	NÃO CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.103.964,06	7.698.273,83
TOTAL	11.511.447,73	9.104.248,28	TOTAL	11.511.447,73	9.104.248,28

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 11.511.447,73**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 2.407.199,45**, o equivalente a **26,44%**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 10.867.889,21**, representando aproximadamente **94,41%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 643.558,52**, representando **5,59%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.296.363,73**. Comparado ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento na ordem de **R\$ 1.509,22**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total. O Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 111.119,94**.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 10.103.964,06**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
2.410.435,87	7.693.528,19	10.103.964,06	0,00	10.103.964,06

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 9.732.599,46**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 371.364,60**.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* financeiro no valor de **R\$ 9.232.955,03**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	10.850.840,86	8,37
Passivo Circulante	1.296.363,73	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 8,37** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.544.477,13**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	10.867.889,21	8,38
Passivo Circulante	1.296.363,73	

O indicador de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 8,38** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.571.525,48**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	10.867.889,21	7,72
PC + PNC	1.407.483,67	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 7,72** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	1.407.483,67	0,12
ATIVO TOTAL	11.511.447,73	

Este índice demonstra o grau de endividamento da AGRESE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,12** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	10.850.840,86	6,71
Passivo Financeiro	1.617.885,83	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 6,71** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 9.232.955,03**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	660.606,87	4,10
Passivo Permanente	160.962,44	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 4,10** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 79 a 81, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 2.410.435,87**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.375.156,72	5.722.217,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.964.720,85	3.108.236,36
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.410.435,87	2.613.981,26

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 82, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com esse demonstrativo, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 2.349.606,68**, registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 8.501.234,18** e **R\$ 10.850.840,86**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro, à fl. 74.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.406.286,93	2.601.510,61
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-56.680,25	150,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	2.349.606,68	2.601.660,61

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 84, 85 e da 160 a 163, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 10.850.840,86**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.296.363,73**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.554.477,13**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	10.850.840,86
(-)	Passivo Circulante	1.296.363,73
=	Resultado	9.554.477,13

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 86 a 113, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 17.048,35**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 75. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 912,52**, equivalente a **5,66%**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 117. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 16.135,83**, que adicionado ao valor de **R\$ 10.687,03**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 9.774,51**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 17.048,35**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 51.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 118 a 120, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 627.653,42**, em 31/12/2023, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 56.680,25**, no saldo do imobilizado, equivalente a 9,93%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 122, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 123, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 124, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 125, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 126, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 127 a 129 e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.026.161,63**, e o valor total executado de **R\$ 1.305.753,58**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 130, e registra o valor total celebrado de **R\$ 588.334,25**, e o valor total executado de **R\$ 613.885,05**.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 131, com a informação de que não houve movimentação no exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 132, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 133 a 136, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 137, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 23/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, contendo 213 páginas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 165, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **AGRESE**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2024.

Juliana Santos Dória
Contador
CRC/SE - 006410/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QQ8Y-SUTY-MTMR-IVWB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 17/04/2024 22:07:58 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO Nº: 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

GESTOR: Luiz Hamilton Santana de Oliveira

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 08/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 08/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, contendo 213 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 165, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 08/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **AGRESE**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3DXR-Q7PB-CMAE-OYH3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - CGE Controladoria-Geral do Estado 18/04/2024 09:19:03 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 295/2024-SETC

Aracaju, 22 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe - AGRESE
Av. Marieta Leite, n. 301 – Grageru
Aracaju/SE - CEP.: 49.027-190

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual /2023 - AGRESE

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, precedido do Relatório PCA nº 08/2024/SETC, Certificado de Auditoria nº 08/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponha o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LHMH-5FSK-ZASR-QFTH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 22/04/2024 08:32:00 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE

ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

GESTOR: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 08/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 08/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8YFA-37QN-H0H2-SNKY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 22/04/2024 08:32:49 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 202/2024-AGRESE

Aracaju, 23 de abril de 2024.

À Excelentíssima Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe- TCE SE

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar Prestação de Contas Anual da AGRESE, exercício 2023.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYJJ-CDHR-LLAI-OABL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 23/04/2024 11:11:57 (Docflow)

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	25/04/2024
Responsável:	11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Unidade Gestora:	009205 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Ano de Referência:	2023
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Signatário:	11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Data da Assinatura:	25/04/2024



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE

Página: 1/1

DESPACHO Nº 913/2024-AGRESE

Processo nº: 52/2024-PREST-CONTAS-AGRESE
Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023
Interessado: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE - AGRESE

1. Incluído recibo de entrega de PCA 2023 via sagres;
2. Segue à Contabilidade/DAF para conhecimento, acompanhamento e providências
cabíveis.

Aracaju, 29 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ROBERTA ANTUNES SANTOS
Chefe de Gabinete

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZT7A-SMSQ-WKCM-BJKE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ROBERTA ANTUNES SANTOS ***14380*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/04/2024 10:07:15 (Docflow)

AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I e com o Art. 29, inciso III, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS e após, encaminhe-se ao Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA para relatar o feito, ficando a **5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** responsável pela instrução processual.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2024.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Conselheira Presidente



DESPACHO

Processo TC/004343/2024

Encaminhe-se à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para análise e manifestação.

Aracaju, 16 de maio de 2024.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto



Processo TC/004343/2024

página 245 da peça unificada

DES - Nº 1240/2024

5ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 1

À Auditora de Controle Externo II Denise Jacqueline A.A. Leite, para análise inicial e emissão de informação.

5ª CCI, 17 de junho de 2024.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II

Matrícula nº 894



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	TC/004343/2024
UNIDADE GESTORA	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
ASSUNTO	0044 – Contas Anuais de Empresa e Entidades Públicas
GESTORES	Luiz Hamilton Santana de Oliveira – Diretor Presidente
RELATOR	Rafael Sousa Fonseca

Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão

1 – Apresentação das Contas

Cumprindo determinação constitucional, o responsável pela **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, apresentou as Contas Anuais da referida autarquia referente ao exercício financeiro de 2023, sob sua gestão, em **25/04/2024**, conforme SAGRES, **no prazo regulamentar**, conforme determina a Lei Orgânica deste Tribunal – LC 205/2011 – Art. 41, § único, o Regimento Interno Resolução nº 270/2011, sendo autuado sob nº 004343/2024 em 16/05/2024.

1.1. Prazo para Prestação de Contas Anuais de Emp. e Entidades Públicas

Os prazos para apresentação das mesmas são dispostos na **Seção I – Prazos e Remessas**, do Regimento Interno – Resolução 270/2011 a seguir transcrito:

Regimento Interno – Resolução 270/2011

Art. 88. A prestação de contas anual será apresentada ao Tribunal até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao exercício financeiro encerrado.

A análise dos presentes autos, foi realizada com base na documentação apresentada, sob a égide da Lei nº 4.320/64 e IN 001/SETC/2024, essa última de 08/02/2024, que dispõe sobre a organização da Prestação de Contas Anuais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao exercício de 2023.

2 - Relatório de Gestão do exercício a que se refere a prestação de contas.

O Relatório de gestão, constantes às fls. 5 a 14, apresenta de forma sucinta as informações tanto de constituição da AGRESE e o seu objeto, que consiste em “*promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados*”; quanto de sua execução orçamentária no período, sem adentrar nas especificidades de sua atuação.

Informa ainda se tratar de uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE, sendo regulamentada pela Lei nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018.

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:10

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:11

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77F4B111E0B0F30393E08135473372D7 1

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3 – Análise das Demonstrações Contábeis

A presente análise tem por objetivo a avaliação do estado patrimonial, econômico e financeiro da AGRESE/SE, considerando o período da gestão de 2023.

De acordo com a Lei 4.320/64, combinado com a Instrução Normativa nº001/SETC/2024, foram consideradas para análise as informações a seguir demonstradas:

3.1 Execução Orçamentária – Sistema i-Gesp

A AGRESE, é uma autarquia integrante do executivo estadual, tem como peças orçamentário-contábeis obrigatórias, as elencadas no Art. 10, II, alínea “e” “f” e “g”, da Nº001/SETC/2024. Constan dos autos a relação de peças exigíveis, vinculadas ao Orçamento do Governo do Estado, fls. 183/184; 187/199.

Da análise das peças apresentadas e mediante consultas no sistema I-Gesp, extraímos as seguintes informações:

a. Dotação aprovada

Despesas Previstas	Dotação Inicial	Outras Fontes	Total
Despesas corrente	3.587.583,00	-	3.587.583,00
Despesa de capital	79.000,00	-	79.000,00
Total	3.666.583,00	-	3.666.583,00

b. Créditos Adicionais

No período foram abertos créditos Adicionais, publicadas conforme Portarias 40, 117, 298, 442, 449 e 518, disponíveis no sistema I-gesp, cujas origens dos créditos foram os seguintes:

Origem do Crédito Orçamentário	Valor
Anulação de Dotações (próprias)	239.470,00
Excesso de Arrecadação	162.693,00
Superávit Financeiro	1.700.000,00
Total	2.102.163,00

c. Despesa autorizada detalhada por ação

Após suplementação mediante os Créditos Adicionais, a despesa autorizada final por natureza e por ação esteve assim distribuída:

Natureza e Ação	Dotação Inicial	suplementação	Anulação	Dotação final
1 . Pessoal e Encargos	2.619.881,00			2.619.881,00
0163 - Pagto com Pessoal Ativo	2.619.881,00			2.619.881,00
3. Outras Despesas Correntes	967.702,00	2.009.763,00	202.470,00	2.774.995,00
0163 - Pagto com Pessoal Ativo	56.137,00			56.137,00
0164 - Gestão Administrativa da AGRESE	308.224,00	92.220,00		400.444,00
0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	386.871,00	217.543,00		604.414,00
0327 - Capacitação de Servidores da AGRESE	60.000,00		46.000,00	14.000,00
0879 - Melhoria na Infraestrutura da AGRESE	156.470,00	1.700.000,00	156.470,00	1.700.000,00
4. Despesa de Capital	79.000,00	92.400,00	37.000,00	134.400,00
0164 - Gestão Administrativa da AGRESE	41.000,00	55.400,00	37.000,00	59.400,00
0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	38.000,00	37.000,00		75.000,00
Total Geral	3.666.583,00	2.102.163,00	239.470,00	5.529.276,00

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:10
Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:11

3.1.1 Receita Orçada e Arrecadada

De acordo com o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 51, temos que ao final da execução, houve um superávit de arrecadação na ordem de R\$ 2.545.880,72, a seguir espelhado:

Receita prevista	PREVISTA	ARRECADADA	DIF P/MAIS
Receitas Correntes	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
Receitas de Capital	-	-	-
Total	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72

3.1.2. Despesa autorizada X executada

A despesa autorizada sofreu as modificações decorrentes dos créditos suplementares mencionadas nos itens: 3.1. "b", "c" acima, tendo ao final de sua execução uma economia orçamentária na ordem de R\$ 1.233.672,99, conforme abaixo:

Despesa por Natureza	Dotação Final	EMPENHADO	Crédito
1. Pessoal e Encargos	2.619.881,00	2.387.235,33	232.645,67
3. Outras Despesas Correntes	2.774.995,00	1.851.687,43	923.307,57
4. Despesa de Capital	134.400,00	56.680,25	77.719,75
Total Geral	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99

O Demonstrativo de fls. 49, apresenta incorreção na coluna "Orçamento + Suplementação", expressando indevidamente o valor de R\$ 7.631.439,00.

3.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as Receitas e Despesas previstas e autorizadas, em confronto com as realizadas, conforme o Art. 102 da Lei nº 4.320/64, normatizado pela 8ª versão do MCASP/STN.

3.2.1. Execução Orçamentária

De acordo com os demonstrativos de execução orçamentária, a despesa empenhada, liquidada e paga, nas respectivas ações, teve o seguinte comportamento:

Natureza e Ação	Dotação final	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1. Pessoal e Encargos	2.619.881,00	2.387.235,33	2.357.235,33	2.355.603,33
0163 - Pagto com Pessoal Ativo	2.619.881,00	2.387.235,33	2.357.235,33	2.355.603,33
3. Outras Despesas Correntes	2.774.995,00	1.851.687,43	1.510.322,83	1.509.842,83
0163 - Pagto com Pessoal Ativo	56.137,00	43.382,95	43.382,95	42.902,95
0164 - Gestão Administrativa da AGRESE	400.444,00	305.161,85	278.169,59	278.169,59
0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	604.414,00	473.462,03	437.274,70	437.274,70
0327 - Capacitação de Servidores da AGRESE	14.000,00			
0879 - Melhoria na Infraestrutura da AGRESE	1.700.000,00	1.029.680,60	751.495,59	751.495,59
4. Despesa de Capital	134.400,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25
0164 - Gestão Administrativa da AGRESE	59.400,00			
0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	75.000,00	56.680,25	56.680,25	56.680,25
Total Geral	5.529.276,00	4.295.603,01	3.922.126,41	3.922.126,41

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:11

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

A Autarquia apresentou seu Balanço Orçamentário às fls. 86 (Receita) e 87 (Despesa), com superávit de R\$ 2.079.553,71, cujo resumo destacamos abaixo:

Discriminação	PREVISTA (a)	REALIZADA (b)	Diferença (b-a)
Receita	3.829.276,00	6.375.156,72	2.545.880,72
Despesa	5.529.276,00	4.295.603,01	- 1.233.672,99
Total	- 1.700.000,00	2.079.553,71	

De acordo com o Demonstrativo da Execução Orçamentária, os Restos a Pagar Processados, fls. 91, e Não Processados, fls. 141/143, totalizaram R\$ 373.476,60, assim distribuídos:

Restos a Pagar Processados e Não Processados				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	RPNP	RPP
4.295.603,01	3.924.238,41	3.922.126,41	371.364,60	2.112,00

3.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentários, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme detalha o art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 (R1). Neste contexto, o Balanço Financeiro representa a equação de equilíbrio entre entradas e saídas de recursos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Balanço Financeiro apresentado na Prestação de Contas do período, fls. 93, após apuração das despesas e receitas, orçamentárias e extra orçamentárias, apresenta um saldo em Bancos no valor de R\$ 10.850.840,86, mediante as contas sintetizadas a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO			
Ingressos	6.375.156,72	Despesa Orçamentária	4.295.603,01
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Recebimentos Extraordinários	2.407.154,65	Pagamentos Extraorçamentários	2.137.101,68
Saldo do Exercício Anterior	8.501.234,18	Saldo p/Exercício Seguinte	10.850.840,86
Total - Fechamento	17.283.545,55	Total - Fechamento	17.283.545,55

Os saldos de recebimentos e pagamentos extraordinários (destacados), via de regra, correspondem às contas de “Consignações” e “Restos a Pagar”; neste sentido os valores acima expressados necessitam das devidas conciliações, com vistas a sua ratificação, visto que no demonstrativo da dívida flutuante, fls. 57, aqueles valores divergem do apresentado no Balanço Financeiro, vejamos:

3.3.1. Dívida Flutuante

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Restos a pagar	801.195,83	373.476,60	801.195,83	373.476,60
Consignações	1.249.592,66	549.683,28	554.866,71	1.244.409,23

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.4. Balanço Patrimonial, comparativo com o Balanço do exercício anterior

De acordo com o art. 178 da Lei 6.404/76 no Balanço Patrimonial, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade.

De acordo com os dados constantes do Balanço Patrimonial comparado da AGRESE/SE, fls.95, a seguir demonstrado, temos uma situação superavitária crescente, vejamos

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022
ATIVO CIRCULANTE	10.867.889,21	8.517.370,01	PASSIVO CIRCULANTE	1.296.363,73	1.294.854,51
DISPONÍVEL	10.850.840,86	8.501.234,18	EXIGÍVEL A C.P.	1.296.363,73	1.294.854,51
Banco c/Movimento	378.190,53	150.525,00	Ordenados e Salários	49.842,50	43.149,85
Aplicação financeira	10.472.650,33	8.350.709,18	Encargos a Recolher	1.632,00	1.632,00
			Outros Tributos	480,00	480,00
Realizável a C.Prazo	0,00	0,00	Ordenados e Salários		
Estoque	17.048,35	16.135,83	Consignações	1.230.870,02	1.229.258,21
Despesas Antecipadas	-	-	Retenção p/Seguridade Soc. ISS	13.539,21	15.008,19
				-	5.326,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	643.558,52	586.878,27	PASSIVO Ñ CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	Outras Prov. Riscos L.Prazo	111.119,94	111.119,94
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.103.964,06	7.698.273,83
IMOBILIZADO	627.653,42	570.973,17	Lucros/Prejuízos Acum	10.103.964,06	7.698.273,83
Bens móveis e Imóveis	627.653,42	570.973,17	Prejuízos acumulados	7.698.273,83	7.698.273,83
Depreciação Acumulada	0,00	0,00	Ajustes Exerc Anteriores	- 4.745,64	-
INTANGÍVEL	15.905,10	15.905,10	Sup. e/ou Deficit exerc.	2.410.435,87	-
Licença P/Uso de Software	15.905,10	15.905,10	Prejuízos acumulados		
TOTAL	11.511.447,73	9.104.248,28	TOTAL	11.511.447,73	9.104.248,28

3.4.1. O Ativo Circulante, em 2023, apresentou um acréscimo de R\$ 2.350.519,20 em relação a 2022 cujo percentual de variação foi de 27,60% conforme quadro a seguir:

ATIVO CIRCULANTE			
Exercício 2023	Exercício 2022	VARIAÇÃO R\$	%
10.867.889,21	8.517.370,01	2.350.519,20	27,60%

3.4.2. O Ativo Não Circulante, registra o Realizável a Longo Prazo, os Investimentos, os Bens Móveis, Imóveis, bem como os Bens Intangíveis, havendo um acréscimo na ordem de 9,66%, conforme quadro abaixo:

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Exercício 2023	Exercício 2022	VARIAÇÃO R\$	%
643.558,52	586.878,27	56.680,25	9,66%

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.4.3. O Passivo Circulante, que compreende suas obrigações conhecidas e estimadas representou um ligeiro aumento de R\$ 1.509,22 em relação ao exercício anterior, cujo percentual foi de 0,12% conforme quadro a seguir:

PASSIVO CIRCULANTE			
Exercício 2023	Exercício 2022	VARIAÇÃO R\$	%
1.296.363,73	1.294.854,51	1.509,22	0,12%

3.4.3.1 Consignações - Destacamos a rubrica contábil **2.1.8.8.2.01.99 – Outras Consignações**, que compreende 94% do Passivo Circulante, sendo que o valor de **R\$ 1.219.760,88** derivado do exercício de 2021, não possui qualquer especificação nos relatórios de suporte de fls. 57 a 61.

3.5) Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (fls. 103/105).

A DVP evidencia através da composição da Receita e Despesa Operacional o resultado econômico obtido pela autarquia no desenvolvimento de suas atividades patrimoniais. No período foi evidenciado um superávit de R\$ 2.410,537,87, conforme abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
GRUPOS	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	AH %	AV %
RECEITAS OPERACIONAIS	6.375.156,72	5.665.370,62	13%	100%
Impostos, taxas e contribuições	4.646.261,49	4.347.735,39	7%	73%
Exploração e Venda de Bens	706.954,10	613.885,05	15%	11%
Variações Patrimoniais Aum. Financeiras	1.021.941,13	703.750,18	45%	16%
DESPESAS OPERACIONAIS	3.964.720,85	3.108.236,36	28%	100%
(-) Despesas c/Pessoal	2.383.733,30	2.140.343,87	11%	60%
(-) Despesas Administrativas	1.569.625,89	945.081,78	66%	40%
(-) Custos dos Serviços	5.760,00	8.010,94	-28%	0%
(-) Transferências Concedidas	-	150,00	100%	0%
(-) Outras Variações Patrim. Diminutivas	5.601,66	14.649,77	-62%	0%
OUTRAS RECEITAS	-	56.847,00	-100%	0%
(+) Outras Receitas	-	56.847,00	-100%	0%
(=) LUCRO OU PREJ. OPERACIONAL ANTES.	2.410.435,87	2.613.981,26	-8%	38%
RESULTADO FINANCEIRO	-	-		
RECEITAS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-		
(+) Receitas de aplicações financeiras	-	-		0%
(=) Lucro ou Prejuízo do exercício	2.410.435,87	2.613.981,26		

3.5.1 Composição da RECEITA:

A principal receita decorre dos **Impostos, Taxas e Contribuições**, com crescimento de 7% em relação ao período anterior, que, de acordo com o Razão Contábil – I-gesp, foi decorrente das taxas arrecadadas das seguintes empresas:

- ✓ **DESO no valor de R\$ 3.254.250,55 e,**
- ✓ **SERGÁS no valor de R\$ 1.392.010,94.**

As **variações aumentativas financeiras**, tiveram um crescimento de 45% também comparado ao período anterior, perfazendo um aumento das receitas, comparadas à 2022, na ordem de 13%, decorrentes dos rendimentos sobre aplicações.

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

E por fim, classificado contabilmente como **Serviços Administrativos** (conta contábil [4.3.3.1.1.37.00](#)), o valor de R\$ 706.954,10, decorrente do Convênio com a ANEEL como contraprestação de Contratos e Metas, sendo esta a terceira receita em ordem de grandeza.

3.5.2 Composição da DESPESA - No detalhamento, a despesa no período, esteve assim composta:

Despesas	Valor	%
Diárias	119.024,20	3,00%
Jetons	28.800,00	0,73%
Locação mão de obra	104.344,79	2,63%
Passagens e Desp com Locomoção	288.605,86	7,28%
Pessoal	2.383.733,30	60,12%
Publicidade	27.328,85	0,69%
Material e Serviços	1.001.522,19	25,26%
Outras Variações diminutivas	5.601,66	0,14%
Outros Custos dos Serviços	5.760,00	0,15%
Total Geral	3.964.720,85	100,00%

A **Despesa com Pessoal e Encargos**, é a mais relevante e, em relação à totalidade da despesa representou 60,12%, havendo um acréscimo em termos relativos, na ordem de 11%, em relação ao exercício anterior.

Na composição de Pessoal, de acordo com os dados do SAGRES, relativamente ao mês de Novembro/2023 (sem 13º salário), temos o informe de 34 servidores, cujas médias salariais foram as seguintes:

Cargo	Total de Remunerações	Média Salarial do Cargo	Quantidade de Funcionários
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 25.938,49	R\$ 25.938,49	1
PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	R\$ 20.431,89	R\$ 20.431,89	1
CCE-09 LEI 8496/18 CONSULTOR TÉCNICO ADM	R\$ 15.306,28	R\$ 3.061,26	5
CCE-13 LEI 8496/18 DIRETOR DE CAMARA	R\$ 14.114,91	R\$ 4.704,97	3
SERVIDOR REQ ORGÃO EXTERNO	R\$ 12.901,77	R\$ 6.450,88	2
CCE-05 LEI 8496/18 ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 11.990,16	R\$ 1.712,88	7
CCE-22 LEI 8496/18 DIRETOR ADM. FINANCEI	R\$ 11.817,24	R\$ 11.817,24	1
CCE-09 LEI 8496/18 ASSESSOR DE CAMARA	R\$ 11.194,16	R\$ 3.731,39	3
CCE-09 LEI 8496/18 COORDENADOR I	R\$ 9.309,78	R\$ 3.103,26	3
CCE-19 LEI 8496/18 PROCURADOR-AGRESE	R\$ 8.071,89	R\$ 8.071,89	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 6.591,61	R\$ 6.591,61	1
CCE-09 LEI 8496/18 DIRETOR DE SUBCAMARA	R\$ 5.711,53	R\$ 2.855,76	2
CCE-13 LEI 8496/18 SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 4.704,97	R\$ 4.704,97	1
CCE-11 LEI 8496/18 ASSESSOR TECNICO	R\$ 4.244,00	R\$ 4.244,00	1
CCE-11 LEI 8496/18 OUVIDOR	R\$ 3.444,00	R\$ 3.444,00	1
CCE-09 LEI 8496/18 CONSULTOR TÉCNICO OPE	R\$ 2.798,25	R\$ 2.798,25	1
TOTAIS	R\$ 168.570,93		34,

Fonte: SAGRES

Dos dados acima, constatamos que a maior força de trabalho advém de Cargos em Comissão, cujo percentual aponta para 85%, vejamos:

Rótulos de Linha	Quantidade de Funcionários	%
Comissionado	29	85,3%
Efetivo e/ou Requisitado	5	14,7%

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:10
Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:11

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77F4B111E0B0F30393E08135473372D7 7

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

A lei 9.023/2022, disciplina o Quadro de Pessoal da entidade, conforme disposto em seu Art. 1º:

Art. 1º Esta Lei disciplina o Quadro de Pessoal, criando os Cargos das Atividades de Regulação que compõem o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e as Funções de Confiança das Atividades de Regulação da AGRESE - FC-AG, nos termos do [art. 19, § 1º, I](#), da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009.

Foram dispostas o seguinte quantitativo de vagas, consoante aquela Lei 9.023 de 03/06/2022:

- ✓ Analista de Regulação – 7 vagas (diversas áreas de engenharia)
- ✓ Analista Jurídico – 02 vagas
- ✓ Analista Adm.e Financeiro – 4 vagas (áreas de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas ou Direito).

Concurso Público: Somente em 2024 foi publicado o Edital nº 01 – AGRESE de 06/06/2024, para provimento de 6 vagas, sendo 01 na área Administrativa e 05 na área de Regulação, prevendo cadastro de Reserva.

3.6 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é um relatório contábil obrigatório, que demonstra as alterações ocorridas no exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Esta obrigatoriedade vigora desde 01.01.2008, por força da Lei 11.638/2007, sendo o mais importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A AGRESE/SE apresenta seu fluxo de caixa às fls.106/108, cujos dados abaixo demonstramos pelo método direto:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	2.406.286,93	2.601.510,11
Ingressos (receita derivada, Originárias e Transf.)	8.408.834,77	7.469.217,83
Desembolsos (Pessoal e Outras desp. Corr., transf. e o	6.002.547,84	4.867.707,72
FLUXO DE CAIXA DO INVESTIMENTO	-56.680,25	150,00
Ingressos	-	150,00
Desembolsos	56.680,25	-
FLUXO DE CAIXA DO FINANCIAMENTO	-	-
Ingressos	-	-
Desembolsos	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE	2.349.606,68	2.601.660,11
CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	8.501.234,18	5.899.573,57
CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	10.850.840,86	8.501.234,18
Fechamento: Confronto caixas finais e iniciais	2.349.606,68	2.601.660,61

Considerando os valores de **ingressos** e **desembolsos** registrados e, sendo esta demonstração eminentemente decorrente da movimentação financeira, necessário se faz a respectiva conciliação, consoante comentário no item 9.3 – Do Balanço Financeiro e 9.3.1 – Dívida Flutuante.

4. Demonstrativos da Gestão Patrimonial

4.1 Conciliação bancária

Constam os Demonstrativos da Conciliação Bancária das contas (fls. 112/114) e, os respectivos Extratos Bancários (fls. 115/140), onde foram confrontados os saldos do Razão Contábil, extraído do Sistema i-Gesp, com os saldos dos extratos bancários em 31 de dezembro de 2023, a saber:

Nome do Banco	Nº da Conta	Tipo de Conta	Extrato Banc.	Razão Contábil
BANESE	24 / 406.765-0	APLICAÇÃO	10.472.650,33	10.472.650,33
BANESE	24 / 406.765-0	Conta Movimento	378.190,53	378.190,53
Total das Disponibilidades			10.850.840,86	10.850.840,86

De acordo com o Art. 22 da Lei 6661/2009, os saldos financeiros serão lançados no fundo patrimonial ou em contas especiais, conforme as decisões da Diretoria Executiva.

Vê-se a evolução dos valores em conta de aplicação financeira CDB, nos últimos 5 anos:



4.2 Demonstrativo sintético dos materiais movimentados no Almoxarifado

Conforme Demonstrativo às fls. 144/151, consta a movimentação de almoxarifado, havendo ao final o saldo de R\$ **17.048,35**, devidamente conciliado com os informes e Balanço Patrimonial.

4.3 Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos

Conforme demonstrativo às fls. 152/153, houve aquisição de bens móveis, que importou em R\$ 56.680,25, devidamente conciliado com o Balanço Patrimonial.

4.4 Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pela Entidade

O demonstrativo de fls. 154/155 indica que não houve aquisição de bens imóveis no exercício de 2023.

4.5 Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pela Entidade

O demonstrativo indica que não houve alienação de bens móveis no exercício de 2023 (fls.156).

4.6 Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pela Entidade

O demonstrativo indica que não houve alienação de bens imóveis no exercício de 2023 (fls.158).

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:11

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77F4B111E0B0F30393E08135473372D7 9

4.7 Inventário geral das dívidas e obrigações existentes, em 31 de dezembro.

O montante das dívidas e obrigações constantes do Balanço Patrimonial é de R\$ 1.296.363,73, dos quais R\$ 1.219.760,88 provém do exercício de 2021, sem que haja qualquer menção à que corresponde tal passivo, neste sentido, considerando os demonstrativos de Dívidas acostados aos autos, de fls. 57 a 61, onde não são mencionados aquele passivo, entendemos que há necessidades de elucidar aquele valor, existente desde 2021:

Conta Contábil: 2.1.8.8.2.01.99 – Outras Consignações – Valor R\$ 1.219.760,88

4.8 Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados. (Concedidos).

Consta nos autos a relação de contratos, convênio e /ou ajustes firmados (concedidos), fls. 162/164, indicando o valor de R\$ 1.305.753,58 executado no exercício.

4.9 Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados. (Recebidos).

Consta nos autos relação de contratos, convênio e /ou ajustes firmados (recebidos), fls. 166, relacionando o Convênio de Cooperação nº 001/2020 – ANEEL.

4.10 Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos e recebidos.

Constam às fls. 168/171, demonstrativo analítico relativos auxílios, subvenções e doações, concedidas e/ou recebidas, ambos sem movimento.

5. Outros Documentos:**5.1 Notas Explicativas**

Constam nos autos Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras, às fls. 109/111 e 207/211.

5.2 Relação nominal dos administradores, fls. 15/21, cuja remuneração percebida foi extraída do SAGRES, conforme abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - GESTORES		Período de Gestão		Renumeração em Reais
NOME	CARGO	Início	Término	
Luiz Hamilton Santana de Oliveira	Diretor Presidente	01/01/2017		276.537,69
Alexandre Macedo Sobral	Diretor Administrativo	13/01/2023		152.181,41
Howard Alves de Lima	Diretor Técnico	14/07/2023		201.528,40

Constam os Termo de Posse dos diretores, e Atos Normativos relativamente a designação de Assessores Administrativos, fls.22 a 37.

5.3 Relatório Técnico de análise da Prestação de Contas Anual, fls. 215/ 233, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, opinando pela Regularidade.

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 02/08/2024 10:10:11

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77F4B111E0B0F30393E08135473372D710

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

5.4 Certificado de Auditoria nº 08/2024/SETC, opinando pela Regularidade da Prestação de Contas fls.234/235;

5.5 Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, acatando o parecer técnico. (fls. 239/240);

6. Análise do desempenho financeiro econômico.

6.1 - Análise Financeira

6.1.1 - Capital Circulante

Capital Circulante líquido é o ativo circulante, menos o passivo circulante, ou seja, tudo que a empresa tem disponível em dinheiro e em estoque, menos todas as suas obrigações no período de um ano.

GRUPOS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	%
Ativo Circulante	8.517.370,01	10.867.889,21	2.350.519,20	27,60%
Passivo Circulante	1.294.854,51	1.296.363,73	1.509,22	0,12%
Capital Circulante Líquido	7.222.515,50	9.571.525,48	2.349.009,98	32,52%

O quadro acima demonstra, em relação ao exercício anterior, que:

- a) Suas Disponibilidades e o Realizável de curto prazo, aumentaram em 27,60%;
- b) As obrigações aumentaram em 0,12%;
- c) O Capital Circulante Líquido aumentou em 32,52%.

6.1.2 - Outros Indicadores Econômicos - IE

INDICADORES	FÓRMULAS	QUOCIENTES		Índice
Solvência Geral	AT/PE	11.511.447,73	1.407.483,67	8,18
Liquidez imediata	Disp/PC	10.850.840,86	1.296.363,73	8,37
Liquidez Corrente	AC/PC	10.867.889,21	1.296.363,73	8,38

O quociente de Solvência Geral que revela a capacidade da Empresa de saldar os compromissos assumidos com terceiros, apresenta um alto índice uma vez que a AGRESE possui, para cada R\$ 1,00 de exigibilidade (curto e longo prazo), R\$ 8,18 em seus ativos como garantia.

O cálculo da Liquidez Corrente em que são considerados os valores do Ativo Circulante e do Passivo Circulante apresentou o indicador de R\$ 8,38 para cada R\$ 1,00 de dívida, o que representa uma situação desejável, frente a alta capacidade de assumir aos seus compromissos de curto prazo.

7. Processos julgados

Durante o exercício em análise não houve processo julgado ilegal, conforme dados do SAGRES.



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/004343/2024	Folha 206
página 257 da peça unificada	DAF
RTECCONTAGES - Nº 64/2024	
5ª COORD. CONT. E INSPECAO	
página 12	

8. Prestação de contas do período anterior

As Contas Anuais do exercício anterior, constituídas sob nº Processo TC 003848/2023, foram julgadas pela regularidade.

9. Inspeções realizadas no período

Em consulta ao sistema SAGRES, *não foram realizadas inspeções ordinárias e/ou extraordinárias no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023.*

10. Conclusão:

A Prestação das Contas Anuais da AGRESE, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF 111.595.535-72, referente ao exercício de 2023, **foi apresentada no prazo regulamentar**, e das peças analisadas no que tange às formalidades legais, vislumbramos as incorreções e/as ausências das peças relacionadas a seguir:

- Incorreção no Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – item 3.1.2;*
- Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1;*
- Esclarecimento do Passivo no valor de R\$ R\$ 1.219.760,88, advindo do exercício de 2021, sem constar de relação das dívidas – item 3.4.3.1 e 4.7;*
- Conciliar os valores de ingressos e desembolsos, expressos na Demonstração de Fluxo de Caixa – Item 3.6.*

Ante ao exposto concluímos pela **Regularidade das Contas com ressalva**, após o saneamento das falhas percorridas nas alíneas “a” a “d” da presente conclusão, **sem prejuízo das multas previstas no Art. 223, VIII, c/c §4º, §5º, V do Regimento Interno deste Tribunal.**

Este é o Relatório.

5ª CCI, em 02 de agosto de 2024.

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

Auditora de Controle Externo II – Mat. 810



Processo TC/004343/2024
página 258 da peça unificada

DES - Nº 1737/2024
5ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

Ao Coordenador da 5ª CCI, com o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 64/2024, o qual, após análise das peças constantes na Prestação de Contas em apreço e, diante das falhas e/ou irregularidades citadas nos itens 3.1.2, 3.3, 3.3.1, 3.4.3.1, 3.6 e 4.7, do referido relatório, conclui pela Regularidade das Contas com Ressalva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, CPF nº 111.595.535-72, com o que estamos de acordo e propomos, portanto, pela citação do gestor responsável em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 205/2011.

5ª CCI, 2 de agosto de 2024.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II

Matrícula nº 894



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 004.343/2024

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Diante do contido no despacho do ACE II – José Livino Santos Alves, DES – Nº 1737/2024, fls. 258 da peça unificada, ratificamos o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão – 5ª CCI da ACE I – Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite, RTECCONTAGES – Nº 64/2024, fls. 246/257 da peça unificada, nos termos do artigo 11 da Resolução TCE/SE nº 171/1995, que conclui pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF nº 111.595.535-72, e PROPOMOS a CITAÇÃO do gestor responsável em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, conforme preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 205/2011.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2024.

Sidney de Melo Tavares
Auditor de Controle Externo II
Coordenador de Controle e Inspeção – 5ª CCI
Matrícula nº 883



DESPACHO

Processo TC/004343/2024

Acolho a proposição de CITAÇÃO do gestor responsável, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. Encaminhe-se à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para a realização da mesma.

Aracaju, 7 de agosto de 2024.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto



PROCESSO TC: TC/004343/2024
UNIDADE GESTORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2023
INTERESSADO: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

CITAÇÃO Nº 145/2024 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor **Cons. RAFAEL SOUSA FONSÊCA**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **CITAÇÃO**, em cumprimento da qual deverá o Senhor **LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**, nos termos dos arts. 167 e 168 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011 (com adequações decorrentes da Resolução TC nº 304/2017), no **prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, apresentar defesa, quanto ao **Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 64/2024**, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessários.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 7 de agosto de 2024, eu, **SIDNEY DE MELO TAVARES**, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE/II - Mat. 883

Processo TC/004343/2024
página 262 da peça unificada

OFI - Nº 2611/2024
SETOR DE PROTOCOLO

Bel. Luiz Hamilton S. de Oliveira
OAB/SE 3.068

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO E. TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, DR. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES
FILHO.**

PROCESSO N.º TC/004343/2024

CITAÇÃO Nº 145/2024 - 5ª CCI

**UNIDADE GESTORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE**

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2023

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, CPF
111.595.535-72, com endereço profissional na Rua Estância, 911, centro, Aracaju/SE, **por
conduto próprio**, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **DEFESA** nos autos do processo
em epígrafe, e assim o faz da forma o quanto segue.

SÍNTESE DOS FATOS:

Tratam-se os autos de Prestação de Contas Anuais da **AGRESE – Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, referente ao **exercício financeiro de
2023**.

Após análise minuciosa do *Expert* desse E. Tribunal de Contas, foram
evidenciadas no Relatório Técnico as seguintes inconformidades (**Item 10 – Conclusão**):

Bel. Luiz Hamilton S. de Oliveira
OAB/SE 3.068

(...)

10. Conclusão:

Prestação das Contas Anuais da AGRESE, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF 111.595.535-72, referente ao exercício de 2023, foi apresentada no prazo regulamentar, e das peças analisadas no que tange às formalidades legais, vislumbramos as incorreções e/ausências das peças relacionadas a seguir:

- a. Incorreção no Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – item 3.1.2;*
- b. Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1;*
- c. Esclarecimento do Passivo no valor de R\$ R\$ 1.219.760,88, advindo do exercício de 2021, sem constar de relação das dívidas – item 3.4.3.1 e 4.7;*
- d. Conciliar os valores de ingressos e desembolsos, expressos na Demonstração de Fluxo de Caixa – Item 3.6.*

*Ante ao exposto concluímos pela **Regularidade das Contas com ressalva**, após o saneamento das falhas discorridas nas alíneas “a” a “d” da presente conclusão, **sem prejuízo das multas previstas no Art. 223, VIII, c/c §4º, §5º, V do Regimento Interno deste Tribunal.***

Este é o Relatório.

Pois bem!

Objetivando sanar os pontos acima elencados, vejamos abaixo as respectivas justificativas, seguindo a mesma ordem apontada no Relatório para facilitar o acompanhamento.

Alínea “a” - Em relação à **Incorreção no Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – item 3.1.2**; convém justificar que a incorreção registrada decorre de atualização no quadro do sistema *i-gesp* após a entrega da PCA 2023 da Agência Reguladora.

Assim, segue anexo o quadro atualizado da Despesa Autorizada com a Despesa realizada.

Alínea “b” - Em relação a **Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1**; convém esclarecer que a referida divergência evidenciada entre o Balanço Financeiro e a dívida Flutuante, decorre da estrutura dos relatórios.

Processo TC/004343/2024
página 264 da peça unificada

OFI - Nº 2611/2024
SETOR DE PROTOCOLO

Bel. Luiz Hamilton S. de Oliveira
OAB/SE 3.068

Com efeito, conforme o IPC 06 – STN, que normatiza: “O objetivo principal do balanço financeiro, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro”, logo o demonstrativo do **Balanço Financeiro** apresenta o fluxo das informações dentro do exercício financeiro e movimentação saldos que **não** representam obrigações financeiras essencialmente, exemplo são as contas as contas **1.1.3.1.1.00.00 e 1.1.3.2.0.00.00**, já o demonstrativo de dívida flutuante tratará de informações que por definição representam obrigações de dispêndio conforme fica exposto na respectiva composição destacada a seguir:

As linhas que tratam sobre movimentação extra orçamentária (Recebimentos e Pagamentos) no balanço financeiro de 2023, são as seguintes:

Título	Conta contábil	Exercício Atual
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		2.407.154,65
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.3.1.7.0.00.00	371.364,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.3.2.7.0.00.00	2.112,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.1.8.8.0.00.00	549.683,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.1.3.1.1.00.00; 1.1.3.2.0.00.00; 1.1.3.6.2.01.01; 1.1.3.6.2.99.01; 1.1.3.6.3.03.01; 1.1.3.8.0.00.00; 1.1.4.0.0.00.00; 1.1.9.8.0.00.00; 2.1.5.0.0.00.00; 8.9.9.2.2.31.02; 8.9.9.2.2.31.03	1.483.994,77
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		2.137.101,68
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	6.3.1.4.0.00.00	96.128,20
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.3.2.2.0.00.00	2.112,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.1.8.8.0.00.00	554.866,71
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.1.3.1.1.00.00; 1.1.3.1.1.01.01; 1.1.3.2.0.00.00; 1.1.3.6.2.01.01; 1.1.3.6.2.99.01; 1.1.3.6.3.03.01; 1.1.3.6.3.03.03; 1.1.3.8.0.00.00; 1.1.4.0.0.00.00; 1.1.9.8.0.00.00; 2.1.5.0.0.00.00; 8.9.9.2.2.31.02; 8.9.9.2.2.31.03	1.483.994,77

Já a composição dos saldos contábeis do demonstrativo de dívida flutuante em 2023, são:

Título	Saldo Anterior		Inscrição		Baixa		Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	R\$ 801.195,83		R\$ 373.476,60		R\$ 801.195,83		R\$ 373.476,60
	5.3.1.1.0.00.00	R\$ 799.083,83	6.2.2.1.3.01.00	R\$ 371.364,60	6.3.1.4.0.00.00	96.128,20	
	5.3.1.2.0.00.00	R\$ 0,00	6.2.2.1.3.02.00	R\$ 0,00	6.3.1.9.9.00.00	702.955,63	
	5.3.2.1.0.00.00	R\$ 2.112,00	6.2.2.9.2.01.03	R\$ 2.112,00	6.3.2.2.0.00.00	2.112,00	
	5.3.2.2.0.00.00	R\$ 0,00			6.3.2.9.9.00.00	0	
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	2.1.2.0.0.00.00	R\$ 0,00	2.1.2.0.0.00.00	R\$ 0,00	2.1.2.0.0.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS - (CONSIGNAÇÕES e DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS)	R\$ 1.249.592,66		R\$ 549.683,28		-R\$ 554.866,71		R\$ 1.244.409,23
	2.1.8.8.0.00.00	1.249.592,66	2.1.8.8.0.00.00	549.683,28	2.1.8.8.0.00.00	-554.866,71	
	2.1.8.8.1.04.01	0	2.1.8.8.1.04.01	0	2.1.8.8.1.04.01	0	
	2.1.8.8.1.04.03	0	2.1.8.8.1.04.03	0	2.1.8.8.1.04.03	0	

Processo TC/004343/2024
página 265 da peça unificada

OFI - Nº 2611/2024
SETOR DE PROTOCOLO

Bel. Luiz Hamilton S. de Oliveira
OAB/SE 3.068

Seguem anexos os respectivos Demonstrativos: Dívida Flutuante e o Balanço Financeiro.

Alínea “c” – Quanto ao *Esclarecimento do Passivo no valor de R\$ 1.219.760,88, advindo do exercício de 2021, sem constar de relação das dívidas – item 3.4.3.1 e 4.7*; convém esclarecer que o valor de R\$ 1.219.760,88, refere-se ao percentual de **30%** da Receita própria, percebida pela autarquia no exercício de 2021, que totalizou R\$ 4.065.869,59, em atendimento ao **Art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 41.072/2021**, assim como consta no **Ofício nº 247/2022-SEFAZ**, enviado para a AGRESE em 31/01/2022, solicitando a Transferência – Desvinculação da Receita.

Assim, em atendimento ao Decreto e ao Ofício, foi realizado a desvinculação da Receita, de sorte que, a AGRESE vem tentando junto à Secretaria de Estado da Fazenda os procedimentos contábeis no sistema *do i-gesp* para realização da transferência de valor.

Ressaltamos que as Contas desta Autarquia no exercício de 2022, foram julgadas pela regularidade, conforme Processo nº TC 003843/2023, e naquela oportunidade já constava esse valor no Passivo da autarquia.

Segue anexo Ofício da SEFAZ.

Alínea “d” – Quanto a *Conciliar os valores de ingressos e desembolsos, expressos na Demonstração de Fluxo de Caixa – Item 3.6., informamos a conciliação dos valores de ingressos e desembolsos, expressos na Demonstração de Fluxo de Caixa.*

Segue abaixo Quadro Explicativo:

Processo TC/004343/2024
página 266 da peça unificada

OFI - Nº 2611/2024
SETOR DE PROTOCOLO

Bel. Luiz Hamilton S. de Oliveira
OAB/SE 3.068

CONCILIAÇÃO DOS VALORES DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS	
<u>BALANÇO FINANCEIRO</u>	<u>DEMONSTRATIVO DOS FLUXO DE CAIXA</u>
INGRESSOS	INGRESSOS
17.283.545,55 (8.501.234,18) Saldo Anterior (371.364,60) Restos a Pagar Não Processado (2.112,00) Restos a Pagar Processado	8.408.834,77
Total = 8.408.834,77	Total = 8.408.834,77

DESEMBOLSO	DESEMBOLSO
17.283.545,55 (10.850.840,86) Saldo para o exercício seguinte	6.002.547,84 56.680,25 Investimentos 6.059.228,09 371.364,60 Restos a Pagar Não Processado 2.112,00 Restos a Pagar Processado
Total = 6.432.704,69	Total = 6.432.704,69

Segue anexo o Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

DOS REQUERIMENTOS:

Eminente Conselheiro:

Considerando o acima exposto ser o que lhe cabia esclarecer, bem como devidamente justificado em sua plenitude, o Interessado requer à Vossa Excelência:

Processo TC/004343/2024
página 267 da peça unificada

OFI - Nº 2611/2024
SETOR DE PROTOCOLO

Bel. Luiz Hamilton S. de Oliveira
OAB/SE 3.068

- a) O recebimento da presente Defesa e sua juntada aos autos do processo;
- b) Que conheça das razões de defesa ora apresentada vindo, então, a ser julgada e **APROVADA SEM RESSALVAS AS CONTAS ANUAIS** do Interessado, em razão do correto encaminhamento dos documentos contábeis e fiscais obrigatórios e do uso dos recursos públicos;
- c) **Não aplicação de multas ao Interessado, uma vez que cumpriu todas as obrigações enquanto exercia a gestão do Órgão que se aprecia;**
- d) A notificação do Interessado para apresentação de eventuais informações complementares.

Pede Deferimento.

Aracaju, 22 de agosto de 2022.

LUIZ HAMILTON
SANTANA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
LUIZ HAMILTON SANTANA DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.08.22 19:37:47
-03'00'

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
OAB/SE 3068
CPF 111.595.535-72

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
13.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	5.768.746,00	-	(239.470,00)	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99
13.201	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	5.768.746,00	-	(239.470,00)	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99
04.122.0033.0163	PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO	2.676.018,00	-	-	2.676.018,00	2.430.618,28	245.399,72
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.549.881,00	-	(22.000,00)	2.527.881,00	2.298.297,26	229.583,74
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	70.000,00	-	22.000,00	92.000,00	88.938,07	3.061,93
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	56.137,00	-	-	56.137,00	43.382,95	12.754,05
04.122.0033.0164	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE	496.844,00	-	(37.000,00)	459.844,00	305.161,85	154.682,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	399.444,00	-	1.000,00	400.444,00	305.161,85	95.282,15
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000,00	-	(1.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	96.400,00	-	(37.000,00)	59.400,00	-	59.400,00
04.122.0033.0879	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA AGRESE	1.856.470,00	-	(156.470,00)	1.700.000,00	1.029.680,60	670.319,40
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.856.470,00	-	(156.470,00)	1.700.000,00	1.029.680,60	670.319,40
04.125.0017.0327	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGRESE	60.000,00	-	(46.000,00)	14.000,00	-	14.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	(46.000,00)	14.000,00	-	14.000,00
04.125.0033.0256	GESTÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS SETORIAIS	679.414,00	-	-	679.414,00	530.142,28	149.271,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	581.914,00	-	4.500,00	586.414,00	463.699,81	122.714,19
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	22.500,00	-	(4.500,00)	18.000,00	9.762,22	8.237,78
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	-	-	75.000,00	56.680,25	18.319,75
TOTAL		5.768.746,00	-	(239.470,00)	5.529.276,00	4.295.603,01	1.233.672,99



Título	Exercício	Exercício	
		Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	17.283.545,55	14.170.137,23	
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	6.375.156,72	5.665.520,62	
ORDINARIA	6.375.156,72	5.665.520,62	
VINCULADA	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00	
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	2.407.154,65	2.605.043,04	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	371.364,60	799.083,83	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.112,00	2.112,00	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	549.683,28	457.496,69	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.483.994,77	1.346.350,52	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	8.501.234,18	5.899.573,57	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.501.234,18	5.899.573,57	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	17.283.545,55	14.170.137,23	
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	4.295.603,01	3.857.075,71	
ORDINARIA	4.295.603,01	3.857.075,71	
VINCULADA	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	150,00	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	150,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00	
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	2.137.101,68	1.811.677,34	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	96.128,20	31.561,91	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.112,00	6.100,00	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	554.866,71	427.664,91	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.483.994,77	1.346.350,52	
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	10.850.840,86	8.501.234,18	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.850.840,86	8.501.234,18	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
--------	----------------	-----------	--------------------------	------------

RESTOS A PAGAR

801.195,83 373.476,60 801.195,83 373.476,60

SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR

0,00 0,00 0,00 0,00

DEPÓSITOS

1.249.592,66 549.683,28 554.866,71 1.244.409,23

CONSIGNAÇÕES
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS

1.249.592,66 549.683,28 554.866,71 1.244.409,23
0,00 0,00 0,00 0,00

DÉBITOS DE TESOURARIA

0,00 0,00 0,00 0,00



Ofício nº 247/2022-SEFAZ

Aracaju, 31 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado
AGRESE

Assunto: Solicitação de Transferência - Desvinculação de Receita do Exercício 2021

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a transferência dos recursos financeiros ao tesouro referentes à Desvinculação de Receita do Estado (DRE) do exercício de 2021. A DRE tem como fundamentos a Emenda à Constituição Federal nº 96/2016, o Decreto Estadual 41.072/2021 e o Parecer PGE/SE 2808/2017, conforme anexo.

Foi desvinculado o montante de R\$ 1.219.760,88, relativo ao percentual de 30% da receita própria percebida pela autarquia no exercício de 2021, que totalizou 4.065.869,59, já descontados desta base de cálculo os valores recebidos da ANEEL.

A quantia de R\$ 1.219.760,88 deverá ser transferida ao Tesouro do Estado através do sistema I-Gesp por meio das instruções descritas em documento anexo ao presente ofício.

Colocamo-nos desde já à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO QUEIROZ
Secretário(a) de Estado da Fazenda

Av. Tancredo Neves, 151 - Centro Administrativo Augusto Franco, Cep 49080-900
Aracaju/SE, Fone: (79) 3216-7000, www.sefaz.se.gov.br

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por Luiz Hamilton Santana de Oliveira:11159553572 em 22/08/2024 20:00:58

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2AF4043AD7F88AFEC96CE9F2EDC91578

Este documento foi assinado via DocFlow por MARCO ANTONIO QUEIROZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8PSE-OUIL-U0LV-X3MS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARCO ANTONIO QUEIROZ - 31/01/2022 13:03:59 (Docflow)



FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	8.408.834,77	7.469.217,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.646.261,49	4.347.735,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.021.941,13	703.750,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	706.954,10	613.885,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.033.678,05	1.803.847,21
DESEMBOLSOS	6.002.547,84	4.867.707,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.284.362,80	2.063.333,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	95.700,29	77.940,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.583.623,27	952.268,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.038.861,48	1.774.165,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	2.406.286,93	2.601.510,61

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	0,00	150,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	150,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	56.680,25	0,00
INVESTIMENTOS	56.680,25	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(56.680,25)	150,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.349.606,68	2.601.660,61
---	--------------	--------------

CAIXA

INICIAL	8.501.234,18	5.899.573,57
FINAL	10.850.840,86	8.501.234,18



Título	
--------	--

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

10.850.840,868.501.234,18



DESPACHO

Protocolo nº 009823/2024

Encaminhe-se a resposta da Citação nº 145/2024 à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para juntada aos autos do Processo TC/004343/2024 e posterior análise.

Aracaju, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto



Processo TC/004343/2024	Folha 226
página 277 da peça unificada	DAF
TERJUN - Nº 188/2024	
5ª COORD. CONT. E INSPECAO	
página 1	

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

TERMO DE JUNTADA

Juntamos aos autos o Protocolo nº 009823/2024, conforme a determinação do Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca fl.276 da peça unificada, Despacho nº 1155/2024.

5ª CCI, em 27/08/2024.

Odete Luisa Ribeiro Sales de Campos

Técnico Administrativo

Matrícula nº 489



Processo TC/004343/2024

página 278 da peça unificada

DES - Nº 1946/2024

5ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 1

À Auditora de Controle Externo II Denise Jacqueline A.A. Leite, para análise e informação conclusiva, tendo em vista nova documentação acostada aos autos em atendimento à Citação nº 145/2024.

5ª CCI, 2 de setembro de 2024.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II

Matrícula nº 894

PROCESSO	TC/004343/2024
UNIDADE GESTORA	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
ASSUNTO	0044 – Contas Anuais de Empresa e Entidades Públicas
GESTORES	Luiz Hamilton Santana de Oliveira – Diretor Presidente
RELATOR	Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonseca

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Introdução

Tendo em vista os apontamentos realizados por meio do Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão, fls. 246/257 e, instado a se manifestar por meio da Citação nº 145/2024 – 5ª CCI, o **Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira**, apresentou seus argumentos de defesa, dentro do prazo regulamentar, se contrapondo aos pontos tidos como incorretos, ensejadores de ressalva no julgamento das contas anuais.

2. Das Falhas Apontadas

Para melhor compreensão dos autos, inicialmente reproduziremos os termos apontados naquele Relatório Técnico, pontuando aqueles itens, para após confrontá-los com os argumentos de defesa do gestor de fls. 262/275, a saber:

- Incorreção no Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – item 3.1.2;*
- Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1;*
- Esclarecimento do Passivo no valor de R\$ R\$ 1.219.760,88, advindo do exercício de 2021, sem constar de relação das dívidas – item 3.4.3.1 e 4.7;*
- Conciliar os valores de ingressos e desembolsos, expressos na Demonstração de Fluxo de Caixa – Item 3.6.*

3. DOS ARGUMENTOS DE DEFESA

O Gestor apresentou as seguintes justificativas, acompanhadas de documentos, com o objetivo de sanar as falhas apontadas naquele Relatório Técnico, vejamos:

ITEM A – *Incorreção no Comparativo da Despesa autorizada com a realizada*

Informa que incorreção decorreu de uma atualização no sistema I-Gesp, somente após a entrega da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2023, sendo anexado às fls. 268, um quadro atualizado da **Despesa Autorizada com a Realizada**, que corrige aquele demonstrativo inicialmente acostado.

Análise conclusiva do item: Com a apresentação de novo demonstrativo fica sanada a falha apontada.

ITEM B – *Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1*

Alega que as divergências se devem à estrutura dos relatórios financeiros, vez que o Balanço Financeiro reflete movimentações dentro do exercício que impactam o caixa, mas não representam necessariamente obrigações financeiras, fundamentando tal assertiva na IPC 06 – STN, assim: “O objetivo principal do balanço financeiro, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro”, fazendo um contraponto com aquele demonstrativo de Dívida Flutuante, que registra obrigações de dispêndio.

Na sua defesa destaca as contas 1.1.3.1.1.00.00 e 1.1.3.2.0.00.00 ambas constantes em “Outros Recebimentos e Outros Pagamentos Extra orçamentários”, que não são evidenciados naquele Demonstrativo de Dívida Flutuante.

Apresenta ainda os quadros comparativos dos valores que integraram o Balanço Financeiro e o de Dívida Flutuante.

Análise do item: Considerando o que dispõe aquela norma IPC 06, na sua alínea 29, abaixo:

29. Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

O disposto na norma acima assegura ao ente a utilização das rubricas “Outros Recebimentos” e de “Outros Pagamentos Extra orçamentários”, sendo que os mesmos não transitam pelo orçamento, mas afetam os saldos iniciais e finais.

Na análise dos quadros apresentados, verificamos que aquelas rubricas mencionadas, congregam valores que não afetam aos saldos financeiros ao final, haja vista que tanto a Débito, quanto à Crédito eles expressam idênticos valores de R\$ 1.483.994,77.

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Na verificação dos lançamentos decorrentes das contas destacadas no quadro de fls. 264, cujas Ordens Bancárias evidenciam, em sua maioria, a “transferência entre contas” registrados contabilmente na rubrica de “Valores em Transito” (Razão anexado), consideramos justificados aqueles registros, pontuando, contudo, que *pela ausência de impacto diretamente nos saldos de Caixas e Equivalentes, tal apresentação necessita sempre de Notas Explicativas específicas, com vistas a conciliar aquele Balanço Financeiro e o Demonstrativo de Dívida Flutuante.*

Ainda neste esteio, e considerando os valores extra orçamentários constantes da Dívida Flutuante, isto é: as **Inscrições e Baixas efetivadas**, que refletem a real movimentação financeira do ente, o Balanço Financeiro teria a seguinte apresentação:

Quadro 1 – Balanço Financeiro Retificado conforme Demonstrativo de Dívida Flutuante

BALANÇO FINANCEIRO			
Ingressos	6.375.156,72	Despesa Orçamentária	4.295.603,01
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Recebimentos Extraordinários	923.159,88	Pagamentos Extraorçamentários	653.106,91
Saldo do Exercício Anterior	8.501.234,18	Saldo p/Exercício Seguinte	10.850.840,86
Total - Fechamento	15.799.550,78	Total - Fechamento	15.799.550,78

Conclusão: Pelas justificativas apresentadas e mediante os quadros comparativos das contas que impactaram o Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante, entendemos que foi esclarecida a divergência, e que aqueles lançamentos evidenciados no primeiro, não produziram diferenças nas disponibilidades Iniciais e Finais, conforme quadro 1 acima, pontuando, entretanto, que existe a necessidade de sempre acrescentar essa movimentação interna do sistema I-gesp, em Notas Explicativas do Balanço Financeiro, com vistas a dirimir quaisquer apontamento do estilo.

ITEM C – Esclarecimento do Passivo no valor de R\$ R\$ 1.219.760,88, advindo do exercício de 2021, sem constar de relação das dívidas – item 3.4.3.1 e 4.7;

O gestor esclarece que o valor mencionado, corresponde a 30% da receita própria da autarquia do exercício de 2021, que com base no Art. 4º, § Único do Decreto Estadual n.º 41.072/2021 e o Ofício n.º 247/2022-SEFAZ (anexado), foi solicitada a desvinculação dessa receita, sendo aquele valor reconhecido no passivo da AGRESE, e a autarquia vem tentando junto a SEFAZ/SE, os procedimentos contábeis no sistema I-Gesp para efetivação da transferência de valor. Relata ainda, que nas contas do exercício de 2022, a mesma situação já se vislumbrava, e as mesmas foram julgadas regulares - Processo nº TC 003843/2023.

Análise Conclusiva do item: Considerando a justificativa apresentada, e o Ofício nº 247/2022-SEFAZ acostado, e o Decreto nº 41.072/2021 anexado, entendemos como esclarecida a origem daquele passivo.

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 05/09/2024 10:57:22

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B5A380B04C8641D6C258C6732FF49F95

ITEM D - Conciliação dos Valores de Ingressos e Desembolsos na Demonstração de Fluxo de Caixa:

Foi apresentado uma tabela explicativa, onde registra a apuração daquele fluxo de caixa, partindo da dedução dos ingressos apresentados no Balança Financeiro, contra o saldo inicial do período, menos os restos a pagar, totalizando no valor apresentado de R\$ 8.408.834,77, o mesmo se dando no que diz respeito aos Dispêndios, sendo que neste caso foram acrescentados os restos a pagar, totalizando R\$ 6.432.704,69, demonstrando a correspondência entre os ingressos e desembolsos registrados.

Análise Conclusiva do item: No que se refere ao Fluxo de Caixa, está intimamente ligado ao Balanço Financeiro, e os valores expressos, mesmo com as justificativas, demonstram que aqueles lançamentos entre contas, mencionado no item b, repercutiu também no presente demonstrativo.

A exemplo do feito em relação ao Balanço Financeiro, apresentamos uma versão retificada da Demonstração de Fluxo de Caixa, adequada àquele Balanço Financeiro do Quadro 1 acima, comparando-o com o constante das contas anuais, de onde se extraí o seguinte:

Quadro 2 – Retificação do Demost. Fluxo de Caixa conforme BF do Quadro 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO			
Descrição	Contas Anuais fls. 274	BF retificado cf D.Flutuante	Diferença
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	2.406.286,93	2.406.286,93	0,00
Ingressos (receita derivada, Originárias e Transf.)	8.408.834,77	7.298.316,60	1.110.518,17
Desembolsos (Pessoal e Outras desp. Corr., transf. e o	6.002.547,84	4.892.029,67	1.110.518,17
FLUXO DE CAIXA DO INVESTIMENTO	-56.680,25	-56.680,25	0,00
Ingressos		-	0,00
Desembolsos	56.680,25	56.680,25	0,00
FLUXO DE CAIXA DO FINANCIAMENTO	-	-	0,00
Ingressos		-	0,00
Desembolsos		-	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE	2.349.606,68	2.349.606,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	8.501.234,18	8.501.234,18	-
CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	10.850.840,86	10.850.840,86	-
Fechamento: Confronto caixas finais e iniciais	2.349.606,68	2.349.606,68	-

A diferença acima de R\$ 1.110.518,17, associada aos Restos a Pagar no total de R\$ 373.467,60, corresponde justamente ao valor em transito e outros, evidenciados no Balanço Financeiro (R\$ 1.483.994,77), que não impactaram nos saldos iniciais e finais dos Caixas e Equivalentes, razão porque se faz necessária as explicações acostadas na presente defesa.

Considerando que não produziu divergências no tocante a geração líquida de caixas, nem alteração dos saldos financeiros, acatamos as justificativas.

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 05/09/2024 10:57:22

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B5A380B04C8641D6C258C6732FF49F95

3.1. Requerimento da Defesa

Finalizando seus argumentos a defesa solicita a aceitação das justificativas apresentadas e a aprovação das contas sem ressalvas uma vez que todas as inconformidades identificadas no relatório técnico foram devidamente esclarecidas com documentação de suporte, argumentando o cumprimento das obrigações contábeis e fiscais obrigatórias pela autarquia. Requer ainda a não aplicação de multas ao responsável, dado o correto uso dos recursos públicos durante o exercício de gestão.

4. Recomendação

Tendo em vista as divergências verificadas, **recomendamos a adoção sempre de Notas adicionais com vistas às explicações da composição do Balanço Financeiro e da Demonstração de Fluxo de Caixa**, haja vista que *nos mesmos são evidenciados valores que efetivamente não alteraram os saldos de Caixas e Equivalentes, representando registros contábeis inerentes aos parâmetros daquele sistema de execução orçamentária, contábil e financeira (I-Gesp), de onde são extraídos todos os relatórios, sem produzir ao final, diferenças, no que tange aos saldos financeiros iniciais e finais, bem como na geração de caixas*, conforme se vê nos Quadros 1 e 2 acima, que visa adequar aqueles demonstrativos, aos efetivos valores transitados em caixas e equivalentes, confrontando-os com os argumentos da defesa, fls. 264/266 e os documentos acostados de fls. 269 e 274/275.

5. CONCLUSÃO

Diante de tudo que foi visto, concluímos que os argumentos apresentados foram suficientes para elucidar as falhas e/ou inconsistências relatadas e apesar de se manter a **RESSALVA NO JULGAMENTO**, reconhece-se que as explicações fornecidas são suficientes para afastar a necessidade de aplicação de multa.

Assim, acatam-se as alegações apresentadas na defesa, mantendo a **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS**, mas sem penalidades adicionais.

Este é o Relatório.

5ª CCI, em 05 de setembro de 2024.

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

Auditora de Controle Externo II – Mat. 810

RAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 1.1.3.8.1.06.00 a 1.1.3.8.1.09.00 (REGISTROS QUE IMPACTARAM O BALANÇO FINANCEIRO)															
Conta	Descrição				Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado			Líquido	C/D	Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D
							Devedor	Credor							
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALA CURTO PRAZO														
	132011	13201	2023OB000001	F	0		1.106,67	1.106,67	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000017	F	0		812,01	812,01	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000018	F	0		91.509,17	91.509,17	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000057	F	0		15.450,34	15.450,34	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000062	F	0		7.600,00	7.600,00	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000078	F	0		99.610,21	99.610,21	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000079	F	0		812,01	812,01	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000171	F	0		108.261,69	108.261,69	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000172	F	0		917,80	917,80	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000252	F	0		101.294,00	101.294,00	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000253	F	0		812,01	812,01	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000281	F	0		6.270,14	6.270,14	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000344	F	0		102.589,87	102.589,87	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000345	F	0		829,63	829,63	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000356	F	0		2.363,34	2.363,34	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000357	F	0		8.266,74	8.266,74	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000412	F	0		121.822,49	121.822,49	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000413	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000488	F	0		115.751,12	115.751,12	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000489	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000490	F	0		2.362,47	2.362,47	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000518	F	0		2.444,45	2.444,45	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000563	F	0		115.471,27	115.471,27	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000564	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000570	F	0		3.041,93	3.041,93	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000645	F	0		122.363,92	122.363,92	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000646	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000682	F	0		1.454,28	1.454,28	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000755	F	0		130.629,55	130.629,55	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000756	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000877	F	0		126.142,46	126.142,46	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000878	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000879	F	0		59.071,24	59.071,24	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000880	F	0		382,13	382,13	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000943	F	0		123.084,94	123.084,94	0			0		0	
	132011	13201	2023OB000944	F	0		832,11	832,11	0			0		0	
1.1.3.8.1.08.00	CRÉD. A RECEBER P/REEMB.DE SALÁRIO FAM.														
	132011	13201	F		0		538,38	538,38	0			0		0	
1.1.3.8.1.09.00	CRÉD. A RECEBER P/REEMB.DE SALÁRIO MATERN.														
	132011	13201	F		0		5.103,74	5.103,74	0			0		0	
TOTAIS							1.483.994,77	1.483.994,77							

Fonte:igesp.sefaz.se.gov.br/sfi_fin_ctb/PRManterRazao

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 41.072
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Estado de Sergipe, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; com disposições da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam desvinculados os recursos financeiros de órgãos e fundos do Poder Executivo Estadual, arrecadados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, num montante de até 30% (trinta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas e multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

Art. 2º Excetua-se da desvinculação de que trata este Decreto:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde;

III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 3º A desvinculação referida neste Decreto aplica-se a toda a arrecadação do período, bem como ao resultado de aplicações financeiras e referentes a juros, multas e demais verbas remuneratórias.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a realizar a desvinculação das receitas.

Art. 4º As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a Conta Única do Tesouro do Estado.

Parágrafo único. No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021



Processo TC/004343/2024
página 287 da peça unificada

DES - Nº 2048/2024
5ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

Ao Coordenador da 5ª CCI com a Informação Técnica nº 116/2024, a qual, após análise das alegações apresentadas pelo Gestor responsável, em resposta à Citação nº 145/2024, conclui pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, CPF nº 111.595.535-72, com o que estamos de acordo.

5ª CCI, 5 de setembro de 2024.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II
Matrícula nº 894



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 004.343/2024

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Diante do contido no presente processo e no despacho do ACE II – José Livino Santos Alves, DES – Nº 2048/2024, fls. 287 da peça unificada, ratificamos a Informação Técnica – 5ª CCI da ACE II – Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite, INFTEC – Nº 116/2024, fls. 279/283 da peça unificada, nos termos do artigo 11 da Resolução TCE/SE nº 171/1995, e OPINAMOS pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das **Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE**, referente ao **exercício financeiro de 2023**, de responsabilidade do Sr. **Luiz Hamilton Santana de Oliveira** – CPF nº 111.595.535-72.

Sugerimos a oitiva do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Resolução TCE/SE nº 270/2011).

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2024.

Sidney de Melo Tavares

*Auditor de Controle Externo II
Coordenador de Controle e Inspeção – 5ª CCI
Matrícula nº 883*



Processo TC/004343/2024	Folha 238
página 289 da peça unificada	DAF
DES - Nº 1166/2024	
CONS. SUBSTITUTO RAFAEL	
SOUSA FONSÊCA	
página 1	

DESPACHO

Processo TC/004343/2024

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Aracaju, 6 de setembro de 2024.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**, para as providências cabíveis.

Aracaju, 6 de setembro de 2024.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição

Processo nº 004343/2024 (Eletrônico)

Origem: AGÊNCIA REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADO SERGIPE - AGRESE

Assunto: 0044 – CONTAS ANUAIS DE ENT. EMP. PÚBLICAS - 2023

Interessado: Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Relator: Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonseca

PARECER Nº 071/2025

EMENTA: CONTAS ANUAIS. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADO SERGIPE - AGRESE. EXERCÍCIO DE 2023. RESULTADOS E ÍNDICES FINANCEIROS SATISFATÓRIOS. PARECER REGULAR DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. RELATÓRIO DE GESTÃO INSATISFATÓRIO. AUSÊNCIA DE QUADRO PESSOAL PRÓPRIO. DESPROPORCIONALIDADE ACENTUADA ENTRE RECEITAS E DESPESAS. SALDO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPROPORCIONAL (EQUIVALENTE AO ORÇAMENTO DE 2 EXERCÍCIOS FINANCEIROS). REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica das Contas Anuais da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, do exercício de 2023, de responsabilidade do senhor LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, tombado sob nº 2024/004343 de 25/04/2024.

Em fase preliminar de instrução, a Unidade Técnica apresentou o Relatório de Contas s/nº em 02/08/2024 (fls.01/12 DOC6), **apontando as seguintes ocorrências:**

1. Incorreção no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;

2. Divergências valores de recebimentos e pagamentos extraordinários entre o Balanço Financeiro e a Dívida Flutuante;
3. Passivo no valor de R\$ 1.219.760,88 de 2021 sem registro na Relação de Dívidas;
4. Conciliação dos valores na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Regularmente citado através do Mandado nº 145/2024 (DOC10), o gestor conforme protocolo nº 009823/2024 (DOC11), apresentou defesa alegando, em síntese:

- a) Que envia novo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- b) Que envia Demonstrativos da Dívida Flutuante e Balanço Financeiro;
- c) Que o valor de R\$ 1.219.760,88 se refere a 30% da receita própria recebida em 2021 no montante de R\$ 4.065.869,59 em atendimento ao art. 4º, parágrafo único do decreto estadual nº 41.072/2021;
- d) Que envia Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

Assim, a Unidade Técnica apresentou o Parecer Conclusivo s/nº em 05/09/2024 (fls. 01/05DOC14), opinando pela REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, de acordo com o art. 43, II, da LC nº 205/2011, em face da seguinte ressalva:

1. Acrescentar movimentações internas do IGESP em Notas Explicativas (recebimentos e pagamentos extraordinários).

Em Despacho s/nº de 06/09/2024 (DOC19), o Relator solicita a manifestação do Ministério Público de Contas.

Por fim, os autos vieram a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De fato, a ressalva apontada pela Unidade Técnica se faz necessário como ponto de controle. Entretanto, por si só, não é suficiente para ensejar RESSALVAS DAS CONTAS, inclusive, considerando que todas as ocorrências foram sanadas pelo gestor, conforme afirma a própria Unidade Técnica.

Por outro lado, observamos algumas ocorrências de materialidade e relevância significativas descritas a seguir:

1. **Relatório de Gestão elaborado de forma bastante simplificada**, sem evidência de ações realizadas no exercício de 2023, visando cumprir missão tão importante: garantir a qualidade dos serviços públicos e a modalidade dos preços públicos;
2. **Disponibilidade financeira da ordem de R\$ 10.850.840,86**, provocada pela discrepância entre as receitas e despesas realizadas ao longo dos anos. Vale ressaltar, que a entidade possui apenas o montante de R\$ 1.296.363,73 relacionado a obrigações de curto prazo;
3. **Quadro de Pessoal** composto de 34 (trinta e quatro) servidores, sendo **29 (vinte e nove) comissionados**, e 05 (cinco) efetivos e/ou requisitados, em desacordo com a Lei Estadual nº 6.661/2009 e o art. 37, II, da CF;

O conjunto de informações trazidas nos autos, que de forma geral apresenta no exercício financeiro de 2023, índices e resultados satisfatórios, somados a ressalva da Unidade Técnica e as ocorrências pontuadas pelo MPC, impõe assim, a REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

III - CONCLUSÃO

Assim, diante do que foi exposto, o Ministério Público de Contas acompanha a Unidade Técnica, e opina:

1. Pela **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS**, da
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADO

SERGIPE, do exercício de 2023, de responsabilidade do senhor LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA;

2. Pela expedição das seguintes **RECOMENDAÇÕES** ao gestor atual:
- a) **Melhore** a elaboração do Relatório de Gestão, principalmente com informações das ações desenvolvidas pela Agência, suficientes para embasar opinião sobre a gestão;
 - b) **Melhore** o equilíbrio da execução orçamentária entre receitas e despesas (superávit acentuado ao longo dos anos: falha nos planejamentos);
 - c) **Elabore plano estratégico** para destinação dos recursos provocados pelo superávit ocorrido ao longo dos anos (**disponibilidade financeira de R\$ 10.850.840,86**);
 - d) **Cumprimento** do art. 19 da Lei Estadual nº 6.661/2009, e do art. 37, II, da CF (Quadro de Pessoal Próprio).

É o parecer.

Aracaju, março de 2025

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
PROCURADOR-GERAL



PROCESSO: TC/004343/2024

ORIGEM: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS

INTERESSADO(A): LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA – OAB/SE Nº 3.068

RELATOR: RAFAEL SOUSA FONSÊCA

MANDADO DE INTIMAÇÃO GCSRSF Nº INTI-CSRSF-661/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca, Relator do Processo em epígrafe, no uso de sua competência regimental, MANDA expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar a Sessão Híbrida (Presencial/Virtual) do **Pleno** desta Corte de Contas, a se realizar a partir das 09:00 horas, do dia **11 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 167, inciso II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e disposições do Ato da Presidência nº 20 de 06 de abril de 2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06/04/2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 01 de dezembro de 2025. Eu, Lucas Anderson das Virgens Oliveira, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Visto:

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto



PROCESSO: TC/004343/2024

ORIGEM: Agência Reg. de Serviços Públicos Estado Sergipe - AGRESE

ASSUNTO: Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas

INTERESSADO: Luiz Hamilton Santana de Oliveira

ADVOGADO: Luiz Hamilton Santana de Oliveira – OAB/SE nº 3.068

PROCURADOR: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – PAR nº 71/2025

RELATOR: Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca

RELATÓRIO

Tratam-se os autos de Prestação de Contas Anuais da Agência Reg. de Serviços Públicos Estado Sergipe - AGRESE, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira.

A 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção – CCI, após análise da documentação apresentada, emitiu o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 64/2024 (fls. 246/257), no qual consignou que as contas foram entregues tempestivamente, em conformidade com o art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e o art. 88 do Regimento Interno desta Corte.

Ao final, a 5ª CCI, concluiu pela **Regularidade com Ressalvas** das contas da Agência Reg. de Serviços Públicos Estado Sergipe - AGRESE, exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, em razão das seguintes falhas:

- a. Incorreção no Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – item 3.1.2;*
- b. Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1;*
- c. Esclarecimento do Passivo no valor de R\$ R\$ 1.219.760,88, advindo do exercício de 2021, sem constar de relação das dívidas – item 3.4.3.1 e 4.7;*

PROCESSO TC/004343/2024

DECISÃO TC Nº

PLENO

d. Conciliar os valores de ingressos e desembolsos, expressos na Demonstração de Fluxo de Caixa – Item 3.6.

Ato contínuo, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, foi emitida citação ao Interessado de nº 145/2024 (fl. 261), tendo este apresentado suas razões de defesa conforme avistáveis às fls. 262/267.

Da análise das alegações de defesa protocoladas, a Unidade Técnica apresentou o Informação Técnica nº 116/2024 (fls. 279/283), mantendo o opinamento pela Regularidade das Contas com Ressalvas, de acordo com o art. 43, II, da LC nº 205/2011, haja vista a necessidade da adoção de Notas adicionais com vistas às explicações da composição do Balanço Financeiro e da Demonstração de Fluxo de Caixa (recebimentos e pagamentos extraordinários).

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas, cujo ilustre Procurador, Dr. Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, por meio do Parecer nº 71/2025 (fls. 291/294), manifestou-se no mesmo sentido da Unidade Técnica, opinando pela **Regularidade com Ressalvas** das contas anuais da Agência Reg. de Serviços Públicos Estado Sergipe - AGRESE, exercício de 2023, nos termos do art. 43, inciso II, da LC nº 205/2011, combinado com o art. 91, inciso II, do Regimento Interno do TCE/SE, com as seguintes recomendações:

- a) Melhore a elaboração do Relatório de Gestão, principalmente com informações das ações desenvolvidas pela Agência, suficientes para embasar opinião sobre a gestão;*
- b) Melhore o equilíbrio da execução orçamentária entre receitas e despesas (superávit acentuado ao longo dos anos: falha nos planejamentos);*
- c) Elabore plano estratégico para destinação dos recursos provocados pelo superávit ocorrido ao longo dos anos (disponibilidade financeira de R\$ 10.850.840,86);*

PROCESSO TC/004343/2024

DECISÃO TC Nº

PLENO

d) Cumprimento do art. 19 da Lei Estadual nº 6.661/2009, e do art. 37, II, da CF (Quadro de Pessoal Próprio).

É o relatório.

VOTO

Tomada de contas, é instrumento de fiscalização eficaz e abrangente, utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo da Administração.

Prestação de Contas Anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram entregues ou confiados.

Como cediço, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, órgão de controle externo, compete, dentre outras atribuições, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida na Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011, em seu art. 1º, *julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e dos Municípios, e das respectivas entidades da administração indireta, inclusive das fundações, empresas públicas e sociedades instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário.*

Nesta senda, o artigo 43, inciso II da Lei Complementar nº 205/2011, Lei Orgânica do Tribunal de Contas, estabelece que as contas devem ser julgadas regulares com ressalvas quando evidenciarem impropriedade ou

PROCESSO TC/004343/2024

DECISÃO TC Nº

PLENO

qualquer outra falta de natureza formal que não acarrete danos ao Erário. Ao julgá-las dessa forma, o Tribunal dará quitação ao responsável, mas lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a imediata correção das irregularidades detectadas e a adoção das medidas preventivas necessárias para evitar reincidência.

Em detido exame dos autos, verifica-se que as inconsistências apontadas pela Equipe Técnica decorrem essencialmente de falhas nas informações de natureza financeira e orçamentária.

Cumprе salientar que, no âmbito das finanças públicas, o desequilíbrio se evidencia quando as despesas projetadas ou realizadas superam a arrecadação correspondente, traduzindo-se no resultado deficitário aferido no período analisado.

Ressalte-se, ainda, que a regra jurídica matriz impõe aos gestores públicos o dever de preservar o equilíbrio das contas, garantir a consistência das informações orçamentárias e prevenir riscos fiscais, especialmente no que se refere à compatibilidade entre receitas e despesas.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível o aprimoramento dos métodos, inclusive dos instrumentos informacionais, de previsão e acompanhamento das receitas e despesas, de modo a assegurar maior precisão, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando-se prejuízos futuros ou cenários de imprevisibilidade.

Sob essa ótica, o efetivo cotejo entre receitas e despesas, aliado ao monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira, constitui elemento central para a viabilidade e regularidade da gestão, sendo expressão do planejamento fiscal responsável e não especulativo.

PROCESSO TC/004343/2024

DECISÃO TC Nº

PLENO

Por fim, em consonância com o entendimento exarado pelo Ministério Público de Contas, acolho a recomendação relativa à necessidade de adequação do Quadro de Pessoal, atualmente composto por 34 (trinta e quatro) servidores, dos quais 29 (vinte e nove) ocupam cargos em comissão e apenas 05 (cinco) são efetivos e/ou requisitados, situação que contraria os parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº 6.661/2009, bem como viola o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que assegura o provimento de cargos públicos mediante concurso público, admitindo o uso de cargos comissionados apenas para funções de direção, chefia e assessoramento.

Todavia, apesar das observações supra, tais irregularidades, não ocasionam prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, bem como não restou comprovado dano ao erário ou qualquer tipo de desfalque e desvio de dinheiro público, isso porque se trata de ausência e/ou inexatidão de informações de apresentação obrigatória ao Tribunal que, contudo, merece correção.

Portanto, as irregularidades ora mencionadas não têm o condão de imprestabilizar as contas, sendo passíveis de ressalva sem aplicação de multa administrativa.

Diante de todo o exposto, corroboro com as premissas lançadas nos autos pela equipe de instrução, apresento **PROPOSTA DE DECISÃO** pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas anuais da Agência Reg. de Serviços Públicos Estado Sergipe - AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2023, na gestão de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei Complementar 205/2011 c/c o art. 91, inciso II, do Regimento Interno do TCE/SE.

É o voto.



DESPACHO

Processo TC/004343/2024

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho conforme pedido de vista realizado na 41ª Sessão Ordinária do dia 11/12/2025 - Pleno.

Aracaju, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto